



Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8431

Curitiba, Quinta-feira, 24 de Março de 2011

Ano XCVII | 71 páginas

| Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo	Especial de Relações com a Comunidade
Poder Executivo 03	Fazenda 58
Chefia de Gabinete do Governo	Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul..... 58
Casa Civil 28	Justiça e da Cidadania.....
Casa Militar	Meio Ambiente..... 58
Procuradoria Geral do Estado..... 32	Obras Públicas 60
Tribunal de Contas	Ouvidoria Geral.....
	Planejamento e Coordenação Geral.....
	Proteção e Defesa do Consumidor.....
	Segurança Pública 60
	Saúde
	Trabalho, Emprego e Promoção Social.....
	Criança e da Juventude.....
	Transportes..... 66
	Turismo.....
	Municipalidades 67
	Ministério Público..... 67
	Boletim Federal
	Diversos 71
	Em Tempo..... 71
Secretarias de Estado	
Administração e da Previdência..... 32	
Agricultura e do Abastecimento 44	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 44	
Comunicação Social	
Cultura 48	
Desenvolvimento Urbano	
Educação..... 49	
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba 58	
Especial para Assuntos Estratégicos.....	



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa CivilJosé Durval Mattos do Amaral
Celia Cristina Arruda*Chefe da Casa Civil*
*Diretora-Geral***Casa Militar**Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Militar*
*Sub-Chefe da Casa Militar***Procuradoria Geral do Estado**Ivan Lelis Bonilha
Procurador-GeralJulio Cesar Zem Cardozo
Diretor-Geral**Procuradoria Geral de Justiça**

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

*Procurador-Geral***Assessores Especiais do Governador**

Fabio Antonio Dallazem

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande

Secretarias de Estado

Administração e da PrevidênciaLuiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Jorge Sebastião de Bem*Secretário*
*Diretor-Geral***Agricultura e do Abastecimento**Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins*Secretário*
*Diretor-Geral***Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira*Secretário*
*Diretor-Geral***Comunicação Social**Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira*Secretário*
*Diretor-Geral***Cultura**Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira*Secretário*
*Diretora-Geral***Desenvolvimento Urbano**Cezar Augusto Carollo Silvestri
Mario João Figueiredo*Secretário*
*Diretor-Geral***Educação**Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin*Secretário*
*Diretor-Geral***Trabalho, Emprego e Promoção Social**Luiz Claudio Romanelli
Iram de Rezende*Secretário*
*Diretor-Geral***Fazenda**Luiz Carlos Jorge Hauly
Amauri Escudero Martins*Secretário*
*Diretor-Geral***Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni*Secretário*
*Diretor-Geral***Justiça e da Cidadania**Maria Tereza Uille Gomes
Edina Maria Silva de Paula*Secretária*
*Diretora-Geral***Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Jonel Nazareno Iurk
João Carlos Diana*Secretário*
*Diretor-Geral***Obras Públicas**José Richa Filho
Maria do Carmo Cattani*Secretário*
*Diretora-Geral***Planejamento e Coordenação Geral**Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro*Secretário*
*Diretora-Geral***Segurança Pública**Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Adalberto Alves de Souza*Secretário*
*Diretor-Geral***Saúde**Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos*Secretária*
*Diretor-Geral***Transportes**José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry*Secretário*
*Diretor-Geral***Turismo**

Faisal Saleh

Secretário
*Diretor-Geral***Criança e da Juventude**Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Ferreira Raymundo*Secretária*
*Diretora-Geral*Diário **OFICIAL** EXECUTIVO**Imprensa Oficial**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações	
Centímetro (1) da Coluna	12,00

Poder Executivo

DECRETO N° 839

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em face do falecimento do Excelentíssimo Senhor AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO, ex-Ministro dos Transportes,

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Estado. Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

4273/2011

DECRETO N° 840

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedido o ajuste orçamentário com a troca de modalidades de aplicação de despesas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no valor de R\$ 781.566,00 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 840					R\$ 1,00	
-----		*-----*						
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
-----		*-----*						
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6560	I FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	I	I	I	I	I	I	I
I 2336	I FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	I 33901400	I 250	I 95	I L	I	150.000	I 0040
I	I	I 33903004	I 250	I 95	I L	I	135.500	I 0040
I	I	I 33903010	I 250	I 95	I L	I	29.730	I 0040
I	I	I 33903020	I 250	I 95	I L	I	4.230	I 0040
I	I	I 33903033	I 250	I 95	I L	I	33.971	I 0040
I	I	I 33903035	I 250	I 95	I L	I	74	I 0040
I	I	I 33903912	I 250	I 95	I L	I	128.965	I 0040
I	I	I 33903913	I 250	I 95	I L	I	5.342	I 0040
I	I	I 33903914	I 250	I 95	I L	I	130.000	I 0040
I	I	I 33903925	I 250	I 95	I L	I	76.000	I 0040
I	I	I 33903950	I 250	I 95	I L	I	4.762	I 0040
I	I	I 33909200	I 250	I 95	I L	I	82.992	I 0040
-----		*-----*						
		T o t a l					I 781.566	I

ANEXO II										Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO Nº 840										R\$ 1,00	
I	I										
I	Cód.	I	Especificação	I	Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I	I		I	da	I	Fonte	I	Gr IALOI		I Proc
				I	Despesa	I	I	Fnte	I		I COP
I	6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I		I		I	I		I
I	I			I		I		I	I		I
I	6560	I	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	I		I		I	I		I
I	2336	I	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	I	33504100	I	250	I	95 I L I	781.566	I 0040
T o t a l										I	781.566 I

DECRETO N° 841

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Fica procedida a troca de modalidade de aplicação de despesa no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de acordo com os Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO						A N E X O I	Fl. 01
I DE DESPESA						ANEXO AO DECRETO Nº 841	R\$ 1,00
I	Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	LOI	Valor
I				Fnte			N.do Proc COP
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I
I 2435	I	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	I 31901300	I 250	I 95	I L	I 500 I 0033
						T o t a l	500 I

I CANCELAMENTO							A N E X O I I	Fl. 01
I DE DESPESA							ANEXO AO DECRETO Nº 841	R\$ 1,00

I	I				I Natureza	I	I	I
I Cód.	I	Especificação			I da	I Fonte	I Gr	I LOI
I	I				I Despesa	I	I Fnte	I
								Valor
								I N.do
								I Proc
								I COP

I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			I	I	I	I
I	I				I	I	I	I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE			I	I	I	I
I 2435	I	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			I 33903099	I 250	I 95	I L I
								500 I 0033

							T o t a l	I
								500 I

I ACRÉSCIMO							A N E X O I I I I	Fl. 02
I DE DESPESA							ANEXO AO DECRETO Nº 841	R\$ 1,00

I	I			I Natureza	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação		I da	I Fonte	I Gr	I LOI	I Valor
I	I			I Despesa	I	I Fnte	I	I Proc

I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE		I	I	I	I	I
I 2480	I	ATENÇÃO À SAÚDE		I 33404100	I 117	I 01	I L	I 210.000 I 0034

							T o t a l	I 210.000 I
							*	*

ANEXO IV										Fl. 02	
ANEXO AO DECRETO Nº 841										R\$ 1,00	

I	I										
I	Cód.		Especificação		Natureza da Despesa	Fonte	Gr	LOI	Valor		N.do Proc COP
I	I				I	I	I	I			

I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		I	I	I	I			
I	I				I	I	I	I			
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE		I	I	I	I			
I	2480	I	ATENÇÃO À SAÚDE		I	33903922	I	117 01 I L I	210.000		0034

									T o t a l	I	210.000

DECRETO N° 842

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a troca de modalidade de aplicação de despesa da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, no valor de R\$ 170.112,00 (cento e setenta mil, cento e doze reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHARDSON
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 842						R\$ 1,00	
-----		*-----*							
I	I		I Natureza	I	I	I	I		I N.do
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor		I Proc
I	I		I Despesa	I Fnte	I Fnte	I			I COP
-----		*-----*							
I 5500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 5502	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I		I
I 2291	I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECJ	I 44905200	I 109	I 01	I L	170.112	I	0066
-----		*-----*							
						T o t a l	I	170.112	I

A N E X O I I											Fl. 01
ANEXO AO DECRETO Nº 842											R\$ 1,00
I REDUÇÃO											
I DE DESPESA											
I Natureza I I I I I I I I I I											
I da IFonteI Gr IALOI											
I Despesa I IFonteI I											
I N.do I											
I Proc I											
I COP I											
I Valor											
5500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I	I	I	I	I	I	I	I
5502	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I
2291	I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECJ	I	44405200	I	109	I	01	I	L	I
T o t a l											I
											170.112

4278/2011

DECRETO N° 843

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.384.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 843						R\$ 1,00
-----		*-----*						*-----*
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I	
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I AL	I OI	I N.do	
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc	
-----		*-----*						*-----*
I 5300	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO	I	I	I	I	I	I	
I	I SOCIAL	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	I	I	I	I	I	
I 5302	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	
I 2287	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETP	I 33903904	I 100	I 01	I L	I	I 0073	
-----		*-----*						*-----*
T o t a l						I	I 1.384.500	
						*	*	



I CANCELAMENTO I DE DESPESA		A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 843				Fl. 01 R\$ 1,00	I
I Cód.	I	Especificação	I Natureza I da I Despesa	I Fonte I I I	I Gr I I I	I IALOI I I I	I N.do I Proc I COP
5300	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	I	I	I	I	I
5302	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I
2285	I	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSM.DE DADOS - SETP	I	I	I	I	I
	I		I 33903902	I 100	I 01	I L I	200.000 I 0073
	I		I 33903906	I 100	I 01	I L I	221.165 I 0073
	I		I 33903908	I 100	I 01	I L I	100.000 I 0073
	I		I 33903963	I 100	I 01	I L I	863.335 I 0073
T o t a l						I 1.384.500	I

4280/2011

DECRETO Nº 844

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO I DE DESPESA		A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 844				Fl. 01 R\$ 1,00	I
I Cód.	I	Especificação	I Natureza I da I Despesa	I Fonte I I I	I Gr I I I	I IALOI I I I	I N.do I Proc I COP
6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I	I	I	I
6731	I	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	I	I	I	I	I
1353	I	PAC MOBILIDADE - COMEC	I 44903500	I 103	I 01	I L I	4.700.000 I 0085
T o t a l						I 4.700.000	I

I CANCELAMENTO I DE DESPESA		A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 844				Fl. 01 R\$ 1,00	I
I Cód.	I	Especificação	I Natureza I da I Despesa	I Fonte I I I	I Gr I I I	I IALOI I I I	I N.do I Proc I COP
3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I
3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I
9083	I	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 46907100	I 103	I 01	I L I	4.700.000 I 0085
T o t a l						I 4.700.000	I

I ACRÉSCIMO				A N E X O I I I		FL. 02		I
I DOS REPASSES				ANEXO AO DECRETO Nº 844		R\$ 1,00		I
-----				*-----*		*-----*		*-----*
I	Código	I	Especificação	I	Valor	I	Processo	I
-----				*-----*		*-----*		*-----*
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I		I		I
I		I		I		I		I
I	6731	I	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -	I		I		I
I		I	COMEC	I		I		I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	4.700.000	I	85	I
-----				*-----*		*-----*		*-----*
				T O T A L		I	4.700.000	I

4283/2011

DECRETO Nº 845

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 35.418.551,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 107 – Excesso de Arrecadação – Convênios com órgãos federais.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I					Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 845					R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	ALO	Valor		N.do Proc COP
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO							
1101	GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL							
1187	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	45906500	107	09	0	35.418.551		0101
T o t a l						35.418.551		

ACRÉSCIMO		ANEXO II					Fl. 02	
RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 845					R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr.			Valor		Processo
2590.10.07	Excesso de Arrecadação- Convênios com Órgãos Federais	107	09			35.418.551		0101
T O T A L						35.418.551		

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO III					Fl. 03	
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 845					R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr.	ALO		Valor		Processo
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO							
1184	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR							
1864	CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO URBANA							
110	Almirante Tamandaré							
0019	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0250331-73/2008 Almirante Tamandaré	107	09	0		147.930		0101
136	Apucarana							
0020	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0249885-50/2008 Apucarana	107	09	0		181.272		0101
196	Cambará							
0021	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0249889-96/2008 Cambará	107	09	0		184.098		0101
198	Cambé							
0015	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0233426-59/2007 Cambé	107	09	0		924.410		0101
210	Campo Largo							
0016	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0233427-63/2007 Campo Largo	107	09	0		1.080.000		0101
211	Campo Magro							
0011	Construir Unidades Habitacionais/Promover Regularização fundiária-PAC-Contrato nº 0226006-35/2007	107	09	0		178.738		0101
214	Cândido de Abreu							
0023	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0250334-04/2008 Cândido de Abreu	107	09	0		120.298		0101
232	Castro							
0022	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº 0249891-37/2008 Castro	107	09	0		138.765		0101
250	Colombo							
0012	Construir Unidades Habitacionais/Promover Regularização Fundiária - PAC-Contrato nº 0226007-49/	107	09	0		1.257.040		0101
312	Fazenda Rio Grande							

I	0018	I Construir Unidades Habitacionais/Promover	I		I	I	I	I			
I		I Regularização Fundiária-PAC-Contrato nº 0233429/81-2008	I	107	I	09	I	O	I	1.080.361	I 0101
I	360	I Guarapuava	I		I	I	I	I			
I	0024	I Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº	I		I	I	I	I			
I		I 0250344-29/2008 Guarapuava	I	107	I	09	I	O	I	249.093	I 0101
I	617	I Pinhais	I		I	I	I	I			
I	0013	I Construir Unidades Habitacionais/Promover	I		I	I	I	I			
I		I Regularização Fundiária - PAC - Contrato nº 0226011-09	I	107	I	09	I	O	I	4.750.464	I 0101
I	626	I Piraquara	I		I	I	I	I			
I	0014	I Construir Unidades Habitacionais/Promover	I		I	I	I	I			
I		I Regularização Fundiária - PAC-Contrato nº 0218778-05/2	I	107	I	09	I	O	I	24.359.470	I 0101
I	628	I Pitanga	I		I	I	I	I			
I	0027	I Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº	I		I	I	I	I			
I		I 0250358-94/2008 Pitanga	I	107	I	09	I	O	I	306.742	I 0101
I	642	I Porto Amazonas	I		I	I	I	I			
I	0026	I Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº	I		I	I	I	I			
I		I 0250357-80/2008 Porto Amazonas	I	107	I	09	I	O	I	250.484	I 0101
I	664	I Quedas do Iguaçu	I		I	I	I	I			
I	0028	I Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº	I		I	I	I	I			
I		I 0250360-35/2008 Quedas do Iguaçu	I	107	I	09	I	O	I	51.343	I 0101
I	854	I União da Vitória	I		I	I	I	I			
I	0017	I Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº	I		I	I	I	I			
I		I 0233551-80/2007 União da Vitória	I	107	I	09	I	O	I	30.432	I 0101
I	980	I RGP CENTRO EXPANDIDO	I		I	I	I	I			
I	0029	I Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato nº	I		I	I	I	I			
I		I 0250364-72/2008 Santa Maria do Oeste	I	107	I	09	I	O	I	127.611	I 0101

				T O T A L	I	Tes.	I		I	L	I
										35.418.551	I

4286/2011

DECRETO N° 846

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 444.911,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e onze reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 846					R\$ 1,00
-----		*-----*					*-----*
I	I	I Natureza	I	I	I I		I N.do
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I ALOI	Valor	I Proc
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I		I COP
-----		*-----*					*-----*
I 6300	I SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I	I	I	I I	I	I
I	I	I	I	I	I I	I	I
I 6302	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I I	I	I
I 2341	I GESTÃO E FOMENTO AO TURISMO ESTADUAL	I 33901400	I 103	I 01	I O I	22.000	I 0115
I	I	I 33903300	I 103	I 01	I O I	17.911	I 0115
I	I	I 33903916	I 103	I 01	I O I	130.000	I 0115
I 6331	I PARANÁ TURISMO - PRTUR	I	I	I	I I	I	I
I 2318	I PROMOÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO	I 33903916	I 103	I 01	I O I	275.000	I 0115
-----		*-----*					*-----*
T o t a l						I 444.911	I
						-----	*-----*

I CANCELAMENTO									
I DE DESPESA									
ANEXO AO DECRETO Nº 846									
Fl. 01									
R\$ 1,00									
I Natureza I I I I I									
I da IFonteI Gr IALOI									
I Despesa I IFnteI I									
Valor I N.do I									
I Proc I									
I COP I									
I 6300 I	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I	I	I	I	I		I	I
I 6302 I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I		I	I
I 1224 I	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PARANÁ -	I	I	I	I	I		I	I
I I	PRODETUR/NACIONAL - SETU	I 44903900	I 103	I 01	I 0	I	444.911	I 0115	I
T o t a l							444.911	I	

I ACRÉSCIMO									
I DOS REPASSES									
ANEXO AO DECRETO Nº 846									
FL. 02									
R\$ 1,00									
I Código I									
Especificação									
I Valor I									
I Processo I									
I I	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I					I		I
I I		I					I		I
I 6331 I	PARANÁ TURISMO - PRTUR	I					I		I
I I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO	I					275.000	I 115	I
T O T A L							275.000	I	

4287/2011

DECRETO Nº 847

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO									
I DE DESPESA									
ANEXO AO DECRETO Nº 847									
Fl. 01									
R\$ 1,00									
I Natureza I I I I I									
I da IFonteI Gr IALOI									
I Despesa I IFnteI I									
Valor I N.do I									
I Proc I									
I COP I									
I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I		I	I
I I	ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		I	I
I I		I	I	I	I	I		I	I
I 4546 I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 2205 I	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR	I 33903700	I 100	I 01	I L	I	64.800	I 0104	I
T o t a l							64.800	I	

I CANCELAMENTO									
I DE DESPESA									
ANEXO AO DECRETO Nº 847									
Fl. 01									
R\$ 1,00									
I Natureza I I I I I									
I da IFonteI Gr IALOI									
I Despesa I IFnteI I									
Valor I N.do I									
I Proc I									
I COP I									
I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I		I	I
I I	ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		I	I
I I		I	I	I	I	I		I	I
I 4546 I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 2205 I	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR	I 44905100	I 100	I 01	I L	I	64.800	I 0104	I
T o t a l							64.800	I	



I CANCELAMENTO		A N E X O I I I				Fl. 02		I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 847				R\$ 1,00		I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I Alo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I
I	I	I	ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I
I	2205	I	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR	I	I	I	I	I
I	280	I	Curitiba	I	I	I	I	I
I	0001	I	Construir prédio da reitoria da universidade	I	100	I	01 I L	I
T O T A L				I	Tes.	I	I L I	I
						64.800 I		I

4289/2011

DECRETO Nº 848

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 848				R\$ 1,00		I
I	Cód.	I	Especificação	I	Natureza da Despesa	I	Fonte I Gr I Alo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I
I	2483	I	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	I	33404100	I	117 I 01 I L	I
T o t a l						950.000 I		I

4292/2011

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 848				R\$ 1,00		I
I	Cód.	I	Especificação	I	Natureza da Despesa	I	Fonte I Gr I Alo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I
I	2483	I	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	I	44905200	I	117 I 01 I L	I
T o t a l						950.000 I		I

4292/2011

DECRETO Nº 849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a troca de modalidade de aplicação de despesa da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no valor de R\$ 1.119.513,00 (hum milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e treze reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

A N E X O I										Fl. 01										
ANEXO AO DECRETO Nº 849										R\$ 1,00										
I	I							I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do				
I	Cód.	Especificação						I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	Valor	I	Proc		
I	I							I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I		I	COP		
I	5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO						I		I	I	I	I	I		I				
I	I	SOCIAL						I		I	I	I	I	I		I				
I	I							I		I	I	I	I	I		I				
I	5361	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						I		I	I	I	I	I		I				
I	2495	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						I	33504100	I	257	I	95	I	L	I	657.488	I	0132	
I	I							I	33903904	I	257	I	95	I	L	I	462.025	I	0132	
												T o t a l						I	1.119.513	I

A N E X O I I										Fl. 01				
ANEXO AO DECRETO Nº 849										R\$ 1,00				
I	I							I	N.do					
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I Proc						
I	I		I Despesa	I	I FnteI	I		I COP						
I 5300	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO						I	I					
I	I	SOCIAL	I	I	I	I	I	I						
I	I		I	I	I	I	I	I						
I 5361	I	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						I	I					
I 2495	I	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						I 33404100	I 257	I 95	I L	I	1.119.513	I 0132
											T o t a l	I	1.119.513	I

4293/2011

DECRETO Nº 850

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a troca de modalidade de aplicação de despesa da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01				
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 850										R\$ 1,00				

-----		*-----*										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*						
I	I											I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do				
I	Cód.	I	Especificação										I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	Valor	I	Proc	
I	I	I											I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I		I	COP	

I	6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO										I		I	I	I	I		I				
I	I	I											I		I	I	I	I		I				
I	6502	I	DIRETORIA GERAL										I		I	I	I	I		I				
I	2332	I	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										I	33504100	I	103	I	01	I	L	I	30.000	I	0137

															T o t a l		I		30.000	I				
																	I			I				

I REDUÇÃO										A N E X O I I										Fl. 01									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 850										R\$ 1,00									
*										*										*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do I									
I Cód. I										I da IFonteI Gr IALOI										Valor I Proc I									
I I										I Despesa I IFnteI I										I COP I									
*										*										*									
I 6500 I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO										I I I I I										I I									
I I										I I I I I										I I									
I 6502 I DIRETORIA GERAL										I I I I I										I I									
I 2332 I DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										I 33404100 I 103 I 01 I L I										30.000 I 0137 I									
*										*										*									
										T o t a l I										30.000 I									

4296/2011



DECRETO Nº 851

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 5.824.265,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 851		R\$ 1,00		
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	Valor	N.do Proc. COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	281	95	I	80.000	0151
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	281	95	I	20.000	0151
2856	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	281	95	I	120.000	0151
		284	95	I	249.900	0151
		33903005	281	95	32.000	0151
		33903007	281	95	116.000	0151
		33903009	281	95	40.000	0151
		33903011	281	95	320.000	0151
		33903015	281	95	40.000	0151
		33903016	281	95	20.000	0151
		33903027	281	95	20.000	0151
		33903033	281	95	40.000	0151
		33903034	281	95	32.000	0151
		33903300	281	95	40.000	0151
		33903600	281	95	84.000	0151
		33903700	281	95	16.000	0151
		284	95	I	50.000	0151
		33903904	281	95	20.000	0151
		33903906	284	95	98.971	0151
		33903908	281	95	8.000	0151
		33903910	281	95	4.000	0151
		33903912	284	95	681	0151
		33903914	281	95	72.000	0151
		33903916	281	95	40.000	0151
		33903918	281	95	400.000	0151
		33903923	281	95	8.000	0151
		33903924	281	95	28.000	0151
		33903928	281	95	8.000	0151
		33903930	284	95	55.010	0151
		33903931	281	95	200.000	0151
		284	95	I	23.252	0151
		33903932	284	95	2.149	0151
		33903936	284	95	252.221	0151
		33903941	281	95	40.000	0151
		33903945	281	95	20.000	0151
		33903951	281	95	372.000	0151
		33904100	281	95	660.000	0151
		33909200	281	95	52.000	0151
		33909300	281	95	540.081	0151
		44905200	281	95	1.600.000	0151
T o t a l				I	5.824.265	I

ACRÉSCIMO		A N E X O I I		Fl. 02		
DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 851		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo	
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	281	95	I	I	I
1990.05.81	Saldos de Exercícios Anteriores	281	95	I	3.492.081	0151
1990.05.84	Saldos de Exercícios Anteriores	284	95	I	732.184	0151
2590.01.81	Saldos de Exercícios Anteriores	281	95	I	1.600.000	0151
T o t a l				I	5.824.265	I

DECRETO Nº 852

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 10.685.315,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do IAPAR – Instituto Agrônômico do Paraná – no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 6.065.000,00 (seis milhões e sessenta e cinco mil reais), de acordo com o Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01		
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 852					R\$ 1,00		
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do	Proc	COP
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I	I	I
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I	I	I	I
2330	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - IAPAR	I	I	I	I	I	I	I	I
		I 33901400	I 281	I 95	I L I	37.329	I 0149	I	I
		I 33903002	I 281	I 95	I L I	21.291	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	1.000	I 0149	I	I
		I 33903003	I 281	I 95	I L I	3.348	I 0149	I	I
		I 33903004	I 281	I 95	I L I	6.206	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	20.500	I 0149	I	I
		I 33903005	I 281	I 95	I L I	4.563	I 0149	I	I
		I 33903006	I 281	I 95	I L I	3.500	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	31.000	I 0149	I	I
		I 33903009	I 281	I 95	I L I	15.400	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	14.400	I 0149	I	I
		I 33903010	I 281	I 95	I L I	156.185	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	25.500	I 0149	I	I
		I 33903011	I 281	I 95	I L I	27.893	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	21.000	I 0149	I	I
		I 33903013	I 281	I 95	I L I	29.853	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	3.000	I 0149	I	I
		I 33903015	I 281	I 95	I L I	670	I 0149	I	I
		I 33903018	I 281	I 95	I L I	16.214	I 0149	I	I
		I 33903027	I 281	I 95	I L I	7.652	I 0149	I	I
		I 33903029	I 281	I 95	I L I	6.865	I 0149	I	I
		I 33903033	I 281	I 95	I L I	31.540	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	3.500	I 0149	I	I
		I 33903035	I 281	I 95	I L I	109.460	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	65.000	I 0149	I	I
		I 33903300	I 281	I 95	I L I	89.789	I 0149	I	I
		I 33903600	I 281	I 95	I L I	80.649	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	73.000	I 0149	I	I
		I 33903901	I 284	I 95	I L I	3.500	I 0149	I	I
		I 33903904	I 281	I 95	I L I	2.285	I 0149	I	I
		I 33903905	I 281	I 95	I L I	26.835	I 0149	I	I
		I 33903912	I 281	I 95	I L I	3.122	I 0149	I	I
		I 33903913	I 281	I 95	I L I	42.482	I 0149	I	I
		I 33903914	I 281	I 95	I L I	6.996	I 0149	I	I
		I 33903916	I 281	I 95	I L I	1.222	I 0149	I	I
		I 33903918	I 281	I 95	I L I	10.444	I 0149	I	I
		I 33903923	I 281	I 95	I L I	19.833	I 0149	I	I
		I 33903924	I 281	I 95	I L I	39.367	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	6.000	I 0149	I	I
		I 33903929	I 281	I 95	I L I	2.000	I 0149	I	I
		I 33903939	I 281	I 95	I L I	1.485	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	3.500	I 0149	I	I
		I 33903941	I 281	I 95	I L I	3.397	I 0149	I	I
		I 33903999	I 281	I 95	I L I	28.789	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	5.100	I 0149	I	I
		I 44905100	I 281	I 95	I L I	6.065.000	I 0149	I	I
		I 44905200	I 281	I 95	I L I	3.364.621	I 0149	I	I
		I	I	I 284	I 95 I L I	143.030	I 0149	I	I
		T o t a l					I 10.685.315	I	



I ACRÉSCIMO		A N E X O I I				Fl. 02	I
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 852				R\$ 1,00	I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I	Valor
I	I	I	I	I	I	IFONTEI	I
I	I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	6530	I	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I
I	1990.05.81	I	I Saldos de Exercícios Anteriores	I	281	I 95 I	836.664 I 0149
I	1990.05.84	I	I Saldos de Exercícios Anteriores	I	284	I 95 I	276.000 I 0149
I	2590.01.81	I	I Saldos de Exercícios Anteriores	I	281	I 95 I	9.429.621 I 0149
I	2590.01.84	I	I Outros Convênios / Outras Transferências	I	284	I 95 I	143.030 I 0149
T o t a l				I			10.685.315 I

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I I I				Fl. 03	I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 852				R\$ 1,00	I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I	Valor
I	I	I	I	I	I	IFonteI	I
I	6500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	6530	I	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I
I	2330	I	I PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - IAPAR	I	I	I	I
I	360	I	I Guarapuava	I	I	I	I
I	0053	I	I Construir galpão para abrigo de máquinas e implementos agrícolas	I	281	I 95 I L I	180.000 I 0149
I	372	I	I Ibioporã	I	I	I	I
I	0027	I	I Construir galpão para apoio a programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	200.000 I 0149
I	396	I	I Irati	I	I	I	I
I	0026	I	I Construir galpão para apoio a programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	290.000 I 0149
I	0066	I	I Construir galpão fechado para apoio ao Programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	200.000 I 0149
I	458	I	I Lapa	I	I	I	I
I	0068	I	I Construir galpão fechado para apoio ao Programas de pesquisa	I	281	I 95 I L I	200.000 I 0149
I	474	I	I Londrina	I	I	I	I
I	0002	I	I Construir Laboratório de Agrometeorologia	I	281	I 95 I L I	65.000 I 0149
I	0062	I	I Construir cerca em limites de propriedades	I	281	I 95 I L I	900.000 I 0149
I	0063	I	I Construir galpão fechado com WC e Vestiários para apoio aos Programas de pesquisa do IAPAR	I	281	I 95 I L I	500.000 I 0149
I	0064	I	I Construir galpão fechado para apoio aos Programas de pesquisa	I	281	I 95 I L I	180.000 I 0149
I	590	I	I Palotina	I	I	I	I
I	0036	I	I Construir galpão para apoio a programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	290.000 I 0149
I	0037	I	I Ampliar Unidade de Beneficiamento de Sementes	I	281	I 95 I L I	340.000 I 0149
I	600	I	I Paranavaí	I	I	I	I
I	0028	I	I Construir galpão para apoio a programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	300.000 I 0149
I	604	I	I Pato Branco	I	I	I	I
I	0023	I	I Construir Casa de Vegetação para desenvolvimento de pesquisas	I	281	I 95 I L I	70.000 I 0149
I	0025	I	I Construir galpão para apoio a programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	200.000 I 0149
I	636	I	I Ponta Grossa	I	I	I	I
I	0029	I	I Construir sala de apoio para pesquisadores e técnicos agrícolas	I	281	I 95 I L I	160.000 I 0149
I	0030	I	I Construir galpão para apoio a programas de pesquisas	I	281	I 95 I L I	100.000 I 0149
I	0039	I	I Reformar e ampliar a Unidade de beneficiamento de sementes	I	281	I 95 I L I	450.000 I 0149
I	0055	I	I Construir galpão para abrigo de máquinas e implementos agrícolas	I	281	I 95 I L I	265.000 I 0149
I	0056	I	I Construir galpão para abrigo de máquinas e implementos agrícolas	I	281	I 95 I L I	320.000 I 0149
I	0057	I	I Construir galpão para abrigo de máquinas e implementos agrícolas	I	281	I 95 I L I	160.000 I 0149
I	726	I	I Santa Helena	I	I	I	I
I	0031	I	I Construir galpão para abrigo de máquinas e implementos agrícolas	I	281	I 95 I L I	290.000 I 0149
I	0033	I	I Construir sala de apoio para pesquisadores e técnicos agrícolas	I	281	I 95 I L I	165.000 I 0149
I	0034	I	I Construir sala de apoio para pesquisadores e técnicos agrícolas	I	281	I 95 I L I	90.000 I 0149
I	744	I	I Santa Tereza do Oeste	I	I	I	I
I	0060	I	I Construir sala de apoio para pesquisadores e técnicos agrícolas	I	281	I 95 I L I	75.000 I 0149
I	0061	I	I Construir sala de apoio para pesquisadores e técnicos agrícolas	I	281	I 95 I L I	75.000 I 0149
T O T A L				I	O.F.	I	6.065.000 I

DECRETO Nº 853

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no inciso I do art. 11 da Lei n. 14.985, de 6 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 595ª Fica acrescentado o inciso XII ao art. 634:

“XII - às importações dos seguintes produtos classificados

na NCM:

1901.20.00 - misturas para bolos;
1905.90.90 - misturas para produtos de panificação;
2806.50.00 - carbonato de cálcio;
2814.10.00 - amônia anidra;
2814.20.00 - hidróxido de amônio solução;
2815.11.00 - hidróxido de sódio em escamas;
2815.12.00 - hidróxido de sódio solução 50%;
2827.10.00 - cloreto de amônio e mistura para curtume;
2835.26.00 - fermento químico e fosfato monocálcico;
2835.39.20 - pirofosfato de sódio;
2836.20.10 - carbonato de sódio;
2836.30.00 - bicarbonato de sódio nutrição animal, bicarbonato de sódio alimentício, bicarbonato de sódio grau técnico e bicarbonato de sódio grau extintor;
2836.99.13 - bicarbonato de amônio alimentício e bicarbonato de amônio técnico;
3102.21.00 - sulfato de amônio;
3102.29.90 - cloreto de amônio - fertilizante nitrogenado;
3103.90.90 - fosfato bicalcico;
3105.40.00 - fosfato monoamônico;
3613.00.00 - mistura para composição e cargas de pó para extinção de incêndio;

3824.90.79 - misturas para corretor de PH de piscina.”

Alteração 596ª Fica acrescentado o item 5-C ao Anexo III:

“5-C Aos estabelecimentos fabricantes dos produtos a seguir relacionados, até 31.12.2012, no percentual que resulte na carga tributária correspondente a um por cento nas operações de saída desses produtos, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos:

1901.20.00 - misturas para bolos;
1905.90.90 - misturas para produtos de panificação;
2806.50.00 - carbonato de cálcio;
2814.10.00 - amônia anidra;
2814.20.00 - hidróxido de amônio solução;
2815.11.00 - hidróxido de sódio em escamas;
2815.12.00 - hidróxido de sódio solução 50%;
2827.10.00 - cloreto de amônio e mistura para curtume;
2835.26.00 - fermento químico e fosfato monocálcico;
2835.39.20 - pirofosfato de sódio;
2836.20.10 - carbonato de sódio;
2836.30.00 - **BICARBONATO** de sódio nutrição animal, bicarbonato de sódio alimentício, bicarbonato de sódio grau técnico e bicarbonato de sódio grau extintor;
2836.99.13 - bicarbonato de amônio alimentício e bicarbonato de amônio técnico;
3102.21.00 - sulfato de amônio;
3102.29.90 - cloreto de amônio - fertilizante nitrogenado;
3103.90.90 - fosfato bicalcico;
3105.40.00 - fosfato monoamônico;
3613.00.00 - mistura para composição e cargas de pó para extinção de incêndio;

3824.90.79 - misturas para corretor de PH de piscina.

Nota: o benefício previsto neste item não se aplica cumulativamente com aquele previsto no item 22 deste Anexo.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

4301/2011

DECRETO Nº 854

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980, de 21 de dezembro de 2007, a seguinte alteração:

Alteração 597ª Fica acrescentado o item 7-A ao Anexo I:

“7-A. Importação, pela ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEL, CNPJ 04716375/0001-03, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 16.225, de 28 de agosto de 2009, dos bens a seguir relacionados, doados por De Boer & De Groot - Civiele Werkwn, sediados em VH Harlingen - Holanda, para serem expostos em sua Casa da Memória por ocasião da comemoração do Centenário da Imigração Holandesa nos Campos Gerais:

a) uma unidade - lona plástica com finalidade de retenção de líquido para simulação de um rio - Van aanneemsom de Lage Folie - NCM 3925.10.00;

b) duas unidades - porta de madeira - Sluisdeurtje - NCM 4418.20.00;

c) uma unidade - ponte móvel de aço/madeira desmontada em partes - Van aanneemson brug - NCM 7308.10.00;

d) uma unidade - maquete de madeira de miniatura representando uma cidade feita por estudantes da Escola Friso de Arlingen - Houten Maquette - NCM 9023.00.00”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

4303/2011

DECRETO Nº 855

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 598ª O “caput” do item 17 do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

“17 A base de cálculo é reduzida nas prestações onerosas de serviço de comunicação na modalidade de MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULO E CARGA, de forma que a carga tributária resulte no percentual de doze por cento (Convênio ICMS 139/06).”

Alteração 599ª O “caput” do item 2 do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 Até 31.12.2012, ao estabelecimento beneficiador de ALGODÃO EM CAROÇO de produção paranaense, no percentual de cinquenta por cento do valor do ICMS incidente sobre o total das saídas de algodão em pluma em operações interestaduais, e no percentual de oitenta por cento do valor do ICMS incidente sobre as saídas, em operações internas, para estabelecimento industrializador.”

Alteração 600ª O “caput” do item 3 do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 Até 31.12.2012, ao estabelecimento industrial que adquirir, para sua atividade, ALGODÃO EM PLUMA em operação interestadual, no percentual de doze por cento sobre o valor dessa aquisição.”



Alteração 601ª O “caput” do item 14-A do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“14-A Até 31.7.2011, aos estabelecimentos fabricantes de FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (NCM 1104.19.00), no percentual de cinquenta por cento sobre o valor do imposto devido nas saídas desses produtos em operações interestaduais.”

Alteração 602ª O “caput” do item 17 do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“17 Até 31.12.2012, ao estabelecimento industrializador, nas saídas de MALTE CERVEJEIRO, oriundo de cevada nacional, no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento) do valor do imposto devido nessas operações.”

Alteração 603ª O “caput” do item 19 do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“19 Até 31.12.2012, aos estabelecimentos industriais fabricantes ou encomendantes da industrialização de MARGARINA e creme vegetal, no percentual de cinco por cento sobre o valor das saídas interestaduais desses produtos sujeitas à alíquota de doze por cento.”

Alteração 604ª O “caput” do item 22 do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“22 Até 31.12.2012, aos estabelecimentos industriais fabricantes ou encomendantes da industrialização de PIZZAS e pratos prontos, classificados nos códigos 1902.19.00; 1902.20.00; 1902.30.00; 1905.20.90; 1905.90.00 e 1905.90.90 da NCM, no percentual de cinco por cento sobre o valor dessas saídas.”

Alteração 605ª Ficam revogados o § 4º do art. 94; os §§ 2º e 3º do art. 536-E; os §§ 4º e 5º do art. 536-M; e os itens 1-A, 6, 6-A, 9-A, 19-A, 21-A, 22-B, 24-A, 25 e 26, do Anexo III.

Art. 2º Ficam revogados a alínea “a” do § 1º do Decreto n. 3.869, de 10 de abril de 2001, o Decreto n. 7.848, de 28 de julho de 2010, o art. 2º do Decreto n. 8.893, de 29 de novembro de 2010, e o Decreto n. 9.172, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

4305/2011

DECRETO Nº 856

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Convênio ICMS 91/91 e no Decreto n. 630, de 24 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 606ª O § 4º do art. 44 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Fica vedada a concessão de credencial para inscrição especial de substituto tributário e para inscrição auxiliar de estabelecimento autorizado a parcelar ICMS incremental nos Programas Paraná Competitivo - ICMS, Bom Emprego e de Desenvolvimento Tecnológico e Social do Paraná - PRODEPAR.”

Alteração 607ª A Tabela de que trata o inciso III do art. 45 passa a vigorar com a seguinte redação:

	PERCENTUAL
Até R\$ 20.000,00	100,00%
Acima de R\$ 20.001,00 até R\$ 400.000,00	50,00%
Acima de R\$ 400.001,00 até R\$ 1.000.000,00	30,00%
Acima de R\$ 1.000.001,00 até R\$ 5.000.000,00	20,00%
Acima de R\$ 5.000.001,00 até R\$ 50.000.000,00	10,00%
Acima de R\$ 50.000.001,00 até R\$ 80.000.000,00	5,00%
Acima de R\$ 80.000.000,00	3,00%

Alteração 608ª O “caput” do art. 47-J passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47-J. O estabelecimento com autorização vigente para parcelar ICMS incremental no Programa Paraná Competitivo - ICMS, no Programa Bom Emprego e no Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Social do Paraná - PRODEPAR poderá utilizar crédito acumulado habilitado no SISCREDE, recebido em transferência de outro contribuinte credenciado, para liquidar débito próprio apurado na conta-gráfica da inscrição principal, observados os limites mensais de que tratam o inciso II e o parágrafo único do art. 47-D.”

Alteração 609ª O item 74 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

“74 Operações com produtos industrializados a seguir relacionadas (Convênio ICMS 91/91):

I - saídas promovidas por LOJAS FRANCAS (“free-shops”) instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional e autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal;

II - saídas destinadas aos estabelecimentos referidos no inciso I, dispensado o estorno dos créditos relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nas mercadorias beneficiadas com a isenção, quando a operação for realizada pelo próprio fabricante;

III - entradas ou recebimento de mercadorias importadas do exterior pelos estabelecimentos referidos no inciso I.

Nota: o disposto nos incisos II e III somente se aplica às mercadorias destinadas à comercialização.”

Alteração 610ª O “caput” e a nota 3 do item 140 do Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe as notas 14 a 17:

“140. Saída interna e interestadual, até 30.4.2011, de VEÍCULO AUTOMOTOR novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física, desde que amparada pela isenção do IPI, nos termos da legislação federal (Convênio ICMS 3/07 e Convênio ICMS 158/08).

3. não será acolhido, para os efeitos deste item, o laudo de perícia médica, de que trata a alínea “a” da nota 15, que não contiver detalhadamente todos os requisitos exigidos;

14. a isenção será previamente reconhecida pelo fisco da unidade federada em que estiver domiciliado o interessado;

15. no caso de interessado domiciliado neste Estado, esse deverá apresentar requerimento instruído dos seguintes documentos:

a) laudo de perícia médica, fornecido pelo Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN, onde estiver domiciliado o interessado, que especifique o tipo de deficiência física, discriminando as características específicas necessárias para que o motorista portador de deficiência possa dirigir o veículo;

b) comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial, do portador de deficiência, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição;

c) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na qual conste as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo;

d) cópia autenticada da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do IPI;

e) comprovante de residência;

16. na hipótese de o interessado estar domiciliado em outra unidade federada, fica dispensada, pelo fisco deste Estado, a análise da documentação apresentada;

17. o estabelecimento que efetuar a operação isenta deverá enviar à Delegacia Regional da Receita de sua jurisdição, até o dia dez do mês seguinte ao da sua realização, relação das notas fiscais emitidas no mês anterior, na qual conste o número de cada documento fiscal, a data de sua emissão, o nome, o endereço e o número do CPF do adquirente e a descrição e o valor do veículo adquirido com o benefício de que trata este item.”

Alteração 611ª A alínea “b” da nota 2 do item 3 do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) às mercadorias de origem estrangeira, por ocasião de sua entrada no estabelecimento importador, ou que não tiverem sido oneradas pelo imposto em etapas anteriores de sua circulação em território nacional;”

Alteração 612ª Fica revogado o item 75 do Anexo I.

Art. 2º O disposto no item 140 do Anexo I do RICMS, aprovado pelo Decreto 1.980, de 21 de dezembro de 2007, com a redação dada pela alteração 610ª posta no art. 1º deste Decreto, aplica-se, inclusive, aos pedidos de concessão do benefício fiscal ainda pendentes de análise pelo fisco.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

4306/2011

DECRETO Nº 857

Institui a Área de Atenção Especial à Pessoa com Deficiência, e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, Incisos V e VI, da Constituição Estadual, e, considerando;

as disposições da Lei Estadual nº 15.139, de 31 de maio de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Promoção Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;

o dever do Estado em promover a qualidade e eficiência do atendimento da Pessoa com Deficiência no serviço público estadual;

a necessidade de operacionalizar um conjunto de ações continuadas, descentralizadas em cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual que contemple as necessidades peculiares da pessoa com deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito de cada Órgão e Entidade da Administração Pública do Estado, nos termos da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Área de Atenção Especial à Pessoa com Deficiência, destinada a conferir tratamento prioritário e adequado nos assuntos que lhe são relativos.

§ 1º A expressão “Pessoa com Deficiência” a que se refere o *caput* decorre da definição adotada na Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU, sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 10 de julho de 2008.

§ 2º A Administração Pública do Estado compreende as Secretarias de Estado, os Órgãos de Regime Especial, as Autarquias, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista, os Serviços Sociais Autônomos e os Órgãos de Representação do Estado do Paraná.

Art. 2º A Área de Atenção Especial à Pessoa com Deficiência ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU, por meio da Assessoria Especial para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, responsável pela execução da Política Estadual para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, estabelecida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, nos termos das Leis Estaduais nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002, e nº 15.139, de 31 de maio de 2006.

Art. 3º Para a consecução do disposto no art. 1º deste Decreto será designado, no âmbito de cada Órgão e Entidade da Administração Pública do Estado, pelos seus titulares, servidor pertencente ao respectivo quadro funcional para atuar como “Ponto Focal de Atendimento” na Área de Atenção Especial à Pessoa com Deficiência.

§ 1º O servidor designado como “Ponto Focal de Atendimento”, a que se refere o *caput* atuará sob a orientação da Assessoria Especial para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a que se refere a Lei nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002.

§ 2º As atribuições dos “Pontos Focais de Atendimento” referidos no *caput* serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades inerentes aos seus respectivos cargos e funções.

§ 3º Na ausência ou impedimento dos “Pontos Focais de Atendimento” designados, os titulares de Órgão e Entidade da Administração Pública do Estado, designarão suplentes para o exercício temporário da atribuição.

Art. 4º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002, como órgão colegiado consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas voltadas a assegurar os direitos da pessoa com deficiência, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhará os trabalhos desenvolvidos pela Área de Atenção Especial à Pessoa com Deficiência.

Art. 5º Serão afixados, nas sedes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado, informativos que destaquem a identificação do “Ponto Focal de Atendimento” a que se refere o art. 3º.

Art. 6º Os Órgãos e Entidades abrangidos por este Decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, para a indicação do “Ponto Focal de Atendimento” a que se refere o art. 3º, à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU.

Art. 7º Os procedimentos operacionais da Área de Atenção Especial à Pessoa Portadora de Deficiência deverão ser definidos em ato normativo próprio, elaborado pela Assessoria Especial para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça
e da Cidadania

4308/2011

DECRETO Nº 858

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 20/2011-PGE,

Resolve promover, por merecimento, CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER, RG nº 12.645.340-0, Procurador Classe V, ao cargo de Procurador Classe IV, da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 189º da Independência e 122º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

IVAN RELIS BONILHA,
Procurador Geral do Estado

4310/2011

DECRETO Nº 859

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial, transitada em julgado, nos autos de Ação Ordinária nº 47.737, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, confirmada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e o contido no protocolado sob nº 10.556.349-3

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 10, da Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, ADRIANO GALERANI, RG nº 64652699/PR, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

4311/2011

DECRETO Nº 860

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.556.349-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 10, da Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, FRANCIELE CRISTINA KULAK, RG nº 86124920/PR, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

4315/2011

DECRETO Nº 861

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.948.323-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, por meio de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, a área de terras a seguir descrita e as benfeitorias que possam sobre ela existirem, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Santo Antonio da Platina - Siqueira Campos situada nos municípios de Santo Antonio da Platina, Quatiguá, Guapirama, Tomazina, Joaquim Távora e Siqueira Campos, Estado do Paraná, com as seguintes características:

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE 138 kV Santo Antonio da Platina, de coordenadas UTM E = 593.266,513 e

N = 7.422.220,248. Parte com o azimute 178º 34' 11”, segue 76,077 m até o MV-01, de coordenadas UTM E = 593.268,412 e N = 7.422.144,195. Deflete à direita 21º 29' 14” e, no azimute 200º 03' 25”, prossegue 157,197 m até o MV-02, de coordenadas UTM E = 593.214,501 e N = 7.421.996,532. Dá rotação à esquerda 45º 20' 06” e, com o azimute 154º 43' 19”, avança 114,697 m até o MV-03, de coordenadas UTM E = 593.263,478 e N = 7.421.892,818. Deflete à direita 25º 50' 18” e, com o azimute 180º 33' 36”, avança 225,465 m até o MV-04, de coordenadas UTM E = 593.261,274 e N = 7.421.667,364. Roda à direita 89º 18' 28” e, com o azimute 269º 52' 05”, segue 19,962 m até o MV-05, de coordenadas UTM E = 593.241,312 e N = 7.421.667,318. Deflete à esquerda 89º 25' 37” e, no azimute 180º 26' 28”, prossegue 303,085 m até o MV-06, de coordenadas UTM E = 593.238,979 e N = 7.421.364,242. Gira à esquerda 21º 09' 55” e, com o azimute 159º 16' 32”, avança 3.271,473 m até o MV-07, de



coordenadas UTM E = 594.396,661 e N = 7.418.304, 453. Inflete à direita 02° 13' 50" e, no azimute 161° 30' 22", continua 3.760,566 m até o MV-08, de coordenadas UTM E = 595.589,521 e N = 7.414.738,090. Roda à direita 16° 30' 02" e, com o azimute 178° 00' 24", percorre 1.092,208 m até o MV-09, de coordenadas UTM E = 595.627,510 e N = 7.413.646,543. Deflete à direita 10° 08' 59" e, no azimute 167° 51' 25", segue 1.737,451 m até o MV-10, de coordenadas UTM E = 595.992,988 e N = 7.411.947,967. Dá rotação à esquerda 28° 55' 33" e, com o azimute 138° 55' 52", prossegue 1.604,489 m até o MV-11, de coordenadas UTM E = 597.047,081 e N = 7.410.738,309. Gira à direita 19° 15' 50" e, no azimute 158° 11' 43", avança 5.205,258 m até o MV-12, de coordenadas UTM E = 598.980,551 e N = 7.405.905,462. Inflete à direita 00° 15' 00" e, com o azimute 158° 26' 43", continua 1.486,084 m até o MV-13, de coordenadas UTM E = 599.526,525 e N = 7.404.523,305. Roda à esquerda 03° 29' 49" e, no azimute 154° 56' 53", percorre 2.134,780 m até o MV-14, de coordenadas UTM E = 600.430,471 e N = 7.402.589,354. Deflete à direita 09° 37' 15" e, com o azimute 164° 34' 08", segue 3.910,750 m até o MV-15, de coordenadas UTM E = 601.471,039 e N = 7.398.819,582. Dá rotação à esquerda 22° 103' 21" e, no azimute 142° 23' 47", prossegue 7.897,427 m até o MV-16, de coordenadas UTM E = 606.290,010 e N = 7.392.562,836. Gira à esquerda 05° 51' 21" e, com o azimute 136° 32' 26", avança 4.386,445 m até o MV-17, de coordenadas UTM E = 609.307,194 e N = 7.389.378,892. Inflete à direita 10° 27' 59" e, no azimute 147° 00' 25", prossegue 2.722,834 m até o MV-18, de coordenadas UTM E = 610.789,881 e N = 7.387.095,153. Roda à direita 10° 46' 58" e, com o azimute 157° 47' 23", avança 1.957,752 m até o MV-19, de coordenadas UTM E = 611.529,926 e N = 7.385.282,661. Deflete à esquerda 13° 37' 15" e, no azimute 144° 10' 08", prossegue 6.684,041 m até o MV-20, de coordenadas UTM E = 615.442,762 e N = 7.379.863,610. Dá rotação à esquerda 13° 57' 49" e, com o azimute 130° 12' 18", avança 2.334,688 m até o MV-21, de coordenadas UTM E = 617.225,854 e N = 7.378.356,510. Gira à esquerda 34° 54' 55" e, com o azimute 95° 17' 23", avança 136,766 m até o MV-22, de coordenadas UTM E = 617.362,037 e N = 7.378.343,901. Inflete à esquerda 14° 53' 08" e, com o azimute 80° 24' 16", avança 480,618 m até o MV-23, de coordenadas UTM E = 617.835,931 e N = 7.378.424,017. Roda à esquerda 34° 35' 08" e, com o azimute 45° 49' 08", avança 650,412 m até o MV-24, de coordenadas UTM E = 618.302,367 e N = 7.378.877,308. Dá rotação à esquerda 53° 57' 47" e, com o azimute 351° 51' 20", avança 494,566 m até o MV-25, de coordenadas UTM E = 618.232,303 e N = 7.379.366,886. Finalmente, gira à direita 01° 56' 28" e, com o azimute 353° 47' 48", avança 80,644 m até o OPP = Pórtico da SE Siqueira Campos, de coordenadas UTM E = 618.223,589 e N = 7.379.447,058. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é de 19 m, sendo 9,50 m para cada lado do eixo do OPP até o MV-01 trecho em estruturas metálicas para circuito duplo, extensão de 76,077 m. Do MV-01 até o MV-06, trecho em estruturas de concreto armado para circuito simples com 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo. A partir desse ponto até o MV-23, trecho em estruturas metálicas para circuito simples, com faixa de 22 m, sendo 11 m para cada lado do eixo e do MV-23 até a SE Siqueira Campos, novamente trecho em estruturas metálicas para circuito duplo com largura de 19 m, com 9,50 m para cada lado do eixo. Até o pórtico da SE Siqueira Campos, a extensão total da LT é de 52.925,735 m, com área total de 1.150.616,201 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situada nos municípios de Santo Antonio da Platina, Quatiguá, Guapirama, Tomazina, Joaquim Távora e Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

4317/2011

DECRETO Nº 862

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.948.325-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151 do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias porventura sobre elas existentes, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná e da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança, situadas no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com as seguintes características:

LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná, ARE 62603, e LT 138 kV Maringá - Nova Esperança, ARE 62602, (trecho em circuito duplo do MV-09 ao MV-16 e do MV-10 ao MV-03). A poligonal das LTs 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná e Maringá - Nova Esperança tem início no ponto denominado 0=PP, situado a 19,99 m da estrutura 117 da LT 138 kV Maringá -

Alto Paraná (LT existente), de coordenadas UTM E = 375.548,4526 e N = 7.433.934,279. Deflete à esquerda 11° 28' 27" no azimute 28° 43' 01" e segue 184,44 m até o MV-01, de coordenadas UTM E = 375.637,0462 e N = 7.434.095,9855 da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná = MV-01 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Deflete à direita 25° 18' 00" no azimute 17° 14' 35" e segue 463,65 m até o MV-02, de coordenadas UTM E = 375.774,4426 e N = 7.434.538,6661 da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná = MV-02 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Deflete à esquerda 22° 34' 45" no azimute 42° 32' 35" e segue 154,48 m até o MV-03, de coordenadas UTM E = 375.878,8662 e N = 7.434.652,4526 da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná = MV-03 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Dá rotação à direita 22° 19' 44" no azimute 19° 57' 51" e segue 646,25 m até o MV-04, de coordenadas UTM E = 376.099,4513 e N = 7.435.259,6908 da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná = MV-04 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Novamente gira à direita 09° 33' 20" no azimute 42° 17' 34" e segue 200,77 m até o MV-05, de coordenadas UTM E = 376.234,5132 e N = 7.435.408,1588 da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná = MV-05 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança, onde termina o trecho de circuito duplo e o paralelismo entre as duas LTs. Trecho de circuito simples da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná. Entra no trecho de circuito simples da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná, dando rotação à direita 05° 16' 11" no azimute 51° 50' 55" e segue 33,63 m até o MV-06A, de coordenadas UTM E = 376.260,9496 e N = 7.435.428,9260 da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná. Finaliza o trecho de circuito simples da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná, após 130,05 m incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Mandacaru, de coordenadas UTM E = 376.370,1342 e N = 7.435.499,5111. Trecho de circuito simples da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Entra no trecho de circuito simples da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança, dando rotação à direita 45° 05' 11" no azimute 101° 59' 11" e segue 16,49 m até o MV-06, de coordenadas UTM E = 376.250,6372 e N = 7.435.404,7356 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Dá rotação à esquerda 89° 52' 57" no azimute 147° 04' 21" e segue 53,79 m até o MV-07, de coordenadas UTM E = 376.279,8655 e N = 7.435.359,6031 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Deflete à esquerda 90° 06' 31" no azimute 57° 11' 24" e segue 121,81 m até o MV-08, de coordenadas UTM E = 376.382,2419 e N = 7.435.425,6057 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Dá rotação à direita 90° 00' 00" no azimute 327° 04' 53" e segue 58,64 m até o MV-09, de coordenadas UTM E = 376.350,3854 e N = 7.435.474,8132 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança. Finaliza o trecho de circuito simples da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança, após 30,01 m incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Mandacaru, de coordenadas UTM E = 376.375,5687 e N = 7.435.491,1167. A largura da faixa de segurança das poligonais acima descritas é variável conforme descrição abaixo:

19 m, sendo 9,5 m para cada lado do eixo, no trecho OPP ao MV-05 da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança e Nova Esperança - Alto Paraná.

10 m no total, sendo 5 m para cada lado em relação ao eixo das LTs, no trecho compreendido entre o MV-06 e o PF da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança e do MV-06A ao PF-A da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná. A extensão do eixo da LT 138 kV Maringá - Nova Esperança compreendido entre o OPP ao PF é de 1.929,79 m, envolvendo uma área de 18.473,85 m².

A extensão do eixo da LT 138 kV Nova Esperança - Alto Paraná compreendido entre o OPP ao PF-A é de 1.812,74 m, envolvendo uma área de 17.302,845 m². A área total é de 35.776,695 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situada no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

4319/2011

DECRETO Nº 863

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.948.326-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, por meio de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151 do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações, a área de terras a seguir descrita e as benfeitorias que possam sobre ela existir, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Campo Mourão - Santos Dumont, situada no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com as seguintes características:

A poligonal tem início no ponto denominado 0 = PP, situado no pórtico da SE Campo Mourão, de coordenadas UTM E = 361.073,9488 e N =

7.336.983,6358. Parte com o azimute 54° 27' 28" e segue 44,11 m até o MV-01, de coordenadas UTM E = 361.109,8376 e N = 7.337.009,2749. Deflete à esquerda 90° 00' 47" e, no azimute 324° 26' 41", prossegue 67,89 m até o MV-02, de coordenadas UTM E = 361.070,3620 e N = 7.337.064,5050. Dá rotação à esquerda 62° 41' 26" e, no azimute 261° 45' 15", avança 61,80 m até o MV-03, de coordenadas UTM E = 361.009,2008 e N = 7.337.055,6417. Gira à esquerda 27° 07' 16" e, no azimute 234° 37' 59", continua 205,46 m até o MV-04, de coordenadas UTM E = 360.841,6530 e N = 7.336.936,7170. Inflete à direita 89° 57' 01" e, no azimute 324° 35' 00", percorre 663,44 m até o MV-05, de coordenadas UTM E = 360.457,1784 e N = 7.337.477,3935. Roda à esquerda 82° 57' 47" e, no azimute 241° 37' 14", segue 453,37 m até o MV-06, de coordenadas UTM E = 360.058,2972 e N = 7.337.261,9033. Deflete à direita 91° 06' 45" e, no azimute 332° 43' 59", prossegue 315,28 m até o MV-07, de coordenadas UTM E = 359.913,8579 e N = 7.337.542,1463. Dá rotação à esquerda 22° 55' 13" e, no azimute 309° 48' 47", avança 605,37 m até o MV-08, de coordenadas UTM E = 359.448,8537 e N = 7.337.929,7517. Gira à esquerda 22° 14' 11" e, no azimute 287° 34' 35", continua 63,68 m até o MV-09, de coordenadas UTM E = 359.388,1451 e N = 7.337.948,9822. Inflete à esquerda 13° 25' 25" e, no azimute 274° 09' 10", percorre 160,76 m até o MV-10, de coordenadas UTM E = 359.227,8103 e N = 7.337.960,6237. Roda à direita 50° 23' 40" e, no azimute 324° 32' 50", segue 495,93 m até o MV-11, de coordenadas UTM E = 358.940,7332 e N = 7.338.363,7935. Deflete à direita 02° 46' 53" e, no azimute 327° 18' 45", prossegue 99,67 m, cruzando a Rodovia BR-369, até o MV-12, de coordenadas UTM E = 358.886,9041 e N = 7.338.447,6816. Dá rotação à direita 12° 03' 03" e, no azimute 339° 21' 49", avança 353,57 m até o MV-13, de coordenadas UTM E = 358.762,2929 e N = 7.338.778,5653. Gira à direita 42° 43' 03" e, no azimute 22° 04' 56", continua 759,72 m até o MV-14, de coordenadas UTM E = 359.047,8987 e N = 7.339.482,5535. Inflete à esquerda 73° 13' 49" e, no azimute 308° 51' 07", percorre 85,57 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-15, de coordenadas UTM E = 358.981,2600 e N = 7.339.536,2319. Roda à direita 10° 25' 03" e, no azimute 319° 16' 10", segue 165,16 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-16, de coordenadas UTM E = 358.873,4957 e N = 7.339.661,3846. Deflete à esquerda 00° 00' 12" e, no azimute 319° 15' 59", prossegue 185,45 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-17, de coordenadas UTM E = 358.752,4816 e N = 7.339.801,9091. Dá rotação à direita 00° 03' 26" e, no azimute 319° 19' 25", avança 197,59 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-18, de coordenadas UTM E = 358.623,6919 e N = 7.339.951,7652. Gira à esquerda 00° 06' 35" e, no azimute 319° 12' 50", continua 184,65 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-19, de coordenadas UTM E = 358.503,0701 e N = 7.340.091,5754. Inflete à direita 00° 00' 07" e, no azimute 319° 12' 50", percorre 77,20 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-20, de coordenadas UTM E = 358.452,6395 e N = 7.340.150,0285. Roda à direita 00° 00' 02" e, no azimute 319° 12' 52", segue 63,93 m pelo passeio da Rua Peabiru até o MV-21, de coordenadas UTM E = 358.410,8799 e N = 7.340.198,4320. Deflete à direita 90° 03' 25" e, no azimute 49° 16' 17", prossegue 121,65 m pelo passeio da Av. Jorge Walter até o MV-22, de coordenadas UTM E = 358.502,9885 e N = 7.340.277,7379. Dá rotação à esquerda 89° 50' 24" e, no azimute 319° 25' 54", avança 124,40 m pelo passeio da Rua Mamborê até o MV-23, de coordenadas UTM E = 358.422,0862 e N = 7.340.372,2335. Gira à esquerda 11° 16' 31" e, no azimute 308° 09' 23", continua 57,54 m até o MV-24, de coordenadas UTM E = 358.376,8421 e N = 7.340.407,7814. Inflete à esquerda 01° 45' 39" e, no azimute 306° 23' 45", percorre 756,81 m até o MV-25, de coordenadas UTM E = 357.767,6589 e N = 7.340.856,8399. Roda à direita 57° 11' 47" e, no azimute 03° 35' 32", segue 983,55 m até o MV-26, de coordenadas UTM E = 357.829,2850 e N = 7.341.838,4605. Deflete à direita 41° 57' 35" e, no azimute 45° 33' 08", prossegue 995,64 m até o MV-27, de coordenadas UTM E = 358.540,0605 e N = 7.342.535,6682. Dá rotação à direita 23° 04' 28" e, no azimute 68° 37' 36", avança 1.023,78 m até o MV-28, de coordenadas UTM E = 359.493,4341 e N = 7.342.908,7816. Gira à direita 37° 11' 22" e, no azimute 105° 48' 58", continua 62,50 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-29, de coordenadas UTM E = 359.553,5705 e N = 7.342.891,7466. Inflete à direita 21° 03' 24" e, no azimute 126° 52' 22", percorre 450,10 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-30, de coordenadas UTM E = 359.913,6392 e N = 7.342.621,6673. Roda à esquerda 01° 15' 50" e, no azimute 125° 36' 32", segue 88,17 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-31, de coordenadas UTM E = 359.985,3190 e N = 7.342.570,3327. Deflete à direita 09° 43' 42" e, no azimute 135° 20' 14", prossegue 86,00 m cruzando a Av. Eng. Mercer até o MV-32, de coordenadas UTM E = 360.045,7723 e N = 7.342.509,1635. Dá rotação à esquerda 08° 56' 57" e, no azimute 126° 23' 17", avança 341,23 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-33, de coordenadas UTM E = 360.320,4701 e N = 7.342.306,7276. Gira à esquerda 01° 01' 03" e, no azimute 125° 22' 14", continua 76,84 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-34, de coordenadas UTM E = 360.383,1283 e N = 7.342.262,2473. Inflete à direita 02° 00' 56" e, no azimute 127° 23' 10", percorre 80,42 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-35, de coordenadas UTM E = 360.447,0275 e N = 7.342.213,4172. Roda à esquerda 02° 25' 37" e, no azimute 124° 57' 33", segue 92,61 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-36, de coordenadas UTM E = 360.522,9255 e N = 7.342.160,3533. Deflete à direita 00° 56' 28" e, no azimute 125° 54' 01", prossegue 89,97 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-37, de coordenadas UTM E = 360.595,8038 e N = 7.342.107,5977. Dá rotação à esquerda 00° 09' 51" e, no azimute 125° 44' 10", avança 235,48 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-38, de coordenadas UTM E = 360.786,9493 e N = 7.341.970,0625. Gira à esquerda 01° 17' 28" e, no azimute 124° 26' 42", continua 47,99 m pelo passeio da Av. Eng. Mercer até o MV-39, de coordenadas UTM E = 360.826,5280 e N = 7.341.942,9167. Finalmente, inflete à direita 105° 11' 46" e, no azimute 229° 38' 28", percorre 66,24 m até o PF, localizado no pórtico da SE Santos Dumont, de coordenadas UTM E = 360.776,0553 e N = 7.341.900,0236. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é variável conforme descrição abaixo:

5 m de largura para ambos os lados, do OPP ao MV-04, MV-05 ao MV-07, MV-08 ao MV-11, MV-14 ao MV-25, MV-29 ao PF na SE Santos Dumont;

11 m de largura para cada lado, partindo do MV-28, estreitando até o MV-29 em 5 m de largura em ambos os lados; e

11 m de largura para ambos os lados, do MV-04 ao MV-05, MV-07 ao MV-08, MV-11 ao MV-14, MV-25 ao MV-28.

A extensão total referente ao eixo da LT 138 kV Campo Mourão — Santos Dumont LT2 é de 11.089,41 m, envolvendo uma área de 177.086,05 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situada no município de Campo Mourão.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

4321/2011

DECRETO Nº 864

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.948.324-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, por meio de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação das LTs 138 Posto Fiscal - Praia de Leste 1 e Posto Fiscal - Praia de Leste 2, situadas no município de Paranaguá, Estado do Paraná, com as seguintes características:

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE Posto Fiscal, de coordenadas UTM E = 744.729,464 e N = 7.171.525,845. Parte com o azimute 269° 38' 41" e segue com a distância de 78,13 m até o MV-01, de coordenadas UTM E = 744.651,341 e N = 7.171.525,360. Deflete à esquerda 52° 32' 54" e, no azimute 217° 05' 47", prossegue 118,79 m até o MV-02, de coordenadas UTM E = 744.579,691 e N = 7.171.430,609. Dá rotação à direita 39° 17' 54" e, no azimute 256° 23' 41", avança 339,15 m até o MV-03, de coordenadas UTM E = 744.250,057 e N = 7.171.350,830. Gira à esquerda 00° 22' 08" e, no azimute 256° 01' 33", continua 356,44 m até o MV-04, de coordenadas UTM E = 743.904,163 e N = 7.171.264,755. Inflete à direita 00° 20' 46" e, no azimute 256° 22' 19", percorre 3.231,47 m até o MV-05, de coordenadas UTM E = 740.763,667 e N = 7.170.503,366. Finalmente, roda à esquerda 01° 06' 56" e, no azimute 255° 15' 24", segue 312,11 m até o MV-06, que corresponde ao PF da referida linha, situada no Morro da Pixirica, de coordenadas UTM E = 740.461,840 e N = 7.170.423,940. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é de 19 m no total, sendo 9,50 m para ambos os lados em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP, situado no Pórtico da SE Posto Fiscal ao PF MV-06, no Morro da Pixirica.

A extensão total referente ao eixo da LT é de 4.436,09 m, envolvendo área total de 84.144,328 m², sendo que a área de 42.102,593 m² é para LT 138 kV Posto Fiscal - Praia de Leste 1 e a área de 42.041,735 m² é para a LT 138 kV Posto Fiscal - Praia de Leste 2, atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito situados no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

4322/2011



DECRETO Nº 865

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 10.948.322-2,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Jaguariaíva - Castro situada nos municípios de Jaguariaíva, Pirai do Sul e Castro, Estado do Paraná, com as seguintes características:

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE 138 kV JAGUARIAÍVA, de coordenadas UTM, E= 632.608,636 e N=7.319.204,949.

Parte com o azimute 162º 59' 02", segue 83,25 m até o MV-01 de coordenadas UTM, E= 632.632,997 e N= 7.319.125,348. Deflete à esquerda 56º 05' 38" e no azimute 106º 53' 23", prossegue 55,35 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E= 632.685,963 e N= 7.319.109,266. Inflete à direita 30º 01' 32" e com o azimute 136º 54' 55", avança 1.597,97 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E= 633.777,503 e N= 7.317.942,199. Gira à direita 46º 04' 54" e no azimute 182º 59' 48", continua 989,28 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E= 633.725,783 e N= 7.316.954,266. Da rotação à direita 37º 23' 48" e no azimute 220º 23' 36", percorre 779,55 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E= 633.220,609 e N= 7.316.360,551. Roda à direita 02º 05' 28" e com o azimute 222º 29' 04", segue 411,09 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E= 632.942,964 e N= 7.316.057,390. Deflete à esquerda 02º 05' 28" e no azimute 220º 23' 36", prossegue 921,70 m, até o MV-07 de coordenadas UTM, E= 632.345,669 e N= 7.315.355,408. Inflete à esquerda de 02º 10' 56" e no azimute 218º 12' 40", continua 393,92 m, até o MV-08 de coordenadas UTM, E= 632.102,008 e N= 7.315.045,893. Gira à direita 02º 10' 56" e com o azimute 220º 23' 36", avança 931,43 m até o MV-09 de coordenadas UTM, E= 631.498,412 e N= 7.314.336,505. Da rotação à esquerda 30º 38' 11" e no azimute 189º 45' 25", continua 3.493,37 m, até o MV-10 de coordenadas UTM, E= 630.906,391 e N= 7.310.893,669. Deflete à direita 02º 08' 57" e com o azimute 191º 54' 22", percorre 399,97 m, até o MV-11 de coordenadas UTM, E= 630.823,873 e N= 7.310.502,303. Deflete à esquerda 02º 08' 57" e no azimute 189º 45' 25", segue 1.394,88 m, até o MV-12 de coordenadas UTM, E= 630.587,482 e N= 7.309.127,598. Inflete à esquerda 01º 58' 14" e com o azimute 187º 47' 11", prossegue 436,22 m, até o MV-13 de coordenadas UTM, E= 630.528,382 e N= 7.308.695,398. Gira à direita 01º 58' 14" e no azimute 189º 45' 25", avança 1.501,96 m, até o MV-14 de coordenadas UTM, E= 630.273,845 e N= 7.307.215,163. Da rotação à direita 41º 16' 33" e com o azimute 231º 01' 58", continua 8.206,91 m, até o MV-15 de coordenadas UTM, E= 623.892,928 e N= 7.302.054,031. Deflete à esquerda 16º 22' 48" e no azimute 214º 39' 10", percorre 3.092,02 m, até o MV-16 de coordenadas UTM, E= 622.134,802 e N= 7.299.510,489. Inflete à direita 23º 51' 33" e com o azimute 238º 30' 43", segue 7.587,18 m, até o MV-17 de coordenadas UTM, E= 615.664,838 e N= 7.295.547,543. Gira à esquerda 01º 17' 34" e no azimute 237º 13' 09", prossegue 3.494,01 m, até o MV-18 de coordenadas UTM, E= 612.727,258 e N= 7.293.655,787. Da rotação à esquerda 10º 00' 32" e com o azimute 227º 12' 37", avança 2.820,49 m, até o MV-19 de coordenadas UTM, E= 610.657,441 e N= 7.291.739,795. Deflete à esquerda 12º 27' 31" e no azimute 214º 45' 06", prossegue 3.483,70 m, até o MV-20 de coordenadas UTM, E= 608.671,666 e N= 7.288.877,475. Inflete à direita 27º 42' 49" e com o azimute 242º 27' 55", avança 2.004,30 m, até o MV-21 de coordenadas UTM, E= 606.894,390 e N= 7.287.950,914. Gira à direita 10º 37' 38" e no azimute 253º 05' 33", prossegue 415,63 m, até o MV-22 de coordenadas UTM, E= 606.496,721 e N= 7.287.830,036. Da rotação à esquerda 49º 03' 56" e com o azimute 204º 01' 37", avança 1.076,21 m, até o MV-23 de coordenadas UTM, E= 606.058,525 e N= 7.286.847,074. Deflete à direita 09º 38' 24" e com o azimute 213º 40' 01", avança 2.291,68 m, até o MV-24 de coordenadas UTM, E= 604.788,104 e N= 7.284.939,766. Inflete à direita 00º 46' 55" e com o azimute 214º 26' 56", avança 2.302,78 m, até o MV-25 de coordenadas UTM, E= 603.485,491 e N= 7.283.040,822. Gira à esquerda 03º 51' 07" e com o azimute 210º 35' 39" avança 3.807,30 m, até o MV-26 de coordenadas UTM, E= 601.547,599 e N= 7.297.763,612. Da rotação à esquerda 12º 13' 36" e com o azimute 198º 22' 13", avança 2.117,97 m, até o MV-27 de coordenadas UTM, E= 600.880,106 e N= 7.277.753,574. Deflete à direita 23º 36' 50" e com o azimute 221º 59' 03", avança 576,44 m, até o MV-28 de coordenadas UTM, E= 600.494,509 e N= 7.277.325,088. Inflete à esquerda 29º 55' 00" e com o azimute 192º 04' 03", avança 5.204,00 m, até o MV-29 de coordenadas UTM, E= 599.406,544 e N= 7.272.236,089. Gira à direita 12º 57' 49" e com o azimute 205º 01' 52", avança 1.541,35 m, até o MV-30 de coordenadas UTM, E= 598.754,379 e N= 7.270.839,501. Da rotação à esquerda 45º 50' 28" e com o azimute 159º 11' 24", avança 793,18 m, até o MV-31 de coordenadas UTM, E= 599.036,171 e N= 7.270.098,070. Deflete à direita 14º 15' 11" e com o azimute 173º 26' 34", avança 2.402,75 m, até o MV-32 de coordenadas UTM, E= 599.310,550 e N= 7.267.711,035. Inflete à direita 25º 34' 55" e com o azimute 199º 01' 30" avança 2.970,15 m, até o MV-33 de coordenadas UTM, E= 598.342,341 e N= 7.264.903,126. Gira à esquerda 21º 23' 54" e com o azimute 177º 37' 36", avança 1.421,03 m, até o MV-34 de coordenadas UTM, E= 598.401,190 e N= 7.263.483,315. Da rotação à direita 08º 43' 30" e com o azimute 186º 21' 06", avança 4.782,95 m, até o MV-35 de coordenadas UTM,

E= 597.872,048 e N= 7.258.729,722. Deflete à esquerda 09º 41' 45" e com o azimute 176º 39' 21", avança 808,70 m, até o MV-36 de coordenadas UTM, E= 597.919,223 e N= 7.257.922,398. Inflete à esquerda 34º 26' 55" e com o azimute 142º 12' 25", avança 597,65 m, até o MV-37 de coordenadas UTM, E= 598.285,467 e N= 7.257.450,119. Gira à esquerda 51º 39' 26" e com o azimute 90º 32' 59", avança 200,10 m, até o MV-38 de coordenadas UTM, E= 598.485,559 e N= 7.257.448,199. Da rotação à esquerda 15º 04' 35" e com o azimute 75º 28' 34", avança 889,31 m, até o MV-39 de coordenadas UTM, E= 599.346,454 e N= 7.257.671,223. Finalmente, deflete à direita 04º 53' 17" e com o azimute 80º 21' 52", avança 86,62 m, até o Pórtico da SE 138 kV Castro de coordenadas UTM, E= 599.431,854 e N= 7.257.685,723.

A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é variável conforme descrição abaixo:

19,00 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP (situado no Pórtico da SE 230 kV JAGUARIAÍVA), ao MV-03; Km 42,42282 ao Km 45,75014; Km 46,65659 ao Km 55,42661; Km 56,04186 ao Km 61,69910; Km 62,14715 ao Km 73,51543 e Km 74,71501 ao PF= (situado no Pórtico da SE 138 kV CASTRO).

23,00 m no total, sendo 12,00 m para o lado direito e 11,00 m para o lado esquerdo em relação ao eixo da LT, no trecho MV-03 ao MV-05; MV-08 ao MV-10 e MV-13 ao Km 13,22905.

23,00 m no total, sendo 12,00 m para o lado direito e 11,00 m para o lado esquerdo no MV-05, deste marco ao MV-06 faixa variável até 38,00 m, sendo 12,00 m para o lado direito e 26,00 m para o lado esquerdo, do MV-06 ao MV-07, faixa total de 38,00 m, sendo 12,00 m para o lado direito e 26,00 m para o lado esquerdo, deste marco ao MV-08, faixa variável de 38,00 m até 23,00 m, sendo 12,00 m para o lado direito e 11,00 m para o lado esquerdo.

23,00 m no total, sendo 12,00 m para o lado direito e 11,00 m para o lado esquerdo no MV-10, deste marco ao MV-11 faixa variável até 38,00 m, sendo 12,00 m para o lado direito e 26,00 m para o lado esquerdo, do MV-11 ao MV-12, faixa total de 38,00 m, sendo 12,00 m para o lado direito e 26,00 m para o lado esquerdo, deste marco ao MV-13, faixa variável de 38,00 m até 23,00 m, sendo 12,00 m para o lado direito e 11,00 m para o lado esquerdo.

22,00 m no total, sendo 11,00 m para o lado direito e 11,00 m para o lado esquerdo em relação ao eixo da LT no trecho Km 14,22905 ao Km 14,28887; Km 14,61381 ao Km 19,51814; Km 24,14540 ao Km 26,75309; Km 28,06411 ao Km 28,79450; Km 29,58599 ao Km 31,50353; Km 32,16624 ao Km 32,56953; Km 35,76695 ao Km 37,90965 e Km 38,05915 ao Km 41,57010.

24,00 m no total, sendo 12,00 m para o lado direito e 12,00 m para o lado esquerdo em relação ao eixo da LT no trecho Km 14,28887 ao Km 14,61381; Km 19,52094 ao Km 24,14410; Km 26,75309 ao Km 28,06352; Km 28,79500 ao Km 29,58175; Km 31,50353 ao Km 32,16624; Km 32,57336 ao Km 35,76695; Km 37,90965 ao Km 38,05915; Km 41,57256 ao Km 42,42138 e Km 45,75014 ao Km 46,65659.

A extensão total referente ao eixo da LT é de 78.364,35 m, envolvendo área de 1.700.895,06 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos municípios de Jaguariaíva, Pirai do Sul, e Castro, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

4324/2011

DECRETO Nº 866

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 63 do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 1.276, de 31 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V do artigo 39 da Lei de Execução Penal."

Art. 2º Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 63 do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

"VIII – tiver em posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça
e da Cidadania

4275/2011

DECRETO Nº 867

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 7.419, de 16 de junho de 2010, na parte que nomeou, para exercerem o cargo de Agente Universitário, função de Auxiliar Operacional, Classe III, Série de Classe I, da Carreira Técnica Universitária, os seguintes candidatos:

SANDRA DA COSTA SILVA, RG nº 81200688, por não ter tomado posse no prazo legal;

REJANE COZER, RG nº 80778872, por desistência de vaga; e

RODRIGO DE JESUS, RG nº 82464840, não ter tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

4277/2011

DECRETO Nº 868

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Pareceres nºs 17/2010 e 231/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE e o protocolo sob nº 7.583.283-4, com base no protocolo nº 10.249.850-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a primeira renovação de reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Odontologia, com carga horária de 5.164 (cinco mil, cento e sessenta e quatro) horas, 60 (sessenta) vagas, funcionamento no período integral, com prazo de integralização mínimo de 5 (cinco) e máximo de 9 (nove) anos, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.044 de 12 de maio de 2010.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4279/2011

DECRETO Nº 869

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 12/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolo nº 10.873.681-0, com base no protocolo sob nº 10.449.136-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração curricular do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, com carga horária de 3.116 (três mil, cento e dezesseis) horas, 40 (quarenta) vagas, com prazo de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA, no município de Paranavai.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4282/2011

DECRETO Nº 870

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 6/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE e o contido no protocolo nº 10.873.682-8, com base no protocolo nº 10.500.116-9,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Município de Jacarezinho – Campus Cornélio Procopio, mantida pelo Governo Estadual do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4284/2011

DECRETO Nº 871

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 256/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolo nº 10.812.220-0, com base no protocolo sob nº 10.407.671-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação de reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue – Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do Município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizada a alteração curricular do Curso mencionado no artigo 1º, com as seguintes características: turno noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária de 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) horas, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4285/2011

DECRETO Nº 872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 01/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolo nº 10.873.676-3, com base no protocolo nº 10.163.501-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação de reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, do Município de Campo Mourão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica alterada, a partir de 2011, a carga horária do Curso mencionado no artigo 1º, para 3.200 (três mil e duzentas) horas, período de integralização de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) anos, mantendo as demais características do Curso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4288/2011



DECRETO Nº 873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 08/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolo nº 10.873.677-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, do município de Mandaguari, com carga horária de 2.895 (duas mil, oitocentas e noventa e cinco) horas e prazo de integralização mínimo de 3 (três) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4290/2011

DECRETO Nº 874

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 249/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE e o contido no protocolo nº 10.812.194-7, com base no protocolo nº 7.490.357-6,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, ofertado pela Escola de Música e Bela Artes do Paraná - EMBAP, Município de Curitiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4291/2011

DECRETO Nº 875

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 255/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE e o contido no protocolo nº 10.812.219-6, com base no protocolo nº 7.490.356-8,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso Superior em Composição e Regência - Bacharelado, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, Município de Curitiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4294/2011

DECRETO Nº 876

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 37/2009, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE e o contido no contido do protocolo nº 10.812.261-7,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Serviço Social, com carga horária de 3.240 (três mil, duzentas e quarenta) horas, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, Município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

4298/2011

DECRETO Nº 877

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 8.111, de 20 de agosto de 2011, na parte que nomeou MARCELO ASSIS DE ALMEIDA, RG nº 6.672.668-1, para exercer o cargo de Papiloscopista de 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por não ter o mesmo tomado posse dentro do prazo legal.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4299/2011

DECRETO Nº 878

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o contido no protocolo sob nº 10.659.107-5,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 9.170, de 29 de dezembro de 2011, que nomeou PAULO HENRIQUE PINOTTI, RG nº 3.593.716-1, para exercer o cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4302/2011

DECRETO Nº 879

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.817.407-2,

Resolve conceder as Medalhas que especifica, aos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

MEDALHA POLICIAL-MILITAR, de acordo com a Lei nº 7.776, de 13 de dezembro de 1983, que dá nova redação ao art. 259 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954:

Medalha Policial Militar de OURO:

Maj.	QOBM	NILSON DOS SANTOS BEZERRA	3.396.212-6
Maj.	QOPM	PAULO LEMES DE CAMARGO	3.154.548-0
1º Ten.	QEOPM	CARLOS JORDAO	3.413.443-4
Subten.	QPM 1-0	MARCO ANTONIO PIMPÃO FERREIRA	1.911.522-4
Subten.	QPM 2-0	MARIO CEZAR BREZINK	2.099.469-0
1º Sgt.	QPM 2-9	JOAO BATISTA SILVA	3.033.376-4
1º Sgt.	QPM 1-0	JOAO ESTEVES SOBRINHO	3.513.134-5
1º Sgt.	QPM 2-0	ODILON DIAS DA CUNHA	1.998.844-9
1º Sgt.	QPM 2-0	SEBASTIAO ALVES DA CRUZ FILHO	3.539.057-0
2º Sgt.	QPM 2-8	DE JESUS LOPES	2.041.681-5
3º Sgt.	QPM 2-0	JOAO PEDRO SOBRINHO	3.261.361-6
3º Sgt.	QPM 2-0	JOSE CARLOS DA SILVA	3.239.573-2
3º Sgt.	QPM 1-0	VALDIR TOTTIS DA COSTA	3.157.638-5

Medalha Policial Militar de PRATA:

Cap.	QOPM	ITACIR ANTONIO ALVES PEREIRA	5.915.717-5
Cap.	QOPM	WALFRIDO TAKASAKI COSTA	1.250.251-6
1º Ten.	QOPM	IRINEU ANTOSZCZYSZYN	5.759.219-2
1º Sgt.	QPM 1-2	MAURO SÉRGIO GALVÃO	4.264.285-1
1º Sgt.	QPM 2-8	ROBSON DOS SANTOS PATRÍCIO	3.197.191-8
2º Sgt.	QPM 1-0	ATAIDE ALBERTO ZIELE	4.994.494-2
2º Sgt.	QPM 1-0	LAURIDE MENDES ROSA	5.289.211-2
2º Sgt.	QPM 1-0	LUIZ ANTONIO ABBA	4.421.542-0
2º Sgt.	QPM 1-0	MARIO DA SILVA	4.931.207-5
2º Sgt.	QPM 1-0	MARINS CARLOS GUSTMANN WULFF	4.214.221-2
2º Sgt.	QPM 1-0	OSMAR BORGES DA COSTA	4.055.191-3
2º Sgt.	QPM 1-0	OTANIR DENIS NERI	4.132.544-5
2º Sgt.	QPM 1-0	SERGIO LOPES BORGES	5.551.997-8
3º Sgt.	QPM 1-0	CLAUDENIR BENEDITO PORTES	4.668.598-9
3º Sgt.	QPM 1-0	CLAUDIO AUGUSTO CHUCHAJA	3.490.616-5
3º Sgt.	QPM 1-0	JOSÉ CARLOS PEREIRA	4.883.528-7
3º Sgt.	QPM 1-0	LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS	3.582.853-2
3º Sgt.	QPM 1-0	MARCO ANTONIO BONADIO	4.328.335-3
3º Sgt.	QPM 2-0	NEIDIMAR RIBEIRO	5.037.185-9
3º Sgt.	QPM 1-0	ROBERTO LOURENCO DE SOUZA	5.356.770-3
3º Sgt.	QPM 1-0	SERGIO HERNANDES SANTOS	4.967.846-0
3º Sgt.	QPM 2-0	WALCIR ALVES CARNEIRO	3.378.092-3
Cb.	QPM 2-0	ARISTIDES FERNANDO FERREIRA NUNEZ	3.976.869-0
Cb.	QPM 2-0	EDGAR REGINO DA SILVA	4.200.145-7
Cb.	QPM 2-0	EDSON RODERLEI ROHERS	4.933.091-0
Cb.	QPM 2-0	GILMAR PIRES	4.666.407-8
Cb.	QPM 2-0	GILMAR TERRES DE OLIVEIRA	3.477.654-7
Cb.	QPM 1-0	MARCOS AURELIO BUENO	4.934.038-9
Cb.	QPM 1-0	SILMAR KESKOSKI GONCALVES	3.553.812-7
Sd.	QPM 2-0	APARECIDO DANTAS DA SILVA	4.289.291-2
Sd.	QPM 2-0	DALMECI GALDINO DA SILVA	4.977.203-3
Sd.	QPM 1-0	EDINALDO VIEIRA DE CARVALHO	4.104.528-0
Sd.	QPM 1-0	ISRAEL CAMARGO	5.653.768-6
Sd.	QPM 1-0	JOAO DONIZETTI DE OLIVEIRA	3.895.172-6
Sd.	QPM 1-0	JOSE APARECIDO ARANTES DE	4.970.675-8

		CARVALHO	
Sd.	QPM 1-0	NILSON JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	3.462.386-4
Sd.	QPM 2-0	RENATO DA SILVA MOTA	4.719.691-4
Sd.	QPM 2-0	SERGIO COLAÇO	4.223.066-9

Medalha Policial Militar de BRONZE:

3º Sgt.	QPM 1-0	ANERI BERGAMASCHI	7.744.737-7
3º Sgt.	QPM 1-0	CICERO VENANCIO	5.323.403-8
3º Sgt.	QPM 2-0	CLAUDIO RAYMUNDO	5.605.548-7
3º Sgt.	QPM 1-0	ELIAS PEREIRA AIRES	6.683.161-2
3º Sgt.	QPM 2-0	IRINEU FERNANDES LEMMERTZ	5.112.543-6
3º Sgt.	QPM 1-0	IZAIAZ GONÇALVES DA COSTA	6.064.208-7
3º Sgt.	QPM 1-0	LEANDRO DE OLIVEIRA CANDIDO	8.034.511-9
3º Sgt.	QPM 1-0	VALDINEI EVANGELISTA DE OLIVEIRA	7.152.749-2
3º Sgt.	QPM 2-0	WALCIR ALVES CARNEIRO	3.378.092-3
Cb.	QPM 1-0	ALESSANDRO DA CRUZ	6.080.560-1
Cb.	QPM 1-0	ALON JEFERSON MICHALESKI	6.680.731-2
Cb.	QPM 1-0	REGIS MACHADO DA SILVEIRA	4.772.394-9
Sd.	QPM 2-0	ALDEMIR BERLIM DE SOUZA	4.976.867-2
Sd.	QPM 1-0	ALEXANDRE DO ROCIO MANOEL	4.618.710-5
Sd.	QPM 1-0	ALEXANDRE VIANA	4.391.056-6
Sd.	QPM 2-0	BENO THOMAS	4.346.085-4
Sd.	QPM 2-0	CHARLES JOUBERT ROTHHAAR	4.388.775-0
Sd.	QPM 1-0	DANIEL PEREIRA	8.046.575-0
Sd.	QPM 1-0	ELIZEU GONCALVES PINTO	6.521.516-0
Sd.	QPM 1-0	JULIO CESAR PEREIRA	8.047.753-8
Sd.	QPM 1-0	MARCOS AURELIO FULLAN	5.193.990-5

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4304/2011

DECRETO Nº 880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial, que transitou em julgado, nos autos de nº 769/2008, do Tribunal de Justiça do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.805.042-0,

Resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 e suas alterações, EDMIR FRANK DURÃES DAMACENO, RG nº 4.934.320-5, para exercer o cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4307/2011

DECRETO Nº 881

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969 e o contido no protocolado sob nº 10.803.834-9,

Resolve promover, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente QOPM, o 2º Tenente QOPM ALLAN PAULO BASSACO SACCHELLI, RG nº 6.210.346-9, a contar de 14 de outubro de 2010. Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4309/2011

DECRETO Nº 882

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 02/2011, da Procuradoria Geral do Estado, os autos de Mandado de Segurança nº 12.959/2010, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 10.760.418-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 e suas alterações, PAULO CEZAR GRIGIO, RG nº 6.219.092-2, para exercer o cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único. A nomeação é em caráter provisório e sua convalidação para permanente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão favorável ao candidato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4312/2011

DECRETO Nº 883

Nomeia membros da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.817.607-5,

RESOLVE:

I - Nomear para integrarem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, de acordo com o art. 7º da Lei nº 16.576, de 29 de setembro de 2010, que deu nova redação ao art. 5º, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969:

Coronel QOPM ADEMAR CUNHA SOBRINHO, RG nº 3.139.712-0, na qualidade de Membro Efetivo;
Coronel QOPM LUIZ CARLOS MENEZES DELIBERADOR, RG nº 1.487.028-8, na qualidade de Membro Efetivo;
Coronel QOPM CELSO LUIZ BORGES, RG nº 3.147.050-1, na qualidade de Membro Efetivo;
Coronel QOBM HÉRCULES WILLIAM DONADELLO, RG nº 1.699.662-9, na qualidade de Membro Suplente; e
Coronel QOS ROGÉRIO DAUD KFOURI, RG nº 781.707-0, na qualidade de Membro Suplente.

II - Revogam-se as disposições anteriores. Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4313/2011

DECRETO Nº 884

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969 e o contido no protocolado sob nº 10.803.833-0,

Resolve promover os seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná, a partir de 29 de dezembro de 2010:

Por Merecimento

ao posto de Tenente Coronel QOBM, os Majores QOBM EDEMILSON DE BARROS, RG nº 3.448.137-7 e NILSON DOS SANTOS BEZERRA, RG nº 3.396.212-6;

ao posto de Major QOBM, os Capitães QOBM LUIZ ALBERTO BUENO CANDIDO, RG nº 4.163.191-0, ARLISSON SANCHES SALES, RG nº 4.812.211-6, ADRIANO BARBOSA, RG nº 4.106.770-5, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 4.169.687-7, JAIME ANTONIC DE SOUZA, RG nº 2.115.950-6, JOÃO AUGUSTO SANTA ROSA, RG nº 5.617.108-8, ROGÉRIO COTÉZ SCHREIBER, RG nº 4.254.742-5 e EDSON OLIVEIRA AVILA, RG nº 4.545.637-4;

ao posto de Capitão QOBM, os 1ºs Tenentes QOBM ELCIO JOSÉ DE MEIRA, RG nº 4.636.016-2, DAVI DANIEL SIMÃO, RG nº 7.237.236-0, JARDEL PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 5.327.036-0, CLEBER DAVERSON LUIZ DOS SANTOS, RG nº 5.198.692-0, ANDRE RICARDO BEATRIZ TORRES, RG nº 5.540.708-8, RAFAEL COSME PIEROZAN TAVARES, RG nº 7.654.081-0, MARCO ANTONIO FERREIRA PEREIRA, RG nº 8.370.713-5, TEYLOR LIRIA MACHADO, RG nº 7.012.247-9 e REGINALDO ROHDEN CEZAR, RG nº 7.905.606-5.

Por Antiguidade

ao posto de Tenente Coronel QOBM, o Major QOBM MARCOS ANTONIO JAHNKE, RG nº 3.832.904-9;

ao posto de Major QOBM, os Capitães QOBM HEMERSON SAQUETA BARBOSA, RG nº 4.117.160-0, NORTON ALEXANDRE KAPP, RG nº 4.945.683-0 e ANTONIO GERALDO HILLER LINO, RG nº 4.191.562-5;

ao posto de Capitão QOBM, os 1ºs Tenentes QOBM IVO LÚCIO FISCHER, RG nº 4.779.956-2, ALECSANDER APARECIDO DORNELAS, RG nº 5.934.412-9 e ANDERSON ANDERLE, RG nº 6.558.517-0.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4314/2011

DECRETO Nº 885

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, e o contido no protocolado sob nº 10.803.761-0,

Resolve alterar a data de promoção dos Tenentes-Coronéis QOPM, abaixo especificados:

NOME	RG nº	Alteração de Data	
KARIN DENISE KRASINSKI	4.191.243-0	De 11/05/2010	Para 23/08/2010
RUI ROTA DA PURIFICAÇÃO	3.463.666-4	De 23/08/2010	Para 27/09/2010
JOÃO VIEIRA	3.654.920-3	De 27/09/2010	Para 04/10/2010
DANIEL DOS SANTOS	4.194.667-9	De 04/10/2010	Para 13/10/2010
AUDILENE ROSA DE PAULA DIAS ROCHA	3.978.834-9	De 13/10/2010	Para 14/10/2010
MARCOS ANTONIO WOSNY BORBA	4.173.957-6	De 14/10/2010	Para 27/10/2010
ARILDO LUIS DIAS	3.727.345-7	De 27/10/2010	Para 12/11/2010
MAURO ROLIM DE MOURA	3.527.146-5	De 12/11/2010	Para 15/12/2010

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4316/2011

DECRETO Nº 886

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969 e o contido no protocolado sob nº 10.803.835-7,

Resolve promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de 1º Tenente QOPM, o 2º Tenente QOPM MICHEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG nº 8.626.217-7, a contar de 14 de outubro de 2010.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4318/2011

DECRETO Nº 887

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.803.689-3,

Resolve retroagir, de 12 de novembro de 2010 para 4 de outubro de 2010, em ressarcimento de preterição, a data de promoção do Major QOPM NIVALDO MARCELOS DA SILVA, RG nº 4.477.478-0.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4323/2011

DECRETO Nº 888

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.772.711-6,

Resolve retificar a relação anexa ao Decreto nº 8.386, de 22 de setembro de 2010, na parte que nomeou ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL, RG nº 1.080.112-9, para o posto de 1º Tenente PM Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Paraná, a fim de declarar que a especialidade do mesmo é Ortopedia, e não como constou.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4325/2011

DECRETO Nº 889

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.803.760-1

Resolve retroagir, de 12 de novembro de 2008 para 2 de agosto de 2007, em ressarcimento de preterição, a data de promoção do Major QOBM MAURÍCIO CORSETTI, RG nº 2.163.193-0.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4327/2011

DECRETO Nº 890

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.772.709-4,

Resolve retificar a relação anexa ao Decreto nº 8.386, de 22 de setembro de 2010, na parte que nomeou ANDRÉ RICARDO STEINDORF MALLEIROS, para o posto de 1º Tenente PM Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Paraná, a fim de declarar que a nomeação foi de ANDRÉ RICARDO STEINDORFF MALLEIROS.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4328/2011

DECRETO Nº 891

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, e o contido no protocolado sob nº 9.349.478-4,

Resolve retificar a data de promoção do Major QOBM JONAS EMMANUEL BENGHI PINTO, RG nº 3.956.386-0, de 26 de abril de 2006 para 1º de dezembro de 2006.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

4329/2011

DECRETO Nº 892

Transfere cargos de provimento em comissão da estrutura da Casa Civil e da Assessoria do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Casa Civil e da Assessoria do Governador, os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo ao presente Decreto, para os órgãos ali especificados.

Art. 2º Os cargos não mencionados no Anexo permanecem na estrutura de cargos de provimento em comissão da Casa Civil e da Assessoria do Governador.

Art. 3º Ficam exonerados, dos cargos, em comissão, a partir da data da publicação do presente Decreto, os servidores relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 4º Os atos para designação e nomeação dos cargos serão posteriormente editados.



Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICH, A,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL, A,
Chefe de Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, A,
Secretário de Estado da Administração e Previdência

CASSIO TANIGUCHI, A,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

4332/2011

ANEXO AO DECRETO Nº 892/2011

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG Nº	ÓRGÃO
Assessor da Governadoria	DAS-2	GERALDO SERATHIUK	1380363-5	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Assistente	10-C	ARIVAL GOMES FILHO	836494-0	Departamento de Trânsito
Assessor	DAS-5	CARLA REGINA BARRETO CARNIERI	4388366-8	Procuradoria Geral do Estado
Assessor Administrativo	1-C	AMBROSIO ANTONIO JUNIOR	5244452-7	Procuradoria Geral do Estado
Assessor Administrativo	1-C	EMILIA ADOROTI LABRES	371651-1	Procuradoria Geral do Estado
Assessor Administrativo	1-C	LINEU FILATTI DE OLIVEIRA	1223734	Procuradoria Geral do Estado
Assessor Administrativo	1-C	MARINA TAEKO SAKAMOTO XAVIER	4639031-8	Procuradoria Geral do Estado
Assessor Administrativo	1-C	STEVENS PAESANO FARIA	9788987-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	2-C	MARCIA HELVIG	3480773-8	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	ALAN RODRIGO SCHINERMANN SANTOS	8504095-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	CELINA TEIXEIRA SOARES	622642-6	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	CRISTIANO BORGES WERNER	7743402-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	EDMILSON ZANCO CHERBICKI	5388418-1	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	EDSON LUCAS DA SILVA	8585284-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	GILMARCIRINO DOS SANTOS	1540896-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	GUILHERME MAXIMIANO	9655083-8	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	IRENE CONCEIÇÃO ALVES MATEUS	4177849-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	ISABEL CRISTINA ESTIVAL DE LARA	1685587-6	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	JOSUÉ FONSECA	1772262-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	MAICON BRASSANINI	8781561-8	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	MARCELA DE A. VALONGA	8319633-5	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	MARCO ANTONIO CABRAL ROCHA	1750713-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	MARIA HELENA NASCIMENTO	3402794-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	MARIA LUIZA CALDEIRA DE FREITAS	1888802-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	OSCAR STOCKLY	10505875-6	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	REGINALDO REGGIANI	9780783-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	SOLANGE APARECIDA VIEIRA	3609086-4	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	5-C	THIAGO PRAXEDES DE MORAES	9805716-5	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	13-C	AGDA MARINA DE ARAUJO DA SILVA	10516236-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	14-C	CAMILA BERNI FERNANDES	7930784-0	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	14-C	LUIZ FERNANDO CANILI DA SILVA	9732300-8	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	14-C	MARCEL ALEX MICHALESKI	8549438-4	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	14-C	SARA LINA GASPARI GOMES	8421898-3	Procuradoria Geral do Estado
Assistente	15-C	PATRICIA RIBEIRO VIEIRA	10817832-2	Procuradoria Geral do Estado
Assessor	DAS-2	VERA DA ROCHA ZARDO	3359554-8	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Assessor Administrativo	1-C	FRANCISCO CARLOS ZALAMANSKI	8335299-3	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assessor Administrativo	1-C	JOSÉ ADAIR DOS SANTOS GOMERCINDO	3108122-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assessor Administrativo	1-C	TERESA CRISTINA CELESTINO CORTEZ	13047016-5	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	2-C	FLÁVIA FERRAZ DE QUADROS	4943183-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	2-C	FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA	9752254-5	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	2-C	GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO	10274240-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	2-C	INES GHIZONI PEDROSO	5283377-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	2-C	SIRLEI ZANCHET KOSUGI	3680896-8	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	3-C	GERALDO WONIK	618884-5	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	3-C	ORLANDO NETTO	3687794-1	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	3-C	OSVALDO DE ASSUNÇÃO SILVA	13210208-2	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	3-C	OSVALDO RIBEIRO	281151-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	3-C	SANDERS VALDEREZ P MENEDES	3089317-9	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	5-C	AMANDA DE SOUZA LAYNES	8787512-7	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	5-C	MARCELO GALLIANO	3981885-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social

Assistente	5-C	OTÁVIO FERNANDO LOPES	13250808-8	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	5-C	RONALD BELEM	4383759-6	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	6-C	PRISCILA COSTA PAGANOTTO	9017852-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	10-C	JEFFERSON DE OLIVEIRA	4076938-2	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assistente	10-C	VALDILÉIA CARDENAZ AMARAL	5338196-0	Secretaria de Estado da Comunicação Social
Assessor da Governadoria	DAS-1	CECÍLIA BEZERRA COELHO HAUER	4081087-5	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor da Governadoria	DAS-1	JOSÉ RONALDO ZAHDI SALGADO	882771-5	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor da Governadoria	DAS-1	LETÍCIA REGINA HILLEN REIS	13225418-4	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor da Governadoria	DAS-1	LUIZ ANTÔNIO GATTI	2052075-2	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor da Governadoria	DAS-2	JOCELY ZIVANOV MAJEWSKI	1517105-7	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor da Governadoria	DAS-2	MARCELA DIVANIR MARTINS	1776884-8	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor da Governadoria	DAS-2	MARISTELA MARCHIORO CHUDZY	3114306-3	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor	DAS-3	LUIZ CARLOS DA SILVA	4140506-8	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor	DAS-3	MARIA LUIZA GREIN VIEIRA	1215296-5	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor	DAS-3	NEWTON SERGIO RIBEIRO GREIN	249233-4	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor	DAS-3	NORMA CECY KAVISKI	3755382-1	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor	DAS-3	ROGÉRIO MACHADO E SOUZA	5226346-8	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor	DAS-3	SILVIA OGRODOVSKI	8185609-8	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
Assessor Administrativo	1-C	CAROLINE ENKE MENDES DE OLIVEIRA	6434851-2	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor Administrativo	1-C	MARJURE AKEMI KOSUGI	10173529-0	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor Administrativo	1-C	PAULA MOREIRA OLIVEIRA	8326836-8	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor Administrativo	1-C	REBECA GAVIÃO M.G. PINHEIRO	5709489-3	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor Administrativo	1-C	ROSEMERI BITTENCOURT FRANCESCHI	808391-1	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor Administrativo	1-C	SANDRA MARA FOGAGNOLI	989896-0	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor Administrativo	1-C	SUELY APARECIDA DESCHERMAYER	1258778-3	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	2-C	IOLETE GUIBE HANSEL	788886-5	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	2-C	JOSÉ EDSON RIBEIRO	4089424-2	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	5-C	ALAETE JOSÉ ALVES	10748742-5	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	5-C	GIOMAR GUANDAHIM	3214895-3	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	5-C	JOÃO MARIA GAYGNETT	1306129-7	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	5-C	MARIA TEREZA BOCARDI DENARDIN	10522159-2	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	5-C	SIRLEI ESPÍNDOLA	3674293-3	Secretaria de Estado da Cultura
Assessor da Governadoria	DAS-1	ROGÉRIO PEREIRA	5144183-0	Secretaria de Estado da Cultura
Assistente	2-C	MÁRCIA VALÉRIA DE AZEVEDO CASTRO	4280038-2	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/PROCON
Assistente	2-C	MARTA FAIVRETO PAIM	7202530-0	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/PROCON
Assessor Especial	DAS-5	MARIA ISABEL VERNI DE CASTRO SILVA	1606807-8	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/PROCON
Assessor Especial	DAS-5	VIVIANE PATRÍCIA FIELAK ASSIS	4245917-8	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/PROCON
Assessor Especial	DAS-5	SHELLEY ROLIM CERCAL	3731070	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Assessor Administrativo	1-C	PRISCILA MEZZADRI BASSANI	8177847-0	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/PROCON
Assessor da Governadoria	DAS-2	JOSÉ CARLOS RUIZ	3104608-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assessor	DAS-4	FERNANDO ANÍSIO DE OLIVEIRA SIMAS	13217207-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assessor	DAS-5	LUCAS GABELLA VILLARINO	484189-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assessor Administrativo	1-C	ULISSES SABINO	5434800-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assistente	5-C	JAIR GAZOLLI	1141245	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assistente	5-C	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE	909871-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assistente	5-C	VIRGULINO BOSUS	3108823-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Assessor Administrativo	1-C	CARLOS ALBERTO MARICATO	183136-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/COMEL
Assessor Administrativo	1-C	CELSO ANTVERI	1451108	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/COMEL
Assessor Administrativo	1-C	JAIL MACEDO DE BARROS	8745882-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/COMEL
Assessor Administrativo	1-C	JULICE DE SOUZA BELASQUI	4244585-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/COMEL
Assessor Administrativo	1-C	LEANDRO LOVATO CARMINATI	8532511-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/COMEL
Assistente	6-C	ANDREA REGINA WINCARDT	6439416-8	Secretaria de Estado do Turismo
Assistente	1-C	SIMONE DA ROCHA LIMA TANUS	871884-8	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assistente	10-C	JULIANA CRISTINA DA SILVA	8270652-6	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/IAP
Assessor	DAS-5	DANIELLE REZENDE DA SILVA	7133883-0	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assistente	5-C	ADALBERTO NEVES TEIXEIRA	3317300-8	Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

10.981.754-6/11 – Of. nº 272/2011 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 17/03/11”. (Enc. proc. à **SEAP**, em 17/03/11).

4330/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.962.798-4/11 – Of. nº 602/11 – Solicita autorização para afastamentos, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer n.º 0322/2011 – CTJ/CC. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 24/03/2011”. (Enc. proc. à **SESP**, em 24/03/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.791.174-0/11 – Of. nº 342/11 – Solicita autorização para que o Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR possa efetivar a contratação, em caráter emergencial de 334 (trezentos e trinta e quatro) funcionários públicos, visando desenvolver atividades agropecuárias nas 19 (dezenove) Estações Experimentais e nas Unidades de Beneficiamento de Sementes Genéticas e Básicas de Londrina e Vila Velha, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar Estadual 108/2005 c/c art. 2º alínea “a” do Decreto Estadual 897/2007 e nos termos do Parecer 0261/2011 CTJ/CC, o Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR efetivar a contratação temporária de 334 funcionários públicos, para desenvolverem atividades agropecuárias nas 19 (dezenove) Estações Experimentais e nas Unidades de Beneficiamento de Sementes Genéticas e Básicas de Londrina e Vila Velha, com fundamento no artigo 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, mediante prévio processo seletivo simplificado de acordo com o procedimento descrito no artigo 4º, § 4º da referida Lei Complementar Estadual, perfazendo, no período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 5.810.638,08 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos). Nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, tal contratação poderá ter o prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 24/03/2011”. (Enc. proc. à **SEAB**, em 24/03/2011).

4333/2011

DIVERSOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Matriz de Responsabilidades.
 CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ: 02.961.362/0001-74.
 CONVENIENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.416.940/0001-28, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR – CNPJ: 76.416.005/0001-86.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange as intervenções relativas a aeroportos, de acordo com os projetos já definidos, conforme seu anexo “C”.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2010.
 SIGNATÁRIOS: ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR, Ministro de Estado do Esporte-ME – C.P.F: 565.244.555-68, ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado do Paraná – C.P.F: 157.097.369-53 e LUCIANO DUCCI, Prefeito Municipal de Curitiba/PR – C.P.F. 207.323.760-68.

(Reproduzido do Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 2011)

4334/2011

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

10.855.949-7 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2011, de EVANILDE MARIA DE OLIVEIRA GOTARDO, RG 1.946.522-7, da SEED, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Boa Esperança. Em 24/03/2011. (Etc. proc. à **SEAP**, em 24/03/2011).

10.843.615-8/10.844.328-6/10.843.397-3/10.792.042-0 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, do anexo ao Decreto nº 582 de 17.02.03, alterado pelo Decreto nº 5244 de 17/08/05, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a disposição funcional, para o exercício de 2011, de SIMONE DOS SANTOS ABATI, RG 1.557.141-1PR, ocupante do cargo de professor PNII-61/LF 01, do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria da Educação, para prestar serviços junto a Secretaria da Segurança Pública, obedecido o despacho exarado pelo Diretor Geral da SEED e legislação vigente. Em 24/03/2011. (Enc. proc. à **SEAP**, em 24/03/2011).

10.725.505-2 –

O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a disposição funcional, para o período de 01/03/2011 até 31/12/2011, de MARCOS SCHENEIDER, RG 7.157.321-4, da SEED, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto à SANEPAR. Em 24/03/2011. (Etc. proc. à **SEAP**, em 24/03/2011).

4331/2011

RESOLUÇÃO Nº 16

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei n.º 15.524, de 05.06.07,

RESOLVE

Designar como titular Maryana Abdala de Oliveira da Costa, RG 6.220.224-6, e como apoio Elizandra Aparecida Giraldeiro, RG 6.686.011-6, para responderem pelas funções pertinentes à operacionalização do Sistema de Controle Interno, no âmbito da Casa Civil da Governadoria, a partir de 1º.02.2011, abrangendo o controle dos programas, metas, diretrizes, orçamento e sua execução, com observância das normas que orientam a atividade, assim como adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

Curitiba, 03 de março de 2011.

DURVAL AMARAL
 Chefe da Casa Civil

4338/2011

RESOLUÇÃO Nº 17

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

Resolve prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 1º de março de 2011, o prazo para a Comissão responsável pelo levantamento e atualização do inventário de bens permanente da Casa Civil, de que trata a Resolução nº 13, de 14 de fevereiro de 2011, concluir seus trabalhos.

Curitiba, em 16 de março de 2011.

DURVAL AMARAL
 Chefe da Casa Civil

4339/2011

RESOLUÇÃO Nº 018

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a partir da presente data, o funcionário Ricardo Vinicius Cuman, RG: 8297941-7, ocupante do cargo em comissão, de Chefe de Coordenadoria - símbolo DAS-1, da Coordenadoria Técnica-Legislativa, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do cargo de Chefe da Coordenadoria Técnica-Jurídica, até o seu provimento.

Curitiba, 18 de março de 2011

DURVAL AMARAL
 Chefe da Casa Civil

4340/2011

RESOLUÇÃO Nº 019

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Art. 20, do Decreto no 836, de 15.03.2011,

RESOLVE

Designar, a partir da presente data, os funcionários Amauri Cesar Maximiano, RG: 1894814-1, e Nelson Teixeira de Freitas Guimarães, RG: 1970467-0, para comporem comissão, sob a presidência do primeiro, exercerem a coordenação dos procedimentos de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 34, inciso IV, da Lei nº 15608/2007 e suas alterações, destinadas a contratação de serviços e obras, bem como aquisição de materiais que se fizerem necessários, enquanto perdurar a situação emergencial nos municípios declarados em Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto no 836, de 15 de março de 2011, sem prejuízo de suas funções de apoio às atividades do Secretário de Controle Interno.

Curitiba, 18 de março de 2011

DURVAL AMARAL
 Chefe da Casa Civil

4341/2011



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DE TRABALHO DO COMITÊ ESPECIAL DO SECRETARIADO MEIO

Às dezesseis horas do dia 21 (vinte e um) de março de dois mil e onze, reuniram-se os integrantes do Comitê Especial do Secretariado Meio, instituído pelo decreto n.º 31 de 03 (três) de janeiro de dois mil e onze, para a abertura dos trabalhos. Estiveram presentes o Exmo. Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil Durval Amaral; o Procurador-Geral do Estado, Exmo. Sr. Ivan Lelis Bonilha; o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral, Exmo. Sr. Cassio Taniguchi; o Secretário Especial do Controle Interno, Exmo. Sr. Mauro Munhoz; o Secretário de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Luiz Carlos Jorge Haully e a Diretora-Geral da Casa Civil, Sra. Célia Cristina Arruda. O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Exmo. Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani foi representado pelo Diretor-Geral da Pasta Sr. Jorge Sebastião de Bem e o Secretário Especial para Assuntos Estratégicos, Exmo. Sr. Edson Casagrande justificou a ausência. Foram submetidos à apreciação do Comitê os seguintes expedientes com respectivos assuntos: **01) EXPEDIENTE Nº 10.898.953-0:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública solicita autorização governamental para convalidação do pagamento de tarifas do Banco do Brasil, no valor total de R\$ 756.306,44 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a serviços bancários do mês de dezembro de 2010. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM. **02) EXPEDIENTE Nº 10.867.685-0:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública solicita autorização governamental para convalidação do valor de R\$ 79.830,11 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), referente aos alugueres de dezembro de 2010 e autorização para o pagamento de alugueres correspondentes ao 1º trimestre de 2011, no valor total de R\$ 251.839,59 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM. **03) EXPEDIENTE Nº 10.398.273-1:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicita autorização governamental para dar prosseguimento na contratação da empresa pela SEOP, para proceder reparos no Escritório Regional do IAP em Toledo, no valor de R\$ 63.155,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM. **04) EXPEDIENTE Nº 9.902.434-8:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública solicita autorização governamental para homologar o procedimento licitatório visando a contratação da Elaboração de projetos arquitetônicos e projetos complementares para a readequação dos blocos de alojamento do refeitório da Academia Policial Militar do Guatupê, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM. **05) EXPEDIENTE Nº 10.513.774-5:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública solicita autorização governamental para pagamento de despesas, no valor de R\$ 412.923,82 (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), visando à aquisição de equipamentos de condicionamento físico e musculação para o Corpo de Bombeiros. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM. **06) EXPEDIENTE Nº 10.854.922-0:** O Exmo. Sr. Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA solicita autorização governamental para efetuar pagamentos dos serviços prestados pela CLASPAR, relativamente ao mês janeiro de 2011, no valor total de R\$ 114.901,56 (cento e quatorze mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DECIDIU-SE PELA **BAIXA EM DILIGÊNCIA**, A FIM DE QUE O ENTE SOLICITANTE PROMOVA A JUNTADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM DECORRÊNCIA DO QUANTO DETERMINADO PELA NOTA TÉCNICA Nº 003-CESM. **07) EXPEDIENTE Nº 10.873.694-1:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior solicita autorização governamental para efetuar pagamento do empenho referente à Reforma da F1, F2, necrotério, UTI – Neonatal e telhado de rampas do HUOP, no valor de R\$131.466,75 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DECIDIU-SE PELA **BAIXA EM DILIGÊNCIA**, A FIM DE QUE O ENTE SOLICITANTE PROMOVA A JUNTADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM DECORRÊNCIA DO QUANTO DETERMINADO PELA NOTA TÉCNICA Nº 003-CESM, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. **08) EXPEDIENTE Nº 10.873.695-0:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior solicita autorização governamental para efetuar os pagamentos dos empenhos n.º 3998-1 e n.º 45.60.0000903999-1, referente a construção do bloco de sala de aula e de laboratórios

do departamento de química, no valor total de R\$ 87.531,22 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DECIDIU-SE PELA **BAIXA EM DILIGÊNCIA**, A FIM DE QUE O ENTE SOLICITANTE PROMOVA A JUNTADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM DECORRÊNCIA DO QUANTO DETERMINADO PELA NOTA TÉCNICA Nº 003-CESM, EM ESPECIAL NO QUE TANGE ÀS DECLARAÇÕES DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA **09) EXPEDIENTE Nº 7.685.666-4:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde solicita autorização governamental para a contratação da reforma no Laboratório Central do Estado – LACEN, sito a Rua Amintas de Barros, 816, Bairro Alto da XV em Curitiba, no valor de R\$ 486.171,79 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DECIDIU-SE PELA **BAIXA EM DILIGÊNCIA**, A FIM DE QUE O ENTE SOLICITANTE PROMOVA A JUNTADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM DECORRÊNCIA DO QUANTO DETERMINADO PELA NOTA TÉCNICA Nº 003-CESM, EM ESPECIAL NO QUE TANGE ÀS DECLARAÇÕES DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA BEM COMO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS DATAS DE ASSINATURA DOS CONTRATOS. **10) EXPEDIENTE 10.658.430-3:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública solicita a autorização para efetivação de despesas, no valor de R\$184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), relativamente à aquisição de materiais de busca e salvamento aquático para o Corpo de Bombeiros. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE, BAIXAR EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE O INSTRUA, OBSERVANDO INTEGRALMENTE NO OCONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 003-CESM, EM ESPECIAL NO QUE TANGE AO ESCLARECIMENTO ACERCA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **11) EXPEDIENTE Nº 10.791.242-8:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral solicita autorização governamental para homologar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 019/10, levado a efeito com o objetivo, em lote único, de contratar a empresa para confecção de 4.250 milhares de envelopes em papel off-set de 90 g/m², com liner na aba, a serem fornecidos em um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO. **12) EXPEDIENTE Nº 10.934.564-4:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania solicita autorização governamental para efetuar pagamentos dos empenhos n.º 49600000000286-1, no valor de R\$ 31.801,83 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), e n.º 49600000000710-1, no valor de R\$ 2.846,55 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 34.648,38 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes a ampliação da Distribuidora de Medicamentos do Sistema Penitenciário – DISMEP. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE, BAIXAR EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE O INSTRUA, OBSERVANDO INTEGRALMENTE O CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 003-CESM, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **13) EXPEDIENTE Nº 7.684.975-7:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde solicita autorização governamental para o prosseguimento na contratação da Execução de reparos no prédio administrativo do Hospital Oswaldo Cruz, no valor de R\$ 98.829,68 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, BAIXAR O EXPEDIENTE EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE INSTRUA-O COM OBSERVÂNCIA INTEGRAL DO CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM. **14) EXPEDIENTE Nº 10.891.356-8:** O Sr. Superintendente Executivo do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE encaminha a documentação relativa às Escolas Municipais – Convênio 07/10 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEED), PARANACIDADE e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU), a fim de que o Comitê delibere pelo prosseguimento ou suspensão dos contratos, cujo o valor encontra-se anexo ao presente protocolado às fls. 03. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENVIAR O EXPEDIENTE À SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO E POSTERIORMENTE À PGE PARA DAR OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS OBSERVANDO INTEGRALMENTE O CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA 003-CESM **15) EXPEDIENTE Nº 10.748.804-9:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Cultura solicita autorização governamental para efetuar pagamento da empresa Construtora Montana Ltda. no montante de R\$ 286.628,72 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **16) EXPEDIENTE Nº 10.270.590-4:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura solicita autorização governamental para efetuar pagamento da empresa Chammas Construções Cíveis Ltda. no valor de R\$ 135.435,78 (cento e trinta e cinco mil,



quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA A COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

17) EXPEDIENTE Nº 10.563.765-9: O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento solicita autorização governamental para contratação da empresa Abbott & Arcoverde Ltda. no valor de R\$ 146.110,54 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

18) EXPEDIENTE Nº 10.563.764-0: O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento solicita autorização governamental para contratação da empresa Ponta Grossa Engenharia Ltda. vencedora do processo licitatório realizado em 2010, no valor de R\$ 140.000,46 (cento e quarenta mil reais e quarenta e seis centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

19) EXPEDIENTE Nº 10.078.206-5: O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação solicita autorização governamental para efetuar o pagamento no valor de R\$ 287.287,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais), referentes a notas fiscais emitidas pela empresa Eca Produtos de Ensino Ltda-me. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA A COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

20) EXPEDIENTE 10.846.200-0: O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública solicita a autorização para pagamento de despesas no valor de R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte reais), referente à aquisição de 21 (vinte e um) equipamentos de proteção respiratória para o Corpo de Bombeiros. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS DEVIDAMENTE ASSINADOS. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

21) EXPEDIENTE Nº 10.981.574-8: O Sr. Diretor Presidente da COMPAGÁS solicita a análise das despesas e dos contratos pendentes de assinatura necessários e indispensáveis à continuidade das ações governamentais, referente ao Contrato nº 013/2011, no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), Contrato nº 014/2010, no valor de R\$ 489.985,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e Contrato 015/2010 no valor de R\$ 722.590,00 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA

CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

22) EXPEDIENTE Nº 10.948.429-6: O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo solicita autorização governamental para efetuar pagamento da nota fiscal nº 0349, no valor de R\$ 59.314,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais), referente a conclusão do Produto 03 da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para Revisão e Adequação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (PDITS) de Curitiba.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, BAIXAR EM DILIGÊNCIA PARA QUE O ÓRGÃO SOLICITANTE O INSTRUA, OBSERVANDO INTEGRALMENTE O CONTIDO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 003-CESM (AUSÊNCIA DO PARECER JURÍDICO DO ÓRGÃO SOLICITANTE) **23) EXPEDIENTE Nº 10.874.259-3:** O Exmo. Sr. Secretário de

Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social solicita autorização governamental para efetuar o pagamento de notas fiscais relativas ao Convênio nº 027/2010, no valor total de R\$ 13.170.859,26 (treze milhões, cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **24) EXPEDIENTE Nº 10.934.563-6:** O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania solicita autorização governamental para efetuar o pagamento da 11ª parcela do cronograma físico-financeiro, no valor de R\$ 1.177.570,53 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), referente à construção dos alojamentos da Penitenciária Central do Estado – PCE. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **25) EXPEDIENTE Nº 10.714.094-8:** O Sr. Diretor Presidente da COMEC solicita autorização governamental para homologar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, de nº 02/2010, referente à contratação de Estudos e Projetos para a Obra do Corredor Marechal Floriano inerente ao PAC da Mobilidade – COPA 2014, no valor de R\$ 351.674,37 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE OBRAS DO PAC PARA A COPA DE 2014, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **26) EXPEDIENTE Nº 10.451.037-0:** O Sr. Diretor Presidente da COMEC solicita autorização governamental para homologar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, de nº 01/2010, referente à contratação de Estudos e Projetos para a Obra do Corredor Metropolitano inerente ao PAC da Mobilidade – COPA 2014, no valor de total de R\$ 3.107.570,00 (três milhões, cento e sete mil e quinhentos e setenta reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE OBRAS DO PAC PARA A COPA DE 2014, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM, SALIENTANDO QUE A DDF RESSALVA QUE NÃO HÁ DISPONIBILIDADE PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA,

FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

27) EXPEDIENTE Nº 10.714.087-5: O Sr. Diretor Presidente da COMEC solicita autorização governamental para homologar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, de nº 03/2010, referente à contratação de Estudos e Projetos para a Obra do Corredor Aeroporto/Rodoferroviária inerente ao PAC da Mobilidade – COPA 2014, no valor de total de R\$ 946.163,40 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE OBRAS DO PAC PARA A COPA DE 2014, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

28) EXPEDIENTE Nº 10.874.461-8: A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social solicita autorização governamental para liberação dos valores referentes ao pagamento de notas fiscais relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2011, do contrato de nº 198/2008, firmado com a empresa terceirizada Nossa Serviços Temporários e Gestão de Pessoas, que totalizam R\$ 915.807,61 (novecentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA A COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

29) EXPEDIENTE Nº 10.438.570-2: O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, solicita autorização para pagamento das parcelas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2011, relativamente ao Convênio nº 018/2010, firmado com a Instituição Filantrópica “O Pequeno Cotelengo”, objetivando a manutenção de 120 pessoas em situação de risco, sem vínculo familiar com deficiência severa ou profunda, em regime de abrigo, nos termos do referido Convênio. Observe-se que o Ofício nº 276/11/GAB/SETP não indica o importe a ser pago. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA O CARÁTER DE URGÊNCIA DO PEDIDO, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM, SALIENTANDO QUE A DDF RESSALVA QUE NÃO HÁ DISPONIBILIDADE PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

30) EXPEDIENTE Nº 10.589.353-1: Retificação da Ata da Oitava Reunião do CESM, vez que o referido expediente constou com valor equivocado naquela Ata, sendo na ocasião autorizado a construção do Centro de Integração, Licenciatura e Educação Básica – PDE da UNIOESTE, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Trata-se, na verdade, de autorização para pagamento no valor de R\$ 659.101,77 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e um real e setenta e sete centavos) **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FAVORÁVEL, EM VISTA DE TRATAR-SE DE MERA RETIFICAÇÃO DE VALORES PARA MENOR **31) EXPEDIENTE Nº 10.924.986-6:** Retorna-nos o presente expediente, por meio do qual a Secretaria de Estado para Assuntos da Copa do Mundo FIFA 2014, solicita o repasse dos recursos para a Prefeitura de Curitiba, acordados no Convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná, o Município de Curitiba e o Clube Atlético Paranaense, os quais deveriam ter sido repassados em 2010 no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Solicita ainda, que se verifique a possibilidade de repasse imediato na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). E na sequência, solicita o encaminhamento de um Projeto de Crédito Especial, à Assembleia Legislativa, que permita a transferência do restante dos recursos à Curitiba, por meio da SEDU, por tratar-se de obras urbanas. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O REPASSE DO VALOR SOLICITADO, CONDICIONADO AOS TERMOS DA DDF, BEM COMO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **32) EXPEDIENTE Nº 10.971.174-0:** A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento solicita autorização para a contratação temporária, pelo Instituto Agrônomico do Paraná – IAPAR, de 334 funcionários, por tempo determinado, para desenvolverem atividades agropecuárias nas 19 (dezenove) estações experimentais e nas unidades de beneficiamento de sementes genéricas e básicas de Londrina e Vila Velha, no valor total de R\$ 5.810.638,08 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO OBSERVADAS AS CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL – SEPL, NO SENTIDO DE

QUE A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER EFETIVADA, MAS QUE O IAPAR “DEVERÁ SE MOLAR AO VALOR DA FOLHA ANTERIORMENTE DESPENDIDA PARA A COBERTURA DA DESPESA EM QUESTÃO, ADEQUANDO-SE EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE OPERÁRIOS CONTRATADOS, SEM NENHUM ACRÉSCIMO, HAJA VISTO O PRECETUADO NO DECRETO Nº 31, DE 03/01/2011, EM RELAÇÃO À NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE GASTOS DE CUSTEIO, BEM COMO EM ATENÇÃO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADES FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000)” (FL. 55), DESTACANDO AINDA QUE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EMITIU PARECER FAVORÁVEL À REFERIDA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO, TODAVIA, OS LIMITES DO PORCENTUAL DA DESPESA COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (FLS. 59). **33) EXPEDIENTE Nº 10.925.253-0:** O Sr. Diretor Presidente da FERROESTE solicita autorização governamental para viabilizar o aporte de capital pelo Estado do Paraná no valor de R\$ 8.591.502,54 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a fim de possibilitar a continuidade do plano de recuperação da empresa e cumprimento de metas perante a ANTT, bem como dar continuidade à prestação do serviço público de transporte de carga nos moldes legais. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE PELA BAIXA EM DILIGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO DE APORTE FINANCEIRO NÃO SE COADUNA AO PEDIDO INICIAL. ASSIM, BAIXE-SE À ORIGEM PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO. **34) EXPEDIENTE Nº 7.382.594-6:** A Exma. Sra. Secretária de Estado da Criança e da Juventude solicita autorização governamental para o acréscimo no valor de R\$ 154.246,56 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), do recurso do Fundo Estadual Para Infância e Adolescência – FIA/PR, para viabilizar a Construção do Laboratório, referente ao projeto “Implementação do Laboratório de Paternidade (exame DNA)” para confirmação de paternidade, através de assinatura de aditivo. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TENDO EM VISTA O CARÁTER DE URGÊNCIA DO PEDIDO E A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM, SALIENTANDO QUE A DDF RESSALVA QUE NÃO HÁ DISPONIBILIDADE PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **35) EXPEDIENTE Nº 10.925.554-8:** Retorna o presente protocolado, tendo em vista a reconsideração sobre a solicitação da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, visando a autorização para pagamentos das IIES à conta das seguintes fontes: Fonte 281 (Transferência e Convênios com Órgãos Federais), Fonte 283 (Transferências e Convênios com o Exterior), Fonte 284 (Outros convênios/ Outras Transferências e Fonte 250 (Diretamente Arrecadados) **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIDO O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS VALORES SOLICITADOS, PORÉM CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DETALHADO DA NATUREZA DAS DESPESAS. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **36) EXPEDIENTE Nº 10.873.595-3:** Retorna o presente protocolado, tendo em vista a reconsideração sobre a solicitação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, visando a autorização para que a Secretaria de Estado da Fazenda efetue o repasse de recursos empenhados a favor da Fundação Araucária referente aos exercícios de 2009 no valor de 3.359.822,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), que totaliza o montante de R\$ 32.324.115,00 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O COMITÊ DELIBERA POR BAIXAR OS AUTOS PARA ANÁLISE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL E POSTERIORMENTE ÀS SECRETARIAS DA FAZENDA E CONTROLE INTERNO. Dada por encerrada a reunião, com as deliberações acima propostas, os representantes do Comitê assinaram a presente Ata que deverá ser publicada no Diário Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.


Dury de Amaral

Chefe da Casa Civil


Ivan Leis Bonilha

Procurador-Geral do Estado


Luiz Carlos Jorge Hauly

Secretário de Estado da Fazenda


Cassio Tenucci

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 19/11-FEPGE

Protocolo: 10.834.242-0
 Interessado: CLÓVIS AMARAL E NANCY STERSI AMARAL
 Assunto: Parcelamento de honorários advocatícios – Autos nº 658/2007-2ª
 Vara Cível da Comarca de Paranavaí-PR

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 17 de fevereiro de 2011, por maioria de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento do pedido de reconsideração.

Curitiba, sala das sessões, em 17 de fevereiro de 2011

Silmara Bonatto Curuchet
 Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Julio Cesar Zem Cardozo
 Conselheiro-relator

3836/2011

DELIBERAÇÃO N.º 20-FEPGE

Protocolo: 10.254.541-9
 Interessado: ADINORBERTO GOMES DA SILVA
 Assunto: Parcelamento de honorários

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 17 de fevereiro de 2011, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido de parcelamento em 24 parcelas, do débito de R\$ 7.495,60, devidamente corrigido, devendo ser efetuado através do sistema de guias do FEPGE, não sendo permitido o pagamento através de guias avulsas. As parcelas devem ser atualizadas automaticamente pelos índices constantes do sistema.

Curitiba, sala das sessões, em 17 de fevereiro de 2011

Silmara Bonatto Curuchet
 Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Julio Cesar Zem Cardozo
 Conselheiro-relator

3837/2011

Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP N.º 0001

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer em conjunto, o contido nas Leis de nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar como membros da Comissão Especial de Licitação para Concorrência Pública Internacional nº 078/2010, aberta em 17 de novembro de 2010, os servidores do DEAM – Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske, RG. 3.079.679-9 – Presidente; Rosângela Marta Valoto, RG. 3.375.297-0; Marcia Wagner Assumpção Cucatto, RG. 3.507.479-1 e Comissão Técnica composta pelos servidores da SESP – Ten.Cel. QOBM Carlos Alberto Mascarenhas Machado, RG. 01.454.779-7; Cap. QOBM Webiner Marcelo Depetris, RG.07.683.387-7 e 1º Ten. QOBM Tiago Zajac dos Santos, RG. 06.114.593-1, dando a devida continuidade no processo licitatório;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada a Resolução nº 6966 de 13 de maio de 2010.

Curitiba, 21 de março de 2011

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

REINALDO DE ALMEIDA CESAR
 Secretário de Estado da Segurança Pública

439/2011

RESOLUÇÃO N.º 0819

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6174, de 16.11.70, CELIO PURCOTE, RG. Nº 1.674.392-5, para substituir NEUSA EDITE ALBA GIESSE, no cargo de Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, símbolo 1-C, SGOC RB13, desta Secretaria, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no período de 09 de março a 07 de abril de 2011, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 21 de março de 2011

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

437/2011

RESOLUÇÃO N.º 812

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a servidora Roseli Mendes Costa, R.G. 2.052.633-5, da Casa Civil.

Curitiba, 18 de março de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

438/2011

RESOLUÇÃO NO 744

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 213/2011,

RESOLVE

Restabelecer, os efeitos da Resolução nº 4955 de 13 de janeiro de 2.005, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, a DIVINAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G.nº 1.436.049-2, no cargo de Investigador de Polícia de 3ª Classe, LF-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando em consequência sem efeito as Resoluções nºs 3307 de 18 de fevereiro de 2008, 8155 de 14 de setembro de 2009 e 9177 de 09 de dezembro de 2009.
 Protocolo nº 10.687.865-0.

Curitiba, 10 de março de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
 Secretário de Estado da
 Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 782

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de NEIVA JORDÃO MORITA, R.G.nº 1.237.979-0, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, para adequação das Gratificações Período Noturno e Aulas Extraordinárias ao Acórdão nº 1638/TC. Cálculos de fls.10-PRPREV. Protocolo nº 10.412.221-3.

Curitiba, 16 de março de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
 Secretário de Estado da
 Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 789

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Autos sob o nº 956/1993, da 2ª Vara da Fazenda

Pública de Curitiba – Paraná e Ofício nº 36/2011-PRP/PGE,

2491 de 23 de janeiro de 1984;

RESOLVE

Conceder Pensão Mensal, a NEUSA DE OLIVEIRA MOURA, R.G.nº 5.536.985-2, C.P.F nº 058.462.068-32, no valor de 01 (um) salário mínimo (piso nacional), até 30 de novembro de 2.016, data em que o “de cujus” completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade.
Protocolo nº 10.885.625-4.

Curitiba, 17 de março de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 792

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 17 de março de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 792

R.G.	PROTO-COLO	NOME	ORGÃO
3.753.414-5	10.812.327-3	NEIVA REGINA CIESLAK	SETU
1.573.267-9	07.865.966-1	ACIR BENEDITO ALVES RIBAS	SETR
0.628.481-7	10.560.692-3	GABRIEL ANUNCIO CAVASSIN	SEFA
0.741.802-7	10.623.500-7	GERALDO TADEU DOS SANTOS	UEM
1.147.204-4	10.888.903-9	LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA	SEDU
5.726.323-7	10.782.684-0	LOURDES DIDONE BALENA	SEED
0.675.047-8	10.728.375-7	JONATAS REICHERT	FUNSAUDE
1.416.212-7	10.791.292-4	VERA LUCIA SOARES	FUNSAUDE
1.958.669-3	10.556.763-4	BERNARDETE MARIA PAINI	FUNSAUDE
0.946.858-7	10.584.868-4	TANIA GISELI DE LARA	FUNSAUDE
3.037.599-8	10.563.547-8	VERA LUCIA DE MORAIS	FUNSAUDE
1.572.272-0	10.773.917-3	VANDERLEI	FUNSAUDE
		AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA	FUNSAUDE
		GUAZELLI DE JESUS	FUNSAUDE

RESOLUÇÃO NO 793

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Orgão
3.181.566-5	10.892.659-7	LUIS MARQUES MODESTO	PMMP
3.563.095-3	10.892.665-1	JOÃO PIRES	PMMP

Curitiba, 17 de março de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 794

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº

RESOLVE:

Conceder Pensão Mensal no valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NOME	PROTOCOLO
4.559.174-3	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA MATOZO	10.647.758-2
5.547.570-9	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	10.556.708-1
4.081.025-0	CLAURINDO PERISSATTO	10.749.802-8

Curitiba, 17 de março de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 809

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 10.599.628-4,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNICENTRO, abaixo relacionado.

RG	NOME	CARGO	A PARTIR
3.272.475-6	ELISA ABRÃO	Prof. Assist. A	30/01/2011

Curitiba, 18 de março de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 810

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 115 de 11 de janeiro de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, TOMAZIA DE LIMA MELLO, R.G.nº 1.134.370-8, Agente Universitário, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.108-PRPREV e não como constou.

Protocolo nº 10.581.527-1.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 817

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984;

RESOLVE:

Conceder Pensão Mensal no valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NOME	PROTOCOLO
3.374.814-0	OSVINO WASEM	10.556.699-9
3.835.674-7	LEONIR LEMES DO AMARAL	10.728.590-3

Curitiba, 21 de março de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência



RESOLUCAO N. 0783

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JACSON CASIMIR VIEIRA

ORGAO: PMPR

R.G.: 002152.811-0 CARGO: CAPITAO

LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157 , § 4º , inciso I da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.970/11

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.962.816-6

CURITIBA, 16 DE MARCO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 0784

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS HENRIQUE DIAS BOZZA

ORGAO: PMPR

R.G.: 002069.929-9 CARGO: TENENTE CORONEL

LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157 , § 4º , inciso I da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.983/11

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.964.462-5

CURITIBA, 16 DE MARCO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

441/2011

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0814

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LYGIA LUMINA PUPATTO

ORGAO: UEL

R.G.: 002162.453-5 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.986/11

CALCULOS A FL. 85-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.732.060-1

CURITIBA, 18 DE MARCO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

442/2011



RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0795

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALDA LUCIA PIROLO

ORGAO: UEM

R.G.: 001514.277-4 CARGO: PROF ASSISTENTE

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.776/11

CALCULOS A FL. 58-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.623.531-7

NOME: JOSE DA CONCEICAO PEREIRA

ORGAO: UEM

R.G.: 001644.082-5 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, §§ 3º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.959/11

CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.812.991-3

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

443/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 780

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALGACIR LICODIEDOFF

ORGAO: SEED

R.G.: 000650.712-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.678/11

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.730.728-1

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 796

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADELIA TOSHIKO MIYASHIRO TERABE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.541.133-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição



Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.777/11
CALCULOS A FL. 121-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.345.088-8

NOME: INEZ APARECIDA TALIERI ORGAO: SEED
R.G.: 02.045.635-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.760/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.678.192-3

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 797

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMA MITURO SATAKE GUGISCH ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000956.037-8 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Auxiliar de Enfermagem

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.737/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.592.246-9

NOME: TEREZINHA LEIKO WATANABE ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.180.035-1 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Enfermeiro

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.730/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.727.381-6

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 798

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDINO JUVENCIO CORTELLINI

ORGÃO: DER

R.G.: 01.252.580-0 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 68.724/11

CÁLCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.818.740-9

NOME: LUIZA PADILHA CUTCHMA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.270.878-5 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Operacional

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 68.734/11

CÁLCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.655.105-7

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 799

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISE MANOEL

ORGÃO: IPARDES

R.G.: 01.311.874-4 CARGO: Agente Profissional
Profissional De Nível Superior

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 68.690/11

CÁLCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.724.438-7

NOME: JOAO ALVES DE ALMEIDA

ORGÃO: DER

R.G.: 01.324.970-9 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Operacional

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 68.771/11

CÁLCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.820.097-9

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 800

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM



ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILEI DORO NEGOZZEKI

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.503.661-3 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.728/11

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.790.443-3

NOME: JOSE PEDRO FERREIRA DE SOUZA

ORGÃO: DER

R.G.: 01.508.723-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.727/11

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.847.300-2

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 801

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LAIDE CALIXTO FERRARI

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.771.900-9 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.736/11

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.811.907-1

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.160.573-5 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.731/11

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.626.417-1

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA



RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 802

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSEFA RICARDO MAZETTI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.040.743-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.735/11

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.726.961-4

NOME: IRENE HENRIQUE COIMBRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.042.331-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.742/11

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.626.218-7

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 803

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIRLENE MARQUES BAPTISTA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.155.970-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.772/11

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.675.076-9

NOME: CATARINA DE SOUZA DIAS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.240.008-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.689/11

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.580.861-5

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA



RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 804

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEUZA SOARES MARIANO MACEDO

ORGAO: SEED

R.G.: 000715.161-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.763/11

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.698.357-7

NOME: NILSE FIORESE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.441.599-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.723/11

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.654.657-6

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 805

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI CARRIJO RODRIGUES

ORGAO: FAEFIJA

R.G.: 06.362.827-1 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 1

Professor Adjunto

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97,art.3º,\$4º,c/c L.14825/05, art.2º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.733/11

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.335.910-4

NOME: MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA

ORGAO: SEED

R.G.: 000422.515-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional

nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.682/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.510.372-7

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 806

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO LUIZ CONRADO

ORGAO: SEED

R.G.: 000597.315-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, ART.29, \$ 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.752/11
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.699.613-0

NOME: DOROCLEIDE FRANCO FARIA DE BRITO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.350.327-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.714/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.653.453-5

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 807

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO FERNANDES LEITE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.390.675-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.746/11
 CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.382.475-3

CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 815

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 R.G.: 000677.219-6 CARGO: Professor
 Professor

ORGAO: SEED
 LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
 nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.822/11

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.425.127-7

NOME: CONCEICAO APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
 R.G.: 000781.685-5 CARGO: Agente Profissional
 Pedagogo

ORGAO: SEJU
 LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 68.865/11

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.893.130-2

CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

444/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 776 14/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
JOSNEIA SANTOS DA SILVA	37309800	1	NI03	109197114	01/03/2011	SEED
ELOIR TESSARI	51179226	89	NI01	109366781	18/01/2011	SEED
SHIRLA PATRICIA WEBER STERCHILE	64701827	1	NI01	109404624	28/02/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 781 16/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
FRANCISCO HONORIO PINHEIRO JUNIOR	67580532	39	NA02	109366927	21/02/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 790 17/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ANEORI REDERDE	19632512	97	NAIII	108181869	20/12/2010	FUNSAUDE
ALCEU DE OLIVEIRA TOLEDO JUNIOR	32038280	2	NAII	108721650	03/03/2011	FUNSAUDE
JOELVIO MARCOS GUIMARAES PONTES	40333762	1	NAIII	108192801	02/03/2011	FUNSAUDE
GABRIEL CURY NETO	45556093	1	NAIII	104872379	31/01/2011	FUNSAUDE
GRAZIELE ALINE ZONTA	61245642	2	NAIII	104872360	01/02/2011	FUNSAUDE
WAGNER CARDOSO POLZWUT	63332984	1	NAIII	78710675	21/02/2011	DER
LEANDRO ANTONIO LELES DA SILVA	65575132	1	NAIII	108951036	01/02/2011	FUNSAUDE
SANDRA GONCALVES DE SOUZA	70348349	1	NAIII	108949007	10/02/2011	FUNSAUDE
RUDI KREBS	71505197	1	NAIII	107910255	15/02/2011	FUNSAUDE
GABRIELA FERNANDA FURMAN	77782354	1	NAIII	108721464	21/10/2011	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 791 17/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
FRANCIELE FABIANO RIBEIRO	86180731	1	NAIII	107271066	29/10/2010	FUNSAUDE
ITALO ANDRADE KRAINSKI	96096119	1	NAIII	108188723	10/02/2011	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 808 18/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PAULO ROBERTO XAVIER CRUZ	107442081	2	NAIII	108734752	01/02/2011	SECJ
STELA MARIS SESTREM	13821887	2	NII06	109278491	01/03/2011	SEED
JOSE PAULO MENEGAZZO	49696949	1	NI01	109274011	28/01/2011	SEED
EVERALDO DE JESUS IANK	50011364	2	NI01	109197190	08/02/2011	SEED
MARCIO MADI	52831407	1	NII07	109448400	03/03/2011	SEED
JEANINE MAFRA MIGLIORINI	60670650	52	NI01	109212890	05/03/2011	SEED
NILZA ZANQUETTA ALVES	61617205	2	NII03	109212881	01/03/2011	SEED
LEONARDO SOMARIVA	65327082	52	NAIII	108734744	24/02/2011	SECJ
CLARICE DE FATIMA PETERNELA	72306953	1	NA10	108938668	28/02/2011	SEED
ELINA CRISTINA URZULIN ROCHA	82522786	1	NAIII	108735040	01/03/2011	SECJ

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 809 18/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
JOSE ODENIR VIATROSKI SANT'ANA	74131000	1	NI02	109278440	01/03/2011	SEED
AVANIR MASTY	82982710	1	NII02	109351628	21/02/2011	SEED
HERIDI KARINE MOREIRA	86368439	1	NA08	108560940	25/02/2011	SEED
PATRICK BELLEI	90410156	90	NA01	107263500	01/02/2011	SEED
PAULO RAFAEL SALVADOR NAUMES DE OLIVEI	94791898	1	NA03	109448290	04/03/2011	SEED
BENTO TRINDADE JUNIOR	9773630	1	NI01	109280062	13/01/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 811 18/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
CARLA LEANDRA GIMENES MOREIRA DE LIMA	52273714	2	AI	108922907	14/03/2011	FAP

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 816 21/03/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ARIODARI FRANCISCO DOS SANTOS	10671663	1	NAIII	109418420	24/02/2011	SEED
MARIZETE RIGHI CECIN	124724724	1	NI01	109418838	25/02/2011	SEED
REGINA DE FATIMA PEREIRA	34484317	2	NI01	108126523	17/02/2011	SEED
CARLOS AUGUSTO ALBACH	57232510	1	NAIII	108009500	28/02/2011	FUNSAUDE
LUCILENE APARECIDA GONCALVES COSTA	69884695	1	NAIII	10.818.207.5	05/01/2011	FUNSAUDE
PATRICK LUIS PENTEADO	73015170	1	NI01	109418820	01/03/2011	SEED
ANGELA FRANCIELI FRANCHIN	77846964	40	NAIII	10.800.929-2	13/01/2011	FUNSAUDE
FLAVIANE MAZUR	91979357	2	NI01	109287601	01/02/2011	SEED
VINICIUS TEIBEL SANT'ANA	94213088	1	NAIV	10846.347-3	09/03/2011	SESP

Paranaprevidência**RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor-Presidente e a Diretora de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR os Atos de Benefícios Previdenciários abaixo relacionado:

ATO Nº 68020 PENSÃO POR MORTE

Protocolo: 10.690.095-7

Segurado: Airton Luiz Finkensieper da Costa

Beneficiários: Maria Aparecida Rasteiro da Costa - Cônjuge
 Luiz Eduardo Finkensieper da Costa - F.menor
 Cassiano R.Finkensieper da Costa - F. menor
 Julho César Radicheski da Costa - F.menor

Motivo: Inclusão de Julho César Radicheski da Costa na qualidade de filho menor.

ATO Nº 67715 PENSÃO POR MORTE

Protocolo: 10.688.602-4

Segurada: Maria Virginia Serpa Rodrigues

Beneficiários: Gregório Balduino Rodrigues Neto - Cônjuge
 Rodrigo Serpa Rodrigues - Filho Inválido

Motivo: Inclusão de Rodrigo Serpa Rodrigues na qualidade de filho inválido.

Curitiba, 21 de março de 2011.

R\$ 120,00 - 3847/2011**RESUMO DOS ATOS DE REVISÃO
DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO nº 63791

Protocolo: 10.660.456-8

Segurado: José Domingos de Siqueira

Beneficiária: Maria Rosa da Siqueira - Cônjuge
 Junior da Siqueira - Filho inválido

Motivo: Inclusão de Junior da Siqueira, na qualidade de filho inválido.

Curitiba, 21 de março de 2011.

R\$ 72,00 - 3848//2011**Agricultura e do
Abastecimento**
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL
PORTARIA Nº 011/11

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

14 a 18 de 2011**Milho.....R\$ 22,84 /sc 60 kg****C U M P R A - S E**

Curitiba, 18 de Março de 2011

OTMAR HUBNER

Chefe do DERAL

9763//2011**Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Londrina**

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010;

RESOLVE:

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

1227 - 10/03/2011 - DANIELE FERNANDA ROSIM - (CCB) - RG 27533031-X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até o retorno da professora Silmara Sartoretto de Oliveira ao departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2011, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
1228 - 11/03/2011 - EDSON LAURETO - (CCE) - RG 41423498/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 07/03/2011.
1229 - 11/03/2011 - AVACIR CASANOVA ANDRELLO - (CCE) - RG 42156221/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 24/03/2011.
1230 - 11/03/2011 - CAMILO SCANDOLARA - (CC) - RG 124044855/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-B, a partir de 10/03/2011.
1231 - 11/03/2011 - NEWTON DA SILVA - (CTU) - RG 98491589/PR - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Engenharia Elétrica do CTU, a partir de 01/03/2011.
1232 - 11/03/2011 - SILVANA KELIE SOUZA DE ALMEIDA BARROS - (HU) - RG 52496519/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 74 e parágrafos, combinado com o Art. 71, do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado, junto a esta Instituição, no período de 01/03/2011 a 01/08/2011 e atribuir 8 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
1233 - 11/03/2011 - ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DIAS - (HU) - RG 72845315/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 74 e parágrafos, combinado com o Art. 71, do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado, junto a esta Instituição, no período de 01/03/2011 a 04/07/2011 e atribuir 8 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
1234 - 11/03/2011 - LUIZ CARLOS RODRIGO - (HV) - RG 33866518/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “C” - Referência “06” para Série de Classes “A” - Referência “01”, da mesma Classe, a partir de 26/02/2011.
1235 - 11/03/2011 - SILVIO APARECIDO DE OLIVEIRA - (COU) - RG 49805624/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “C” - Referência “11” para Série de Classes “A” - Referência “01”, da mesma Classe, a partir de 26/02/2011.
1236 - 11/03/2011 - FABIA CRISTINA LIMA DE MORAES - (BC) - RG 56859063/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “C” - Referência “01” para Série de Classes “B” - Referência “01”, da mesma Classe, a partir de 03/03/2011.
1237 - 11/03/2011 - MARIA JOSE SPARÇA SALLES - (CCB) - RG 43543938/PR - Alterar, conf. Art.13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 03/03/2011, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
1238 - 11/03/2011 - ELZA FINOTI TRINDADE - (CCA) - RG 4.510.430-3/PR - Conceder licença especial, no período de 10/03/2011 a 24/03/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1239 - 11/03/2011 - HEITOR FROSSARD SANTOS - (CCB) - RG 216914/SP - Conceder licença especial, no período de 25/04/2011 a 23/06/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1240 - 11/03/2011 - GERALDO MAGELA BALIERI - (HU) - RG 1961452/PR - Conceder licença especial, no período de 26/04/2011 a 25/05/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1241 - 11/03/2011 - ANAIDE RIBEIRO DE CAMPOS - (PROGRAD) - RG 15693215/PR - Conceder licença especial, no período de 21/03/2011 a 19/04/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1242 - 11/03/2011 - MARIA IVONE REQUEA LASKOUSKI - (HU) - RG 1322160/PR - Conceder licença especial, no período de 16/03/2011 a 13/06/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1243 - 11/03/2011 - VALDIR BERNARDI ZERBINATTI - (CTU) - RG 2128756/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.

1244 - 11/03/2011 - ANTONIO BRAZ DE PADUA - (CCE) - RG 2115533/PR - Conceder Licença Sabática conf. Art. 158 do Regimento Geral da Universidade, durante o período de 01/03/2011 a 31/08/2011.

1245 - 11/03/2011 - EDILAINE APARECIDA SOARES - (CCA) - RG 45915107/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 03/01/95 a 02/01/96.

1246 - 11/03/2011 - EDILAINE APARECIDA SOARES - (CCA) - RG 45915107/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 26/11/84 a 24/12/84; 05/12/85 a 20/12/85; 26/03/86 a 21/06/86; 06/08/86 a 09/11/87; 01/12/87 a 30/12/87; 01/06/88 a 22/08/88; 01/11/88 a 02/01/90; 14/05/90 a 02/01/95.

1247 - 11/03/2011 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - (CC) - RG 1724496/PA - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes "B" - Referência "12" para Série de Classes "A" - Referência "03", da mesma Classe, a partir de 02/03/2011.

1248 - 11/03/2011 - IVONE APARECIDA SALVADOR BERALDO - (CEFE) - RG 64296400/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes "B" - Referência "04" para Série de Classes "A" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 25/02/2011.

1249 - 11/03/2011 - ALBA VALERIA DE JESUS SILVA - (BBCLI) - RG 38756834/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 20 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "05" para a Referência "06" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/12/2010.

1250 - 11/03/2011 - CLEBER GIROTI - (CEFE) - RG 58431532/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "06" para a Referência "08" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/01/2011.

1251 - 11/03/2011 - DAISY TOKUNAGA - (PROAF) - RG 43883348/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "02" para a Referência "04" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 07/01/2011.

1252 - 11/03/2011 - DEBORA PIJUS DA SILVA - (HU) - RG 41469170/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "05" para a Referência "07" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 02/02/2011.

1253 - 11/03/2011 - DENISE DE LOURDES MEGIAS LIGMANOVSKI PEREIRA - (HU) - RG 31547865/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "06" para a Referência "08" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 07/12/2010.

1254 - 11/03/2011 - ELIZABETH SILVA URSI - (HU) - RG 21152358/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "06" para a Referência "08" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/12/2010.

1255 - 11/03/2011 - EMILIA SAEKO SAITA OKURA - (CC) - RG 7144555/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "10" para a Referência "11" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/01/2011.

1256 - 11/03/2011 - FABIO LEANDRO SANTOS FENNER - (HU) - RG 5.306.309-8/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "03" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/01/2011.

1257 - 11/03/2011 - JONAS JOSE BLANCO - (HU) - RG 808188/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "01" para a Referência "03" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/12/2010.

1258 - 11/03/2011 - JOSE APARECIDO DE LIMA RODRIGUES - (PCU) - RG 45258580/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "06" para a Referência "08" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/02/2011.

1259 - 11/03/2011 - LARISSA BRAGA ALVES - (PRORH) - RG 77739220/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "02" para a Referência "04" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 06/02/2011.

1260 - 11/03/2011 - LIRIAN ADRIANA MARIA PEREIRA DA SILVA - (COU) - RG 44143348/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "08" para a Referência "10" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 07/02/2011.

1261 - 11/03/2011 - LUIZ CLAUDIO BUZETI - (ATI) - RG 40882359/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "03" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/01/2011.

1262 - 11/03/2011 - MARCIA MARIA RIBEIRO VICENTE - (COU) - RG 53441343/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "01" para a Referência "02" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 31/01/2011.

1263 - 11/03/2011 - MARIA DAS DORES CARVALHO - (CAPL) - RG 65355388/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "04" para a Referência "06" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 06/12/2010.

1264 - 11/03/2011 - NELSON COSTA BARBOSA - (CESA) - RG 32174329/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 20 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "08" para a Referência "09" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 07/01/2011.

1265 - 11/03/2011 - NELSON NOBORU SADOYAMA - (CESA) - RG 61232168/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "04" para a Referência "06" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 29/01/2011.

1266 - 11/03/2011 - NEUSELI CORREIA LIMA DO AMARANTE - (HU) - RG 57852259/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "02" para a Referência "04" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 31/01/2011.

1267 - 11/03/2011 - PAULO ROBERTO ALVES - (HU) - RG 85431412/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "03" para a Referência "04" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/12/2010.

1268 - 11/03/2011 - RITINHA DE CASSIA ANTONIA DE MELO - (HU) - RG 45830713/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "01" para a Referência "03" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 01/12/2010.

1269 - 11/03/2011 - ROSA LEONICE SGOBERO DEPIERI - (HU) - RG 1086615/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "03" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 02/02/2011.

1270 - 11/03/2011 - ROSANGELA LIUTI PONCE - (HU) - RG 36488182/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "03" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/01/2011.

1271 - 11/03/2011 - SERGIO HIROSHI MANABE - (GR-AAI) - RG 59583522/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 160 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "02" para a Referência "04" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/12/2010.

1272 - 11/03/2011 - SOLANGE APARECIDA LUCIANO SERAFIM - (CAPL) - RG 41821787/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "03" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/01/2011.

1273 - 11/03/2011 - SOLANGE BELLIDO DA SILVA MENDES - (HU) - RG 44516861/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/01/2011.

1274 - 11/03/2011 - SUELI TEREZINHA FERREIRA DA SILVA - (PROGRAD) - RG 56558950/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual nº 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "02" para a Referência "03" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 07/02/2011.

1276 - 11/03/2011 - JOSE CARLOS DANTAS - (HU) - RG 1254655/PR - Conceder licença especial, no período de 21/02/2011 a 21/05/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.



1286 - 14/03/2011 - GIZELDA MELO DO NASCIMENTO - (CCH) - RG 102688309/PR - Autorizar, a partir de 01/03/2011, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
1287 - 14/03/2011 - MARIUSA APARECIDA DO NASCIMENTO BENITEZ - (PROGRAD) - RG 2034014/PR - Designar para exercer as funções de Chefe da Divisão de Arquivo Geral da PROGRAD, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, a partir de 24/01/2011, em substituição a Solange Pereira da Silva e Lima. Em virtude do disposto, dispensar das funções de Encarregada do Setor de Seleção para Microfilmagem do mesmo Órgão, cancelando-se a FG-06, a partir da mesma data.
1288 - 14/03/2011 - ALCINDO CERCIO NETO - (CESA) - RG 41885360/PR - Transferir para o Departamento de Clínica Médica do CCS, a partir de 01/03/2011.
1289 - 14/03/2011 - DARI DE OLIVEIRA TOGINHO FILHO - (CCE) - RG 35484787/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, vinculado às funções em Comissão de Diretor de Equipamentos da PCU, a partir de 23/03/2011.
1290 - 14/03/2011 - ANTONIO CESAR MARSON - (CCS) - RG 36469706/PR - Atribuir a Função Gratificada FG-01, em virtude de designação para exercer as funções de Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência na área de Saúde, a partir de 01/03/2011, conforme disposto na Portaria nº 1085 de 01/03/2011.
1291 - 14/03/2011 - LUCIANO MUNCK - (CESA) - RG 5411632/MG - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, em virtude da dispensa das funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado Acadêmico), a partir de 01/03/2011, conf. Portaria nº 1081 de 28/02/2011.
1292 - 14/03/2011 - BENILSON BORINELLI - (CESA) - RG 16683943/SC - Atribuir a Função Acadêmica FA-01, em virtude de designação para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado Acadêmico), no período de 01/03/2011 a 31/05/2013, conforme disposto na Portaria nº 1081 de 28/02/2011.
1293 - 14/03/2011 - MARCUS VINICIUS PAVAN - (PRORH) - RG 34684545/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado do Serviço de Implantação e Manutenção do Sistema de Folha de Pagamento da Divisão de Pagamento da PRORH, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 04/03/2011, em substituição a Wanderson Lesniewski da Silveira.
1294 - 14/03/2011 - ANA LUIZA BERNARDI - (SEBEC) - RG 32052860/PR - Designar para exercer as funções de Chefe da Divisão de Serviço Social do SEBEC, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, a partir de 21/02/2011, em substituição a Nilsa Maria Godoy Leme. Em virtude do disposto, dispensar das funções de Chefe da Divisão de Moradia Infantil do SEBEC, cancelando-se a FG-02, a partir da mesma data.
1295 - 14/03/2011 - NILSA MARIA GODOY LEME - (SEBEC) - RG 1869013/PR - Dispensar das funções de Chefe da Divisão de Serviço Social do SEBEC, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 21/02/2011.
1296 - 14/03/2011 - BETTY ELMER FINATTI - (SEBEC) - RG 14800611/PR - Designar para exercer as funções de Chefe da Divisão da Moradia Estudantil, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, a partir de 25/02/2011, em substituição a Ana Luiza Bernardi.
1297 - 14/03/2011 - TANIA LOBO MUNIZ - (CESA) - RG 39993872/PR - Atribuir a Função Gratificada FG-01, em virtude de designação para exercer as funções de Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu das áreas Profissionalizantes, a partir de 01/03/2011, conforme disposto na Portaria nº 1085 de 01/03/2011.
1298 - 14/03/2011 - ANGELA PEREIRA TEIXEIRA VICTORIA PALMA - (CEFE) - RG 31204950/PR - Atribuir a Função Gratificada FG-01, em virtude de designação para exercer as funções de Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu das Áreas Básicas, a partir de 01/03/2011, conforme disposto na Portaria nº 1085 de 01/03/2011.
1299 - 14/03/2011 - WALDIR FERREIRA - (PRORH) - RG 30381793/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no período de 14/03/2011 a 16/03/2011.

Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 1.152,00 - 102077/2011

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 0834/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Contratar JOSÉ ALFONSO KLEIN, RG nº 2.252.890-4, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Ciências Sociais, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 052/2011, de 01 de março de 2011. A presente contratação é pelo período de 03 de março a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0835/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Contratar GISLENE VALE DOS SANTOS, RG nº 8.398.918-1, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de História da Filosofia, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 054/2011, de 10 de março de 2011. A presente contratação é pelo período de 10 de março a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0838/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora MÁRCIA TERESINHA VEIT, RG nº 5.946.590-2, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, no período de 22 de fevereiro a 20 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0839/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora VERGINIA MILANI DA CRUZ, RG nº 9.096.307-4, lotada no Campus de Cascavel, no período de 21 de fevereiro a 19 de agosto de 2011.
PORTARIA Nº 0840/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Conceder Licença Especial Remuneratória, para fins de Aposentadoria, ao Servidor GERALDO WEIDLICH, RG nº 2.021.410-4, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, a ser usufruída a contar de 04 de março de 2011 até a finalização do processo de aposentadoria.
PORTARIA Nº 0841/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora Temporária CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO, RG nº 4.987.488-0, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0842/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011. Autorizar a incorporação, para todos os efeitos legais, do Acervo de Serviço Público – 06(seis) meses – referente ao período de 21 de dezembro de 1992 a 20 de dezembro de 1997, em favor do Professor REINALDO PRANDINO RICIERI, RG nº 1.877.311-2, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel.
PORTARIA Nº 0843/2011-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2011. Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor GILMAR SERAFINI, RG nº 3.610.571-2, lotado no Campus de Toledo, conforme segue: 08 anos e 61 dias; períodos: 07-07-1983 a 23-02-1987; 15-12-1987 a 01-10-1988; 20-06-1996 a 19-07-1996; 14-09-1998 a 20-05-2002 - INSS.
PORTARIA Nº 0844/2011-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2011. Cancelar parte da Licença, sem vencimento, para Trato de Interesses Particulares, a contar de 01 de março de 2011, concedida ao Professor EDSON WASEM, RG nº 2.047.178-6, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, por um período de 02(dois) anos, compreendido entre 04 de maio de 2009 a 03 de maio de 2011.
PORTARIA Nº 0845/2011-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2011. Autorizar a Disposição Funcional do Professor EDSON WASEM, RG nº 2.047.178-6, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Governadoria do Estado do Paraná, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0849/2011-GRE, DE 14 DE MARÇO DE 2011. Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LUCIANA PAULA WILLE KAWAKAMI, RG nº 7.060.825-1, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 13 de abril a 12 de julho de 2011.
PORTARIA Nº 0850/2011-GRE, DE 14 DE MARÇO DE 2011. Contratar CÁSSIO MURILO SBALQUEIRO, RG nº 3.946.590-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Administração, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 050/2011, de 28 de fevereiro de 2011. A presente contratação é pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0865/2011-GRE, DE 14 DE MARÇO DE 2011. Nomear o Professor LUIS FRANCISCO ANGELI ALVES, RG nº 8.255.672-9, como Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no Conselho Universitário – COU, para complementação de mandato no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0870/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Contratar SIMONE ZUCONELLI DA SILVA, RG nº 6.903.300-8, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Contabilidade Geral, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 056/2011, de 11 de março de 2011. A presente contratação é pelo período de 14 de março a 31 de dezembro de 2011.
PORTARIA Nº 0871/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Prorrogar o contrato da Servidora ROSANA MARIA DA ROSA, RG nº 6.581.029-8, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico em Assuntos Universitários, com lotação no Campus de Foz do Iguaçu, nos termos do Contrato nº 003/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.
PORTARIA Nº 0872/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Prorrogar o contrato da Servidora VERA LUCIA DA SILVA DIAS, RG nº 6.781.756-7, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Auxiliar Operacional, com lotação no Campus de Foz do Iguaçu, nos termos do Contrato nº 013/2010, de 08 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012.
PORTARIA Nº 0873/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Prorrogar o contrato da Servidora CARMEN DE CONTO, RG nº 2.146.184, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Francisco Beltrão, nos termos do Contrato nº 004/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.
PORTARIA Nº 0874/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Prorrogar o contrato do Servidor LUIZ RUDELL, RG nº 1.485.661, contratado como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Francisco Beltrão, nos termos do Contrato nº 005/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.
PORTARIA Nº 0875/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Prorrogar o contrato da Servidora MARLI BENDER PACOLA, RG nº 3.950.760-9, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Francisco Beltrão, nos termos do Contrato nº 006/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0876/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato da Servidora ADRIANA BRUN, RG nº 7.678.695-0, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Marechal Cândido Rondon, nos termos do Contrato nº 008/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0877/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato do Servidor VALDIR DE CUFFA, RG nº 4.961.990-1, contratado como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Toledo, nos termos do Contrato nº 011/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0878/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato da Servidora RENATA PRESTES ANTONANGELO, RG nº 7.403.305-9, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Médico Veterinário, com lotação no Campus de Cascavel, nos termos do Contrato nº 012/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0879/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato da Servidora MARLI DOS SANTOS, RG nº 5.756.200-5, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Cascavel, nos termos do Contrato nº 015/2010, de 08 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012.

PORTARIA Nº 0880/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato da Servidora ANA LETICIA SOARES DA COSTA, RG nº 7.856.968-9, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Cascavel, nos termos do Contrato nº 016/2010, de 08 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012.

PORTARIA Nº 0881/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato da Servidora MARILDA SCHMITT VARELA MIRANDA, RG nº 4.534.953-5, contratada como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação na Reitoria, em exercício no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, nos termos do Contrato nº 001/2010, de 01 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0882/2011-GRE, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
Prorrogar o contrato do Servidor EDUARDO WAGNER NAHORNY, RG nº 7.898.912-2, contratado como Profissional Temporário, para prestar serviços na função de Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Cascavel, nos termos do Contrato nº 014/2010, de 08 de março de 2010. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012.

R\$ 540,00 - 10009/2011

PORTARIA Nº 0901/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora CLEIDE VIVIANE BUZANELLO MARTINS, RG nº 3.972.750-1, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 25-03-1999 a 24-03-2006, a ser usufruída no período de 15 de março a 14 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 0902/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA, RG nº 8.955.555-8, lotada no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 28-02-2000 a 27-02-2007, a ser usufruída no período de 15 de março a 14 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 0918/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Servidora LIZETE CECILIA DEIMLING, RG nº 5.097.701-3, lotada no Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em exercício na Fundação Araucária, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0919/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIÓGENES, RG nº 8.162.092-0, lotado no Campus de Cascavel, em exercício na Reitoria, referente ao quinquênio – 04-07-2002 a 03-07-2007, a serem usufruídos no período de 23 de março a 22 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 0920/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora DIRCE PEREIRA DA CRUZ, RG nº 5.045.990-0, lotada na Reitoria, referente ao quinquênio – 01-03-2001 a 28-02-2006, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 0921/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional do Professor MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR, RG nº 3.368.214-0, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0922/2011-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER, RG nº 1.089.181-7, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, a fim de participar do “29º Curso de Direitos Humanos 2011”, como parte do Plano de Atividades de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, promovido pelo Instituto de Direitos Humanos da Catalunha, a se realizar na cidade de Barcelona - Espanha, durante o período de 06 a 27 de março de 2011.

PORTARIA Nº 0926/2011-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora MAFALDA LUCIA KUHN, RG nº 12.705.872-5, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, no período de 24 de fevereiro a 22 de agosto de 2011.

R\$ 168,00 - 10013/2011

PORTARIA Nº 0944/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor OLIVO DALLA COSTA, RG nº 5.175.934-6, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 05-06-2005 a 04-06-2010, a serem usufruídos no período de 04 de abril a 03 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 0946/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora JAQUELINE BARRETO DA COSTA, RG nº 8.893.841-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0947/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora GRACIELA FONTANA NASCIMENTO, RG nº 8.392.450-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0948/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Contratar CARLA ELIZA SANTOS, RG nº 12.382.988-3, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Cascavel, para prestar serviços na Função de Interpretador da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 001/2011. A presente contratação é pelo período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012.

PORTARIA Nº 0949/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Contratar CAMILA PAULA EFFGEN RIEGER, RG nº 9.352.391-1, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Cascavel, para prestar serviços na Função de Interpretador da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 002/2011. A presente contratação é pelo período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012.

PORTARIA Nº 0950/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar, a contar de 17 de março de 2011, a rescisão do contrato da Professora ELIANE ASSUNÇÃO, RG nº 4.546.993-0, do cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, contratada como "Professor Temporário", conforme a Portaria nº 1407/2010-GRE, de 14 de abril de 2010, e prorrogado pela Portaria nº 4343/2010-GRE, de 15 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0951/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar, a contar de 11 de março de 2011, a rescisão do contrato do Professor WILLIAN ZALEWSKI, RG nº 8.618.376-5, do cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, contratado como "Professor Temporário", conforme a Portaria nº 3424/2009-GRE, de 24 de setembro de 2009, e prorrogado pelas Portarias nºs. 4451/2009-GRE, de 22 de dezembro de 2009; e 4463/2010-GRE, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0952/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar, a contar de 01 de março de 2011, a rescisão do contrato do Professor ROBERTO LUIS PORTZ, RG nº 6.652.061-7, do cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, contratado como "Professor Temporário", conforme a Portaria nº 3104/2009-GRE, de 24 de agosto de 2009, e prorrogado pelas Portarias nºs. 4300/2009-GRE, de 16 de dezembro de 2009; e 4453/2010-GRE, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0953/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar, a contar de 01 de março de 2011, a rescisão do contrato da Professora TÂNIA TASCA MAGALHÃES MENDOZA, RG nº 1092580669/RS, do cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, contratada como "Professor Temporário", conforme a Portaria nº 0542/2011-GRE, de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 0954/2011-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar, a contar de 08 de março de 2011, a rescisão do contrato da Professora GIANCARLA BOMBONATO, RG nº 7.643.043-8, do cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, contratada como "Professor Temporário", conforme a Portaria nº 1967/2010-GRE, de 07 de junho de 2010, e prorrogado pela Portaria nº 4516/2010-GRE, de 21 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0956/2011-GRE, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Instituir Comissão Técnica de análise de amostras de mobiliário, para atender as diversas Unidades da Unioeste, a serem adquiridos via Pregão Presencial nº 07/2011, composta pelos seguintes servidores: - EURO KAVA KAILER, RG nº 7.842.994-1; - ILSON LUIZ GALDINO, RG nº 9.659.652-9; - LAIRTON MILANI, RG nº 5.626.723-9; - PAULINA PINHEIRO DOS SANTOS, RG nº 4.439.447-2; - SILVIA INES IDALGO, RG nº 3.099.144-3.

R\$ 240,00 - 10064/2011

PORTARIA Nº 0685/2011-GRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
Tornar sem efeito a Portaria nº 4227/2010-GRE, de 03 de dezembro de 2010, que declarou a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Servidor ALBERTO ANGELO FABRIS, RG nº 5.274.333-8, lotado na Reitoria.

PORTARIA Nº 0686/2011-GRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
Tornar sem efeito a Portaria nº 4228/2010-GRE, de 03 de dezembro de 2010, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do ALBERTO ANGELO FABRIS, RG nº 5.274.333-8, lotado na Reitoria.

PORTARIA Nº 0687/2011-GRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Servidor ALBERTO ANGELO FABRIS, RG nº 5.274.333-8, lotado na Reitoria, conforme segue: 270 dias, período: 01-06-2000 a 28-02-2001 - UNIOESTE/PR.

PORTARIA Nº 0688/2011-GRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor ALBERTO ANGELO FABRIS, RG nº 5.274.333-8, lotado na Reitoria, conforme segue: 55 dias; período: 01-03-2001 a 25-04-2011 - INSS.

PORTARIA Nº 0769/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora NATASHA MAGRO ERNICA, RG nº 28.109.018-X, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período 01 de janeiro a 02 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0770/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora MICHELLE DE MARCHI SANCHES, RG nº 7.990.808-8, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período 01 de janeiro a 22 de julho de 2011.



PORTARIA Nº 0772/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, do Professor Temporário GREISON RABELO DE OLIVEIRA, RG nº 6.231.535-0, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0773/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-12 para T-24, do Professor Temporário FÁBIO JOSÉ BIANCHI, RG nº 26.703.154-3, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período 01 de janeiro a 17 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0774/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora Temporária DIESSE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 7.798.400-3, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período 01 de janeiro a 01 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 0776/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-12 para T-24, da Professora FRANCIELLE CARNEIRO HIRATA, RG nº 7.230.637-6, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período 01 de janeiro a 20 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0777/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-12 para T-24, da Professora Temporária PRISCILLA DO MONTE RIBEIRO BUSATO, RG nº 12.318.571-4, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, no período de 01 de janeiro a 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0780/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor ANTONIO PIMENTEL PONTES FILHO, RG nº 10.895.690-9, lotado no Campus de Toledo, conforme segue: 02 anos e 222 dias; períodos: 18-10-1982 a 31-12-1982; 01-12-1995 a 29-02-1996; 01-04-1996 a 30-04-1997; 01-06-1997 a 30-06-1998 - INSS.

PORTARIA Nº 0781/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor ANTONIO PIMENTEL PONTES FILHO, RG nº 10.895.690-9, lotado no Campus de Toledo, conforme segue: 05 anos e 179 dias; períodos: 17-01-1983 a 22-05-1987, prestado ao Ministério das Comunicações; 04-02-2002 a 30-12-2002; 01-04-2003 a 01-07-2003 - Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste.

PORTARIA Nº 0782/2011-GRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor ANTONIO PIMENTEL PONTES FILHO, RG nº 10.895.690-9, lotado no Campus de Toledo, conforme segue: 02 anos e 358 dias; períodos: 02-07-2003 a 31-01-2005; 04-05-2005 a 02-10-2006 - UNIOESTE/PR.

PORTARIA Nº 0786/2011-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Sabática – 12(doze) meses, a Professora TÂNIA STELLA BASSOI, RG nº 778.589-5, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 21-12-1992 a 20-12-2006, a ser usufruída no período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0790/2011-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor SEBASTIÃO RODRIGUES GONÇALVES, RG nº 3.311.947-0, lotado no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 02-07-2002 a 01-07-2009, a ser usufruída no período de 01 de março a 31 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0791/2011-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Sabática – 12(doze) meses, ao Professor ATAÍDES KIST, RG nº 1.400.274-0, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 01-03-1994 a 28-02-2008, a ser usufruída no período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0793/2011-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Contratar AILTON DE SOUZA, RG nº 5.627.233-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Ciências Sociais, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 049/2011, de 28 de fevereiro de 2011. A presente contratação é pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0795/2011-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora CÁTIA SILENE MACIEL FERREIRA, RG nº 6.234.249-8, lotada no Campus de Toledo, no período de 17 de fevereiro a 15 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0798/2011-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Professora SUSANA GASPAROVIC KASPRZAK, RG nº 1.176.915-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Prefeitura do Município de Cascavel, com ônus para o órgão de destino, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

R\$ 372,00 - 9973/2011

PORTARIA Nº 0801/2011-GRE, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Designar PEDRO CERIOILLI BREDI, RG nº 7.960.790-8, para o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, simbologia CC-10, em exercício no Setor de Engenharia do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2011.

PORTARIA Nº 0802/2011-GRE, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Designar os servidores, abaixo relacionados, como pregoeiros da Unioeste – Campus de Cascavel, para atuarem nos processos licitatórios – modalidade pregão: ALICE SAMANTA FONSECA CONTATO – RG nº 8.082.135-2; ROSICLEI FÁTIMA LUFT – RG nº 6.493.378-7; SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI – RG nº 4.517.284-8; SARA ALVES DE MEDEIRA – RG nº 4.483.059-0; TEREZINHA APARECIDA DA ROCHA – RG nº 3.904.875-2. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, como equipe de apoio para auxiliar o pregoeiro na condução dos trabalhos: ALICE SAMANTA FONSECA CONTATO – RG nº 8.082.135-2; ANNDRI KAPPE – RG nº 5.810.778-6; CARLOS ALEXANDRE PEDROLLO – RG nº 6.062.154-3; EDUARDO WAGNER NAHORN – 7.898.912-2; GRASELHA ALVES – RG nº 5.800.174-0; LEONIR GIOVANA SCHVAN, RG nº 5.167.250-0; ROSICLEI FÁTIMA LUFT – RG nº 6.493.378-7; SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI – RG nº 4.517.284-8; SARA ALVES DE MEDEIRA – RG nº 4.483.059-0; SÔNIA GORETTI NOVAK DA SILVA – RG nº 4.287.653-4; TEREZINHA APARECIDA DA ROCHA – RG nº 3.904.875-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito no período de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0810/2011-GRE, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora MARIZE RAUBER ENGELBRECHT, RG nº 4.520.912-1, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 03-07-2002 a 02-07-2009, a ser usufruída no período de 01 de março a 31 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0821/2011-GRE, DE 03 DE MARÇO DE 2011.
Autorizar a Prorrogação da Disposição Funcional da Servidora LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RG nº 9.659.695-2, lotada no Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Faculdade de Artes do Paraná – FAP, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0822/2011-GRE, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Servidora MICHELLE SAUER, RG nº 6.965.721-4, lotada no Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0823/2011-GRE, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor SELMO JOSÉ BONATTO, RG nº 3.389.973-4, lotado no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 01-10-2001 a 30-09-2006, a serem usufruídos no período de 01 de março a 31 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0824/2011-GRE, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor PAULO CEZAR KONZEN, RG nº 5.304.896-0, lotado no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 21-12-2005 a 20-12-2010, a serem usufruídos no período de 01 de março a 31 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0826/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor JOÃO EDMILSON FABRINI, RG nº 3.933.946-3, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, a fim de participar do Projeto de Cooperação Científica Internacional Brasil-Cuba, e apresentar trabalho intitulado “Estudo Comparativo das Políticas Públicas de Agrocombustíveis e Soberania Alimentar no Brasil e Cuba”, promovido pela Universidade de Havana, a se realizar na cidade de Havana - Cuba, durante o período de 10 de abril a 13 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 0827/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Revogar a Portaria nº 3674/2009-GRE, de 26 de outubro de 2009, que autorizou a liberação da carga horária - 20(vinte) horas semanais, ao Servidor IVÁ JOSÉ DE PÁDUA, RG nº 7.022.317-1, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para desenvolver atividades no Sindicato dos Trabalhadores da Unioeste - SINTEOESTE, a partir desta data – 10-03-2011.

PORTARIA Nº 0828/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora Temporária PATRÍCIA STAFUSA SALA BATTISTI, RG nº 5.861.234-0, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0832/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Contratar CRISTIANE SCHMIDT, RG nº 4.454.225-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 053/2011, de 03 de março de 2011. A presente contratação é pelo período de 03 de março a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 0833/2011-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora RÚBIA NARA RINALDI, RG nº 5.926.882-1, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 25-03-1999 a 24-03-2004, a serem usufruídos no período de 15 de março a 14 de junho de 2011.

R\$ 288,00 - 9997/2011

Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1 DE 18/03/2011

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LIDIA DO ESPIRITO SANTO	11234526	1	NAI	107488219	21/03/2011

3785/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 18/03/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CINTIA MARIA SANT'ANA BRAGA CARNEIRO				90	21/12/2002 20/12/2007	25/04/2011 23/07/2011
8751285	1	NAI	107488200			

3786/2011

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

PORTARIA Nº 04/2011 – RTVE-PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE-PR, no uso de suas atribuições contidas no art. 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.346, de 15 de julho de 2004 e em consonância com o art. 30, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente de licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, tendo como presidente o primeiro e, como seu substituto, o segundo:

1.1. FRANCISCO CARLOS SCHRAMME – RG 1.694.565-0 – Estatutário;

1.2. WILLER NEPPEL – RG 7.910.448-5 – Estatutário;

1.3. MARCOS ANGEL MOROKOSKI – RG 8.042.560-0 – Estatutário;

1.4. ANA ROSA VICENTE – RG 4.628.805-0 – Estatutária – 1º suplente;

1.5. THAIS FRAXINO – RG 2.065.543-7 – Estatutária – 2º suplente.

II – DELEGAR ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a administração e movimentação do Sistema Estadual de Informações – SEI criado pelo provimento nº 52, de 30 de Março de 2004 e regulamentado pela Normativa nº 33/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – QUE esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se o disposto na Portaria 022/2010 – RTVE.

IV – PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de Março de 2.011.

PAULO FRANCISCO DE SOUZA VÍTOLA
Diretor-Presidente RTVE-PR

10044/2011

Educação

RESOLUÇÃO N.º 1080/2011-GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Alcione Pickler da Silva Schanuel, RG n.º 7.277.842-1, José Carlos Abreu Amaral, RG n.º 977.599-4, Cleudes Terezinha Dalposso, RG n.º 1.964.468-5, Maria Aparecida Cordeiro da Silva Maciel, RG n.º 1.795.758-9, Maria de Jesus Pereira dos Santos, RG n.º 5.376.404-5 e Carla Rosani Guiné, RG n.º 8.679.050-5, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Licitação, na modalidade Convite, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, do Município de Guarapuava, para realizar os procedimentos licitatórios necessários para a execução de despesas, oriundas dos recursos financeiros, repassados por meio do Fundo Rotativo, pela Lei n.º 14.267, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada a Resolução n.º 1977/2010, de 14/05/2010.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

3865/2011

* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/03/11 *
* PORTARIA N. 00049/11 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECI-
MENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	NOME	LF CARGO	CH ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001387353-4	VALKIRIA BITTENCOURT MARQUES	01 AE02-31 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CENTRO EST.ED.PROF.AGR.MOHAMAD CAMBARA	
001581494-2	MARIA LUCIA FURTADO DA ROSA	01 APNS-SN PROFISSIONAL DE NIVEL S	40 CENTRO EST.ED.PROF.AGR.MOHAMAD CAMBARA	
001744064-0	AURELICE RUIZ DE OLIVEIRA	01 PN12-75 NIVEL II	40 NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE GOIOERE	
001912340-5	DEISE ESPINOLA HELLENDER	01 APEC-SN	40 SEED-GRHS-COORD.DE PROC.SELETI CURITIBA	
002101015-4	CARMEN LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	01 AE01-19 AGENTE EDUCACIONAL I	40 SANTA RITA DE CASSIA, E E - E CAMBARA	
002392430-7	PAULO MARCELO DALCANALE	02 PN12-70 NIVEL II	20 ANGELO GUSSO, C E - E FUND MED CURITIBA	
003248091-8	ILCE TEREZINHA COELLI	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 REINALDO SASS, C E - E FUND MED FRANC BELTRAO	
003303892-5	EDNEIA ARANTES JULIANO	01 APNS-SN PROFISSIONAL DE NIVEL S	40 SEED-GRHS-COORD.DE PROC.SELETI CURITIBA	
003307261-9	TANIA ROSALIA COMORETTO BOZA	01 PN11-64 NIVEL I	40 HUMBERTO A.C.BRANCO, C E MAL-E CASCATEL	
003321057-4	SANDRA MARA DA SILVA CRESCENCIO	03 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II	40 ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-E CORN PROCOPIO	
003400321-1	ELZA ALVES GOMES	01 PN12-75 NIVEL II	20 OLIDIA ROCHA, C E - E FUND MED NOVA TEBAS	
003400321-1	ELZA ALVES GOMES	21 PN12-75 NIVEL II	20 CARLOS DRUM.ANDRADE, C E -E F NOVA TEBAS	
003534036-0	ADINALVA BOCCHI SILVEIRA	01 APNS-SN PROFISSIONAL DE NIVEL S	40 CEEBJA CECILIA MEIRELES - E F JANDAIA DO SUL	
003612297-8	EMERI PEDROSO DE MOURA	01 AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I	40 SILVIO TAVARES, C E PROF-E F M CAMBARA	
003689247-1	ARI ALVES DOS SANTOS	01 AE01-08 AGENTE EDUCACIONAL I	40 PAULO FREIRE, C E PROF - E FUN LONDRINA	
003759823-2	IRNI GOETZ PERIN	01 AE01-08 AGENTE EDUCACIONAL I	40 VICENTE DE CARLI, C E PROF - E FRANC BELTRAO	
003966285-0	ELCIO JOSUE COLACO	01 APNS-SN PROFISSIONAL DE NIVEL S	40 CENTRO EST.EDUC.PROF.LYSIMACO RIO NEGRO	
004057908-7	IDA CHRISTINA SANTOS	01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CARLOS ZELESNY, C E PE - E FUN PONTA GROSSA	
004084632-8	MARIA BERNADETE BETONI BENEDETTI	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO PAULO I, C E - E FUND MED BOM SUCESSO	
004104399-7	MARLETE TERESINHA CONTE	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 RIO BRANCO, C E BAR DO - E FUN FLOR SERRA SUL	
004206200-6	GUMERCINDO CRUZ DA SILVA	02 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CEEBJA ALTO PIQUIRI - ENS FUND ALTO PIQUIRI	
004256139-8	NILCE SATDEL DOS SANTOS	01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II	40 PATO BRANCO, C E DE -E FUND MED PATO BRANCO	
004510688-8	LUCELI APARECIDA DE PAULA	01 PN12-72 NIVEL II	40 SHIRLEY C.T.MACHADO, C E - E F S JOSE PINHAIS	
004538923-5	FATIMA DE SOUZA ROCHA	02 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II	40 MARUMBI, C E - E FUND MED NOR MARUMBI	
004560104-8	IRENE REGINA TAVARES GRANDE	01 AE01-25 AGENTE EDUCACIONAL I	40 SILVIO TAVARES, C E PROF-E F M CAMBARA	
004924196-8	LEONILDA DE MORAIS SOUSA	01 AE01-19 AGENTE EDUCACIONAL I	40 NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZ JACAREZINHO	
004928569-8	MARIA AMELIA INGLES	01 PN11-64 NIVEL I	20 NUCLEO REG. EDUCACAO - IRATI IRATI	
004928569-8	MARIA AMELIA INGLES	02 PN11-62 NIVEL I	20 NUCLEO REG. EDUCACAO - IRATI IRATI	
004990635-8	ALMIR JOSE DOS SANTOS	02 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II	40 NUCLEO REG. EDUCACAO - IRATI IRATI	

005353445-7	SIRLEI DOLIZETE MIGUEL TUSSET	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CORREIA, C E SEN - E FUND MEDI	PONTA GROSSA
005367433-0	BELONI APARECIDA MACEDO	01	AE01-10	AGENTE EDUCACIONAL I	40	LEO FLACH, C E - E FUND MEDIO	FRANC BELTRAO
005651660-3	DORILDE ALBINA SOMARIVA	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	LUDOVICA SAAFRADER, C E - E FU	RIO B IGUAQU
006406711-7	MARCELO TORELLI FERREIRA	01	AE02-03	AGENTE EDUCACIONAL II	40	TANIA V. FERREIRA, C E - E FUN	MARINGA
006461891-1	CLARICE MARCELINO DOS SANTOS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JULIA FOLDA, E R E PROFA - ENS	MARQUINHO
006597097-0	ARLINDO LEGRAMANTI JUNIOR	01	AE02-09	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR	STO A SUDOESTE
006897028-8	CARLA ANDRESSA BETIN	01	AE02-03	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SANTA MARIA, C E - E FUND MEDI	PONTA GROSSA
007185232-6	MARCILETE STEFANOSKI	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	EURICO G. DUTRA, C GEN - E F	VIRMOND
007292850-4	ANDREIA FERNANDA DOS REIS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ANTONIO J. REIS, C E - E FUND	TOLEDO
007390101-4	FABIO CESAR DE SOUZA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZ	JACAREZINHO
007535762-1	ROSANGELA DOMINGUES VAZ	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
007916342-2	ELISANGELA ROSA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LUIZ SETTI, C E - E FUND MEDIO	JACAREZINHO
007934860-0	KELEN DOS SANTOS	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ALBERTO GONCALVES, C E DOM - E	PALEMEIRA
008011942-9	KATIA REGINA CAZINI	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LUCY REQUIAO M.E SILVA, C E -	CAMBARA
008017418-7	ALCIDES MARCELO DA LUZ	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MARILIS F.PIROTELLI, C E - E F	CASCABEL
008096092-1	GERSON OSMAR KLEIN	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F	CRUZ MACHADO
008148739-1	FERNANDA MIRANDA AMORIM DA SILVA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CAROLINA LUPION, C E DONA - EN	CAMBARA
008214723-3	LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	OURLIANDIA, C E DE - E FUND ME	BARBOSA FERRAZ
008293153-8	KARLA PANICHEK	01	AE02-09	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MILTON BENNER, C E PROF - E FU	WENCESLAU BRAZ
008413564-0	AMANDA PINHEIRO FERNANDES	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SANTA RITA DE CASSIA, E E - E	CAMBARA
008775350-6	CLEUZA DA SILVA GOES	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CEEBJA GOIOERE - E FUND E MEDI	GOIOERE
008952589-6	LOIZE CRISTINE DE OLIVEIRA	01	AE02-13	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LA SALLE, C E - E FUND MEDIO	PATO BRANCO
008987927-2	WILLIAM CEZAR ROSA	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SEED-GRHS-COORD. DE PROC.SELETI	CURITIBA
009254787-6	JEFFERSON RAFAEL MARIANO	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40	BERNARDINIA SCHLEDER, C E - E F	UNIAO D VITORIA
009263642-9	ALVINA DE FATIMA COLACO DE PAULA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOAO DE LARA, C E - E FUND MED	PAULA FREITAS
009328482-8	EDSON CLEMENTINO SOARES	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CENTRO EST.ED.PROF.AGR.MOHAMAD	CAMBARA
009389176-7	CAREN VIVIANE DOBRYCHTOP	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	FLORIANO PEIXOTO, C E - E FUND	LARANJO DO SUL
009415402-2	DENILCE MORAES	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	PARIGOT DE SOUZA, C E - E FUND	INACIO MARTINS
009436133-8	ANA PAULA BUNHAK	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SAO CRISTOVAO, C E - E FUND ME	UNIAO D VITORIA
010045583-8	LUCIANA ROHDE	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	QUATRO PONTES, C E - E FUND ME	QUATRO PONTES
010818245-8	PAULA ALEXANDRA PEREIRA	01	AE02-03	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CARLOS GOMES, C E - E FUND MED	PATO BRANCO
010876266-7	NEIVA LANGARO ARAUJO	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CESAR STANGE, C E - E FUND MED	GUARAPUAVA
012926643-0	JANINE APARECIDA CALIKOSKI	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	GIUSEPPE BUGATTI, C PE - E F	UNIAO D VITORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

3838/2011

```
*****
* ESTADO DO PARANA                REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                SAEOHFN2
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                     04/03/11
*
*                                PORTARIA N. 00050/11
*****
```

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003078006-0	MARILEI DE LIMA RODEL	01	AE02-09	EQUIPE DE REG.ESCO	01917 031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003078006-0	MARILEI DE LIMA RODEL	01	AE02-09	EQUIPE DE REG.ESCO	01917 031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA	COLOMBO
005695153-9	MARILENA BANACHI	91	AE02-01	TELEFONISTA	00337 080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN	CORN PROCOPIO
004192857-3	LUTECIA GASPAROTO	21	PN12-75	EQUIPE DO PORTAL	00914 040810	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
004192857-3	LUTECIA GASPAROTO	21	PN12-75	EQUIPE DO PORTAL	00914 040810	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
000612120-9	NELCI EICH	02	PN12-75	EQUIPE INFRA EST.E	00914 040810	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
000769113-0	MARGARIDA ERZINGER DE OLIVEIRA	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	07777 130706	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
000894738-4	MARLENE SOCZEK PALU	02	PN12-71	EQUIPE DA EDUCACAO	00047 250107	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
001289698-0	VANESSA MARIA DE SANTANA PISSET	21	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	00047 250107	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003411875-2	LUCIANA RAMOS MENDES	01	PN12-72	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003411875-2	LUCIANA RAMOS MENDES	02	PN12-72	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003727239-6	DORIANA SCHIAVO DA SILVA	01	PN12-70	SECRETARIO DA CHEF	01795 291008	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003727239-6	DORIANA SCHIAVO DA SILVA	21	PN12-75	SECRETARIO DA CHEF	01795 291008	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004069727-6	CRISTINA CARDOSO	04	PN13-76	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004081573-2	LUCIANI BONTORIM	01	PN12-75	EDIFICACOES	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004081573-2	LUCIANI BONTORIM	01	PN12-75	EDIFICACOES	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004086732-5	REGINA CELIA PFUTZENREUTER DIRE	01	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	00789 190609	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004086732-5	REGINA CELIA PFUTZENREUTER DIRE	96	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	00789 190609	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004189849-6	DONIZETE GONCALVES DA CRUZ	21	PN13-78	EQUIPE DE ENSINO D	00237 290310	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004189849-6	DONIZETE GONCALVES DA CRUZ	21	PN13-78	EQUIPE DE ENSINO D	00779 280610	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004198839-8	ALAIR COSTA NASCIMENTO WENDPAP	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004198839-8	ALAIR COSTA NASCIMENTO WENDPAP	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004221149-4	VANESSA DE CASSIA MENDES CHUEH	02	PN12-75	OUVIDORIA	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005402022-8	ELEM RIBEIRO DO VALLE POIANI	01	PN12-75	EQUIPE DE DOCUMENT	00047 250107	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005402022-8	ELEM RIBEIRO DO VALLE POIANI	02	PN12-67	EQUIPE DE DOCUMENT	00163 040309	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005411602-0	LUCIA MARIA DORIA	01	PN12-75	PROJ. PARANA ALFABE	00698 280510	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005657288-0	ELIANA LIMA ZAMPIERI	01	PN12-67	EQUIPE DE RECURSOS	00018 090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006099934-1	SERGIO LUIZ CARBONERA	01	PN12-75	EQUIPE DA EJA/PARA	01885 261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006099934-1	SERGIO LUIZ CARBONERA	01	PN12-75	EQUIPE DA EJA/PARA	01885 261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006114543-5	JULIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIV	01	PN11-57	EQUIPE DE ENSINO D	00698 280510	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006126183-4	THIAGO AUGUSTO MOREIRA TONOLIO	90	PN11-54	CRTE/ASSESSOR PED	00817 260609	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006151153-9	ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR	01	PN11-63	EQUIPE DE ENSINO D	00698 280510	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006151153-9	ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR	01	PN11-63	EQUIPE DE ENSINO D	00779 280610	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006334209-2	CHARLES ROBERTO TELLES	01	PN12-69	EQUIPE DE ENSINO D	00119 220210	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	01	PN12-69	EQUIPE DE RECURSOS	00046 020311	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	02	PN11-54	EQUIPE DE RECURSOS	00046 020311	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006416692-1	ALEXANDRO MUHLSTEDT	01	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	00815 070710	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006416692-1	ALEXANDRO MUHLSTEDT	01	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	00815 070710	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA

008987927-2	WILLIAM CEZAR ROSA	01	AE02-08	APOIO TECNICO ADMI	00030	180211	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
008987927-2	WILLIAM CEZAR ROSA	01	AE02-08	APOIO TECNICO ADMI	00030	180211	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
000973125-3	HELENA MARIA GOMES GONCALVES	01	PN12-67	APOIO TECNICO ADMI	00570	230410	SEED-GRHS-COORD.DE PROMOCAO	CURITIBA
003344179-7	MILTON GARCIA CASTILHO	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00943	130807	SEED-GRHS-COORD.DE PROMOCAO	CURITIBA
003344179-7	MILTON GARCIA CASTILHO	03	PN12-72	APOIO TECNICO ADMI	00943	130807	SEED-GRHS-COORD.DE PROMOCAO	CURITIBA
005877778-1	ANA CLAUDIA LOPES	01	PN12-72	APOIO TECNICO ADMI	00636	020609	SEED-GRHS-COORDENACAO TECNI	CURITIBA
005877778-1	ANA CLAUDIA LOPES	02	PN11-56	APOIO TECNICO ADMI	00636	020609	SEED-GRHS-COORDENACAO TECNI	CURITIBA
001912340-5	DEISE ESPINOLA HELLENDER	01	APEC-SN	APOIO TECNICO ADMI	00941	130807	SEED-GRHS-COORD.DE MANUTENC	CURITIBA
001912340-5	DEISE ESPINOLA HELLENDER	01	APEC-SN	APOIO TECNICO ADMI	00943	130807	SEED-GRHS-COORD.DE MANUTENC	CURITIBA
003303892-5	EDNEIA ARANTES JULIANO	01	APNS-SN	APOIO TECNICO ADMI	00941	130807	SEED-GRHS-COORD.DE MANUTENC	CURITIBA
003303892-5	EDNEIA ARANTES JULIANO	01	APNS-SN	APOIO TECNICO ADMI	00943	130807	SEED-GRHS-COORD.DE MANUTENC	CURITIBA
006284446-9	LUCIANA TAVARES	01	PN12-71	EQUIPE DA EJA/PARA	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - DOIS	DOIS VIZINHOS
006284446-9	LUCIANA TAVARES	96	PN12-67	EQUIPE DA EJA/PARA	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - DOIS	DOIS VIZINHOS
007890698-7	GISELE ANGELA ISOTON	01	PN12-71	COORD.DA AREA TEC.	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - DOIS	DOIS VIZINHOS
004115012-2	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	01	PN13-76	EQUIPE DE ENSINO D	00090	090209	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIO	GOIOERE
004115012-2	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	02	PN13-76	PROJ.PARANA ALFABE	00090	090209	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIO	GOIOERE
004115012-2	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	02	PN13-76	PROJ.PARANA ALFABE	00195	100310	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIO	GOIOERE
001509576-8	VILMA APARECIDA RAMOS	02	PN12-67	EQUIPE DA ED,INF E	00779	280610	NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAI	IBAITI
003046351-0	ARLETE KOROVISK DOS SANTOS	21	PN13-76	EQUIPE INFRA EST.E	00046	020311	NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAI	IBAITI
007330619-1	FABIOLA CRISTINA DE LIMA	01	PN11-60	PROJ.PARANA ALFABE	00132	190209	NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAI	IBAITI
008435139-3	ANTONIO EDWARD CANICEIRO FILHO	01	AE02-01	TELEFONISTA	00489	160410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAI	IBAITI
001872459-6	ALBERTINO XAVIER DE SOUZA	21	PN12-75	PROJ.PARANA ALFABE	00158	080310	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
002177826-5	SANDRA LILLIAN ZARPELLON	01	PN12-75	RESP.PELA EDUCACAO	01885	261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
002177826-5	SANDRA LILLIAN ZARPELLON	02	PN12-73	RESP.PELA EDUCACAO	01885	261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
003117492-9	VERA MARIA FERREIRA	01	AOOP-CE	AUX.DE SERVICOS GE	01820	211009	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
003117492-9	VERA MARIA FERREIRA	01	AOOP-CE	AUX.DE SERVICOS GE	01820	211009	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
003280506-0	JOANICE ZUBER BEDNARCHUK	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	01885	261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
003280506-0	JOANICE ZUBER BEDNARCHUK	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	01885	261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
003454717-3	DALVA FILLUS	21	PN12-75	COORD.DA AREA TEC-	00018	090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
003454717-3	DALVA FILLUS	22	PN12-67	COORD.DA AREA TEC-	00018	090211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004106372-6	HAYDEE TEREZINHA MOREIRA BORA	01	AE01-26	AUX.DE SERVICOS GE	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004106372-6	HAYDEE TEREZINHA MOREIRA BORA	01	AE01-26	AUX.DE SERVICOS GE	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	01	PN13-76	COORD.DA AREA TEC.	00158	080310	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	01	PN13-76	COORD.DA AREA TEC.	00868	100709	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	02	PN12-68	COORD.DA AREA TEC.	00158	080310	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	02	PN12-68	COORD.DA AREA TEC.	00868	100709	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004425673-8	DIRECELIA TEREZINHA SERENATO	01	PN12-75	OUIDORIA	01885	261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004425673-8	DIRECELIA TEREZINHA SERENATO	02	PN12-72	OUIDORIA	01885	261010	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004671612-4	CARLA DO ROCIO MOSELE	01	PN12-74	RESP.PELAS ATIV.RE	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004671612-4	CARLA DO ROCIO MOSELE	01	PN12-74	RESP.PELAS ATIV.RE	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004928569-8	MARIA AMELIA INGLES	01	PN11-64	RESPONSAVEL PELA R	00032	180211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004928569-8	MARIA AMELIA INGLES	02	PN11-62	RESPONSAVEL PELA R	00032	180211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004990635-8	ALMIR JOSE DOS SANTOS	02	AE02-03	EQUIPE DE DOCUMENT	00020	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004990635-8	ALMIR JOSE DOS SANTOS	02	AE02-03	EQUIPE DE DOCUMENT	00020	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004996138-3	SILVANA APARECIDA KSZAN	02	PN12-75	EQUIPE DA EJA/PARA	02013	171210	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
004996138-3	SILVANA APARECIDA KSZAN	03	PN12-75	EQUIPE DA EJA/PARA	02013	171210	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
005463622-9	IRIS FERNANDA FLORIANI	01	PN12-73	RESP.PELAS ATIV.RE	01545	281106	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
005750755-1	ROSANE MARIA FERREIRA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00451	090408	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
005750755-1	ROSANE MARIA FERREIRA	02	PN11-56	EQUIPE DE ENSINO D	00163	040309	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
006483913-6	MARISA APARECIDA RETZLAFF	01	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	00158	080310	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
006930528-8	MARGARETE LOURENCO DE SOUSA DOS	01	AE01-10	AUX.DE SERVICOS GE	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
006930528-8	MARGARETE LOURENCO DE SOUSA DOS	01	AE01-10	AUX.DE SERVICOS GE	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
007613948-2	LISA MARIE CZELUSNIAK	01	PN12-71	PROJ.PARANA ALFABE	01774	241008	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
007613948-2	LISA MARIE CZELUSNIAK	02	PN11-54	PROJ.PARANA ALFABE	00163	040309	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
007816888-9	CELSE ELIEL VAN DER WAAL	01	AE02-08	EQUIPE DE RECURSOS	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
007816888-9	CELSE ELIEL VAN DER WAAL	01	AE02-08	EQUIPE DE RECURSOS	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
008446253-5	SIMONE ANTONIA BULKA	01	AE02-01	EQUIPE INFRA EST.E	00337	080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
008446253-5	SIMONE ANTONIA BULKA	01	AE02-01	EQUIPE INFRA EST.E	00337	080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
008957038-7	ELIS DAIANE PEREIRA DE MATOS	01	AE02-01	EQUIPE INFRA EST.E	00337	080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
008957038-7	ELIS DAIANE PEREIRA DE MATOS	01	AE02-01	EQUIPE INFRA EST.E	00337	080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRAT	IRATI
001822975-7	IVONE SHEILA VICENTE	02	AE02-08	RESPONSAVEL PELO P	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
001822975-7	IVONE SHEILA VICENTE	02	AE02-08	RESPONSAVEL PELO P	01917	031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
001845245-6	CARLOS PETRONZELLI	01	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	00957	180810	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
001845245-6	CARLOS PETRONZELLI	02	PN11-54	EQUIPE ESTRUTURA F	00957	180810	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
001892721-7	ITELMA MIRIAN ALVES DE MEDEIROS	03	PN13-76	EQUIPE DE ENSINO D	00364	080409	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
001892721-7	ITELMA MIRIAN ALVES DE MEDEIROS	03	PN13-76	EQUIPE DE ENSINO D	00158	080310	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
003112829-3	MARCELI MARIA DOS SANTOS	01	PN12-72	COORD.DA AREA TEC-	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
003112829-3	MARCELI MARIA DOS SANTOS	02	PN12-72	COORD.DA AREA TEC-	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
003673109-5	SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEI	01	AE01-01	AUX.DE SERVICOS GE	00914	040810	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
003673109-5	SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEI	01	AE01-01	AUX.DE SERVICOS GE	00914	040810	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
003736897-0	RAIMUNDA BATISTA DE MARINS	01	PN12-68	PROJ.PARANA ALFABE	01384	020910	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
004491600-2	MARIA APARECIDA MOREIRA	01	AOOP-BB	AUX.DE SERVICOS GE	00955	180810	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
004491600-2	MARIA APARECIDA MOREIRA	01	AOOP-BB	AUX.DE SERVICOS GE	00955	180810	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
005235300-9	ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	01	TM34-AA	AUX.DE SERVICOS GE	00937	180806	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
005235300-9	ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	01	TM34-AA	AUX.DE SERVICOS GE	00937	180806	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
002081051-3	JORGE ADALBERTO CASAGRANDE	01	PN12-70	RESP.PELAS ATIV.RE	00868	100709	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA	PARANAVAI
002081051-3	JORGE ADALBERTO CASAGRANDE	21	PN12-75	RESP.PELAS ATIV.RE	00868	100709	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA	PARANAVAI
010297445-0	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	01	PN12-71	PROJ.PARANA ALFABE	00416	280308	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA	PARANAVAI
010297445-0	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	02	PN12-67	PROJ.PARANA ALFABE	00181	090309	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA	PARANAVAI
008487473-6	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	01	AE02-01	RESPONSAVEL PELO P	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
008487473-6	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	01	AE02-01	RESPONSAVEL PELO P	00022	110211	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
000527531-8	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	03	AE01-34	EQUIPE INFRA EST.E	00391	170409	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
000527531-8	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	03	AE01-34	EQUIPE INFRA EST.E	00391	170409	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
002141600-2	MARLISE HOFSTAETTER ZANINI	04	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	00025	150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
002141600-2	MARLISE HOFSTAETTER ZANINI	04	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	00025	150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
003266588-8	NELSON JOAO STEIN	01	AE02-08	EDIFICACOES	00069	050210	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
003266588-8	NELSON JOAO STEIN	01	AE02-08	RESPONSAVEL PELO P	00069	050210	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
003357783-4	CLAUDETE MIOLA	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00891	290710	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
003357783-4	CLAUDETE MIOLA	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00891	290710	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004027641-6	VERA LUCIA ZARDO ANSOLIN	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	01777	270910	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004027641-6	VERA LUCIA ZARDO ANSOLIN	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	01777	270910	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004045922-7	ROSIMERY MORAIS PINTO	01	AE02-03	EQUIPE INFRA EST.E	00391	170409	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004045922-7	ROSIMERY MORAIS PINTO	01	AE02-03	EQUIPE INFRA EST.E	00391	170409	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004081840-5	IRIA SCHALLENBERGER	02	PN12-75	COORD.DA AREA TEC.	00891	290710	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004081840-5	IRIA SCHALLENBERGER	03	PN12-75	COORD.DA AREA TEC.	00891	290710	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
004095971-8	EGON WILHELMS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00779	280610	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
007282209-9	LUCILEIA RUY SONNI ALBARELLO	01	PN12-72	PROJ.PARANA ALFABE	00145	260209	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
007282209-9	LUCILEIA RUY SONNI ALBARELLO	02	PN12-74	PROJ.PARANA ALFABE	00145	260209	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
007297286-4	ROSIMEIRE GALBIATI	01	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	00025	150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE	TOLEDO
002090068-7	CELIA CIENIUCH	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00035	220211	NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIA	UNIAO D VITORIA
002090068-7	CELIA CIENIUCH	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00035	220211	NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIA	UNIAO D VITORIA
002155927-0	IVANEIDE DE FATIMA ZABOROSKI DO	01	PN12-72	PROJ.PARANA ALFABE	00028	160211	NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIA	UNIAO D VITORIA
006393474-7	ADRIANA VILMARA GURALH CAMARGO	01	PN12-75	PROJ.PARANA ALFABE	00028	160211	NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIA	UNIAO D VITORIA
009911987-0	WILSON WINTER	01	PN11-60	EQUIPE DE ENSINO D	00789	190609	NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIA	UNIAO D VITORIA
009911987-0	WILSON WINTER	52	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	00789	190609	NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIA	UNIAO D VITORIA



005855330-1 JOSUE CEZARIO DE OLIVEIRA
005855330-1 JOSUE CEZARIO DE OLIVEIRA
008293153-8 KARLA PANICHEK
008293153-8 KARLA PANICHEK

01 AE02-09 CRTE/TECNICO DE SU
01 AE02-09 CRTE/TECNICO DE SU
01 AE02-09 EQUIPE DE REG.ESCO
01 AE02-09 EQUIPE DE REG.ESCO

01074 030909 NUCLEO REG. EDUCACAO - WENC
01074 030909 NUCLEO REG. EDUCACAO - WENC
00046 020311 NUCLEO REG. EDUCACAO - WENC
00046 020311 NUCLEO REG. EDUCACAO - WENC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

3839/2011

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 14/03/11 *
* PORTARIA N. 00058/11 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004223902-0	TERESINHA BARTOSKI POLLA	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC.FINANC SETORIAL	CURITIBA
001266650-0	JUCIEMA GUIRAUD RIBEIRO	01	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007265105-7	TICIANA YURI MATSUSHITA	01	PN11-59	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004105263-5	LUCIMAR SEBBEN BRUN	21	PN12-75	APOIO-SECRETARIAS	FUNDEPAR - SUPERINTENDENCIA	CURITIBA
004105263-5	LUCIMAR SEBBEN BRUN	21	PN12-75	APOIO-SECRETARIAS	FUNDEPAR - SUPERINTENDENCIA	CURITIBA
001305145-3	MARIA DAS GRACAS ROCHA DE MORAES	03	PN12-75	APOIO	SEED - GAB - SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
001250735-6	MARINA DA SILVA	01	PN12-75	APOIO	SEED - GAB - ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
001250735-6	MARINA DA SILVA	02	PN12-75	APOIO	SEED - GAB - ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003990690-2	VALERIA MARIANO XAVIER DA SILVE	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
003990690-2	VALERIA MARIANO XAVIER DA SILVE	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
004216682-0	JOSE FEUSER MEURER	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
004216682-0	JOSE FEUSER MEURER	02	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
008157155-4	ANDREA GOUVEIA DE OLIVEIRA	01	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
008157155-4	ANDREA GOUVEIA DE OLIVEIRA	97	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
006069219-0	ROSANA DE FATIMA CARTELLI	01	PN12-70	EQUIPE ESTRUTURA F	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.EST.FUNC-CEF	CURITIBA
006069219-0	ROSANA DE FATIMA CARTELLI	01	PN12-70	EQUIPE ESTRUTURA F	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.EST.FUNC-CEF	CURITIBA
006565214-5	DELKES SANTOLIN	52	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
001592083-1	LOACIR DE FREITAS DE OLIVEIRA	01	PN11-57	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004070242-3	MARIA JOSE GAIOVICZ MARONEZI	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004070242-3	MARIA JOSE GAIOVICZ MARONEZI	02	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
008446025-7	SILVIA LETICIA MUCHAU	99	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - IRATI	IRATI
001571668-1	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	01	PN12-75	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
001571668-1	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	21	PN12-75	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
001661268-5	IVANA DURAN SANCHES	01	PN12-72	EQUIPE DA EJA/PARA	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
001661268-5	IVANA DURAN SANCHES	02	PN12-73	EQUIPE DA EJA/PARA	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
002046274-4	MARIA DE FATIMA CUSTODIO STORER	02	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003326336-8	IVONE VOLPE	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003326336-8	IVONE VOLPE	21	PN12-75	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003444492-7	ANA VANJURA	01	PN12-68	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003444492-7	ANA VANJURA	02	PN12-68	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003467953-3	MARIA ANGELA FONTANA	01	AE02-14	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003467953-3	MARIA ANGELA FONTANA	01	AE02-14	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	01	PN12-72	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	02	PN12-67	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004009199-8	SILVANA AVELAR DE ALMEIDA	01	PN12-71	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004096847-4	VALDEREZ SAGANSKI	01	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004096847-4	VALDEREZ SAGANSKI	02	PN12-72	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004598560-1	EWERTON DAVY MARQUES SILVA	01	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004924172-0	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DA SI	01	AE02-13	RESPONSAVEL PELO P	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004924172-0	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DA SI	01	AE02-13	RESPONSAVEL PELO P	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
005085132-0	CLEUSA ROBERTO RODRIGUES	01	PN12-68	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
005865168-0	MARIA DE LOURDES MACHADO MACIEL	01	AE02-14	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
005865168-0	MARIA DE LOURDES MACHADO MACIEL	01	AE02-14	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
006802017-4	MARIA INEZ CONTINI LOPES	01	AE01-08	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
006802017-4	MARIA INEZ CONTINI LOPES	01	AE01-08	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
007285963-4	RAQUEL ALVES DA COSTA	01	PN12-71	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
007285963-4	RAQUEL ALVES DA COSTA	96	PN12-67	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
007640753-3	IZIS MARA SILVA	01	PN12-68	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
008641694-8	LUIZA COSTA DOS SANTOS	01	TM34-BA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
008641694-8	LUIZA COSTA DOS SANTOS	01	TM34-BA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
008641697-2	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS L	01	AE01-08	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
008641697-2	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS L	01	AE01-08	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
000697218-7	VERA REGINA DE MELO	01	PN11-64	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
001385853-5	LUCIA SOARES LAMIM BELLO	01	PN12-73	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
004193424-7	LUCIA APARECIDA DOMINGUES	91	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
004291383-9	PATRICIA RODRIGUES	01	PN12-75	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
004291383-9	PATRICIA RODRIGUES	02	PN11-54	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
004388534-0	ADRIANI COPPI	01	MUN -	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
004388534-0	ADRIANI COPPI	01	MUN -	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
004391914-8	TEREZA CRISTINA MARCAL	01	PN11-55	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
005180799-5	ADRIANE CRISTINE JURASKI	90	PN12-66	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
005180799-5	ADRIANE CRISTINE JURASKI	91	PN12-66	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
005787743-0	ANDREIA CRISTIANE VIGINOTTI	01	PN11-60	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
008577692-4	PAULA ANGELICA OLIVIERI SARACHI	01	AE02-01	OUVIDORIA	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
008577692-4	PAULA ANGELICA OLIVIERI SARACHI	01	AE02-01	OUVIDORIA	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
008580921-0	JOSIANNE PALMAS NASCIMENTO	01	AE02-08	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
008580921-0	JOSIANNE PALMAS NASCIMENTO	01	AE02-08	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
001859652-0	MARINA RIBEIRO DA SILVA	01	TM34-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
001859652-0	MARINA RIBEIRO DA SILVA	01	TM34-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
003041576-0	LIDIMILA DE OLIVEIRA FONSECA	01	AE02-01	CAT. FUNC.-APOIO/T	SEED - DEE - CAP - LONDRINA	LONDRINA
004495062-6	MARCOS ANTONIO COSTA	90	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
004495062-6	MARCOS ANTONIO COSTA	91	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
005922704-1	GEORGINA JACINTHO MARTINS	98	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
001949803-4	DILMAR MARQUES VIEIRA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
001949803-4	DILMAR MARQUES VIEIRA	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
004287756-5	SOELI ALVES BATISTA DA SILVA	03	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
004338691-3	SILVIA ZAROS LESSA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
004338691-3	SILVIA ZAROS LESSA	03	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
005319976-3	GISLEIDE GERMANO GEREMIAS DE LI	01	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
005319976-3	GISLEIDE GERMANO GEREMIAS DE LI	02	PN12-72	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
001035762-4	VALDIVIA MOSSURUNGA KRUBNIKI	03	PN12-68	OUVIDORIA	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
003489386-1	HILDA APARECIDA DE ALMEIDA	21	PN12-75	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA

003489386-1	HILDA APARECIDA DE ALMEIDA	21	PNI2-75	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
003501115-3	JAMES MESSIAS DE OLIVEIRA	02	AE02-02	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
003501115-3	JAMES MESSIAS DE OLIVEIRA	02	AE02-02	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
007307031-7	FABIANA CRISTINA BONIN	01	PNI2-72	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
007307031-7	FABIANA CRISTINA BONIN	01	PNI2-72	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
001304402-3	MARIA HELENA GARICOIX	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
001194921-5	MARIA ZELIA MARQUES DE CARVALHO	02	PNI1-54	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 14/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

3840/2011

* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 14/03/11 *
* PORTARIA N. 00056/11 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECI-
MENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	NOME	LF	CARGO	CH	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001972059-4	MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS GI	02	APBI-RC	BIOLOGO	40 PARANA, C E DO - ENS FUND MED	CURITIBA
003116822-8	JAIR MUNIZ RODRIGUES	01	AE02-03	AGENTE EDUCACIONAL II	40 FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E D	REBOUCAS
003248523-5	IVONY FABRIS DE MEDEIROS	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
003279475-0	LUCELIA PEDRO PINTO	02	APNS-RM	PROFISSIONAL DE NIVEL S	40 BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E	MARINGA
003956025-9	ANTONIO PURISSIMO DA SILVA	01	AE01-08	AGENTE EDUCACIONAL I	40 RONDON, C E MAL - E FUND MEDIO	CAMPO MOURAO
004577149-0	CARMELINA VITORINO	01	AE02-07	AGENTE EDUCACIONAL II	40 TANCREDO DE A.NEVES, C E - E F	MARINGA
005155526-0	ALBERTO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	92	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CEEBJA PAULO LEMINSKI - E FUND	LAPA
005167312-3	PATRICIA SCHATZ KWIATKOWSKI	01	AE02-09	AGENTE EDUCACIONAL II	40 SANTO ANTAO, C E - E FUND MEDI	BELA V. CAROBA
005666946-9	MARINEZ CAMPARA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CENTRO EST.EDUC.PROF.ASSIS BRA	CLEVELANDIA
005929462-8	MARIA LUZIA SIQUEIRA	91	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 ANGELINA A.C.DO PRADO, C E-E F	S JOSE PINHAIS
006388854-0	CACIA REGINA MARTINELLO	01	AE02-14	AGENTE EDUCACIONAL II	40 VILA JOHN KENNEDY, C E DA - E	QUEDAS IGUAU
006399240-2	CLAUDEMIR SANCHEZ RAFAEL	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40 ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-E F	CAMPINA LAGOA
006554145-9	MARIA DONIZETE DA SILVA	01	AE01-10	AGENTE EDUCACIONAL I	40 OSVALDO CRUZ, C E DR - E FUND	CAMPO MOURAO
006571196-6	LINDAMIR NUNES DE OLIVEIRA	01	AE02-02	AGENTE EDUCACIONAL II	40 IRIA BORGES DE MACEDO, C E PRO	CAMPO MAGRO
006619171-0	LINDAMIR DOS SANTOS CORREIA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CASTELO BRANCO, C E - E MEDIO	ITAPEJARA OESTE
006665588-1	LUCIANA ARAI	01	AEEX-DF	ASSISTENTE DE EXECUCAO	40 DARCY JOSE COSTA, C E PROF - E	CAMPO MOURAO
006732625-3	MOACIR LUCIANO DA SILVA	01	AE02-14	AGENTE EDUCACIONAL II	40 NUCLEO AT.ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA
006916459-5	NELSI MAGNABOSCO VIECELLI	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CASTELO BRANCO, C E - E FUND M	CORONEL VIVIDA
007364962-5	CLEONICE BOTELHO CORDEIRO	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40 NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ DO	FOZ DO IGUAU
007558239-0	FABIO MEISTER GEISS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 AMANCIO MORO, C E - ENS FUND	ME CORBELIA
008616725-5	IVONETE BOEIRA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CELY TEREZA GREZZANA, C E - E	CHOPINZINHO
008671549-0	JULIANA ZINI	01	AE02-03	AGENTE EDUCACIONAL II	40 SAO LUIS, C E - E FUND MEDIO	SAO JOAO
008785084-6	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	01	AE02-08	AGENTE EDUCACIONAL II	40 NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCAVE	CASCAVEL
009870402-7	WANEISSA MARIA DA CRUZ	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO NEGRAO JR, C E - E FUND M	TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 14/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

3882/2011

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 14/03/11 *
* PORTARIA N. 00057/11 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007277029-3	OLINDA SOARES FERNANDES DE JESU	01	PNI2-71	CRTE/ASSESSOR PED	01029 250806	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA	COLOMBO
007277029-3	OLINDA SOARES FERNANDES DE JESU	96	PNI2-67	CRTE/ASSESSOR PED	00163 040309	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA	COLOMBO
001305145-3	MARIA DAS GRACAS ROCHA DE MORAE	03	PNI2-75	APROJ TECNICO ADMI	00985 200810	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004030781-8	WLANETE CASSIANO DE BARROS JUST	01	PNI1-54	APOJO TECNICO ADMI	00952 050809	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004216682-0	JOSE FEUSER MEURER	01	PNI2-75	TEC. PEDAGOGICO	00943 130807	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
004216682-0	JOSE FEUSER MEURER	02	PNI2-67	TEC. PEDAGOGICO	00698 280510	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
007507634-7	GRACIELE DELLALIBERA DE MELLO	01	PNI2-70	TEC. PEDAGOGICO	01956 161208	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
003437054-0	EUNICE SOUZA PAULA	91	PNI1-54	PROJETO QUILOMBOLA	00633 100510	SEED - SUPERINTENDENCIA DE	CURITIBA
005986616-8	OTTO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	01	PNI2-75	TEC. PEDAGOGICO	00943 130807	SEED - SUPERINTENDENCIA DE	CURITIBA
005986616-8	OTTO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	02	PNI2-75	TEC. PEDAGOGICO	00943 130807	SEED - SUPERINTENDENCIA DE	CURITIBA
006081578-0	ROBSON STIGAR	99	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO D	00913 240709	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS	CURITIBA
004223902-0	TERESINHA BARTOSKI POLLA	01	PNI2-75	TEC. PEDAGOGICO	00943 130807	SEED-SUP.GESTAO INF. EST-SGI	CURITIBA
006069219-0	ROSANA DE FATIMA CARTELLI	01	PNI2-70	TEC. PEDAGOGICO	01774 241008	SEED-SUP.GESTAO INF. EST-C.D	CURITIBA
006069219-0	ROSANA DE FATIMA CARTELLI	01	PNI2-70	TEC. PEDAGOGICO	00779 280610	SEED-SUP.GESTAO INF. EST-C.D	CURITIBA
003248523-5	IVONY FABRIS DE MEDEIROS	01	AE02-08	EQUIPE DO FINANCEI	01917 031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - GUAR	GUARAPUAVA
003248523-5	IVONY FABRIS DE MEDEIROS	01	AE02-08	EQUIPE DO FINANCEI	01917 031208	NUCLEO REG. EDUCACAO - GUAR	GUARAPUAVA
001571668-1	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	COORD. DA AREA TEC-	00119 220210	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
001571668-1	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	21	PNI2-75	COORD. DA AREA TEC-	00119 220210	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
001661268-5	IVANA DURAN SANCHES	01	PNI2-72	PROJ. PARANA ALFABE	00451 090408	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
001661268-5	IVANA DURAN SANCHES	02	PNI2-73	PROJ. PARANA ALFABE	00451 090408	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
002046274-4	MARIA DE FATIMA CUSTODIO STORER	02	PNI2-75	AVALIADOR - (DA/DM	00781 270608	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003326336-8	IVONE VOLPE	01	PNI2-75	COORD. DA AREA TEC.	00032 180211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003326336-8	IVONE VOLPE	21	PNI2-75	COORD. DA AREA TEC.	00032 180211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003444492-7	ANA VANJURA	01	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	00025 150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003444492-7	ANA VANJURA	02	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	00025 150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003467953-3	MARIA ANGELA FONTANA	01	AE02-14	EQUIPE INFRA EST.E	00337 080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003467953-3	MARIA ANGELA FONTANA	01	AE02-14	EQUIPE INFRA EST.E	00337 080410	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	01	PNI2-72	RESP. PELA EDUCACAO	00781 270608	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	02	PNI2-67	RESP. PELA EDUCACAO	00163 040309	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
004009199-8	SILVANA AVELAR DE ALMEIDA	01	PNI2-71	EQUIPE DE DOCUMENT	01955 161110	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
004096847-4	VALDEREZ SAGANSKI	01	PNI2-75	EQUIPE DE DOCUMENT	00025 150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
004096847-4	VALDEREZ SAGANSKI	02	PNI2-72	EQUIPE DE DOCUMENT	00025 150211	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA



004598560-1	EWERTON DAVY MARQUES SILVA	01	PN11-54	RESP.PELAS ATIV.RE	00032	180211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
004924172-0	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DA SI	01	AE02-13	EQUIPE DE DOCUMENT	01955	161110	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
004924172-0	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DA SI	01	AE02-13	EQUIPE DE DOCUMENT	01955	161110	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
005085132-0	CLEUSA ROBERTO RODRIGUES	01	PN12-68	PROJ.PARANA ALFABE	00237	290310	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
005865168-0	MARIA DE LOURDES MACHADO MACIEL	01	AE02-14	TELEFONISTA	01955	161110	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
005865168-0	MARIA DE LOURDES MACHADO MACIEL	01	AE02-14	TELEFONISTA	01955	161110	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
006802017-4	MARIA INEZ CONTINI LOPES	01	AE01-08	AUX.DE SERVICOS GE	00955	180810	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
006802017-4	MARIA INEZ CONTINI LOPES	01	AE01-08	AUX.DE SERVICOS GE	00955	180810	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
007285963-4	RAQUEL ALVES DA COSTA	01	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	00025	150211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
007285963-4	RAQUEL ALVES DA COSTA	96	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	00025	150211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
007640753-3	IZIS MARA SILVA	01	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	00014	040211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
008641694-8	LUIZA COSTA DOS SANTOS	01	TM34-BA	AUX.DE SERVICOS GE	00817	190706	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
008641694-8	LUIZA COSTA DOS SANTOS	01	TM34-BA	AUX.DE SERVICOS GE	00817	190706	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
008641697-2	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS L	01	AE01-08	AUX.DE SERVICOS GE	00955	180810	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
008641697-2	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS L	01	AE01-08	AUX.DE SERVICOS GE	00955	180810	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
000697218-7	VERA REGINA DE MELO	01	PN11-64	EQUIPE DO FINANCEI	00014	040211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
001286053-6	CARLOS ALBERTO PINI	21	LF12-R7	OUIDORIA	00817	190706	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
001286053-6	CARLOS ALBERTO PINI	21	LF12-R7	OUIDORIA	00817	190706	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
004291383-9	PATRICIA RODRIGUES	01	PN12-75	EQUIPE DE REG.ESCO	00817	190706	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
004291383-9	PATRICIA RODRIGUES	02	PN11-54	EQUIPE DE REG.ESCO	00018	090211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
004388534-0	ADRIANA COPPI	01	MUN -	EQUIPE INFRA EST.E	00042	010311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
004388534-0	ADRIANA COPPI	01	MUN -	EQUIPE INFRA EST.E	00042	010311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
005787743-0	ANDREIA CRISTIANE VIGINOTTI	01	PN11-60	EQUIPE DE DOCUMENT	00032	180211	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
008577692-4	PAULA ANGELICA OLIVIERI SARACHI	01	AE02-01	EQUIPE DO FINANCEI	00042	010311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
008577692-4	PAULA ANGELICA OLIVIERI SARACHI	01	AE02-01	EQUIPE DO FINANCEI	00042	010311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
008580921-0	JOSIANNE PALMAS NASCIMENTO	01	AE02-08	RESPONSAVEL PELA R	00042	010311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
008580921-0	JOSIANNE PALMAS NASCIMENTO	01	AE02-08	RESPONSAVEL PELA R	00042	010311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - JACA	JACAREZINHO
003279475-0	LUCELIA PEDRO PINTO	02	APNS-RM	RESPONSAVEL PELA R	00046	020311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARI	MARINGA
003279475-0	LUCELIA PEDRO PINTO	02	APNS-RM	RESPONSAVEL PELA R	00046	020311	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARI	MARINGA
001035762-4	VALDIVIA MOSSURUNGA KRUBNIKI	03	PN12-68	EQUIPE INFRA EST.E	00937	180806	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA
003489386-1	HILDA APARECIDA DE ALMEIDA	21	PN12-75	EDIFICACOES	01163	250808	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA
003489386-1	HILDA APARECIDA DE ALMEIDA	21	PN12-75	EDIFICACOES	00779	280610	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA
003501115-3	JAMES MESSIAS DE OLIVEIRA	02	AE02-02	EQUIPE INFRA EST.E	00698	280510	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA
003501115-3	JAMES MESSIAS DE OLIVEIRA	02	AE02-02	EQUIPE INFRA EST.E	00698	280510	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA
007307031-7	FABIANA CRISTINA BONIN	01	PN12-72	EQUIPE DE DOCUMENT	00992	240807	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA
007307031-7	FABIANA CRISTINA BONIN	01	PN12-72	EQUIPE DE DOCUMENT	00779	280610	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELE	TELEMACHO BORBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 14/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

3883/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 10071 - 17/03/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9026
Nome do Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED NOR PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBIENTE-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR MARTINS PEDRO	70400669PR	973	06900902D002	95	01/12/2010	2010
ADILSON GOMES DE MORAIS	100110482PR	974	06900902D002	95	01/12/2010	2010
ADRIANO MARCELO GARCIA	56500677PR	975	06900902D002	95	01/12/2010	2010
AIRTON GOMES	18432765PR	976	06900902D002	96	01/12/2010	2010
ALMIR ROGERIO PEREIRA	70313391PR	977	06900902D002	96	01/12/2010	2010
ANA MARIA CAXAMBU GRAMINHO	20923466PR	978	06900902D002	96	01/12/2010	2010
ANÁ PAULA DO PRADO	107024816PR	979	06900902D002	96	01/12/2010	2010
ANDREIA CORDEIRO	50282589PR	980	06900902D002	96	01/12/2010	2010
ANGELA REGINA AQUINO WOLFF	64857029PR	981	06900902D002	97	01/12/2010	2010
ANGELINE BIALSKI LIMA DA SILVA	103958121PR	982	06900902D002	97	01/12/2010	2010
ANTONIO CELSO FERNANDES	11567533PR	983	06900902D002	97	01/12/2010	2010
ANTONIO DE NOVAES PEREIRA	5980650SC	984	06900902D002	97	01/12/2010	2010
AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA	54999291PR	985	06900902D002	97	02/12/2010	2010
CAROLINA SAMPAIO RIBEIRO	84264130PR	986	06900902D002	98	02/12/2010	2010
CAROLINE VANESSA DE AGUIAR	98708243PR	987	06900902D002	98	02/12/2010	2010
CESAR AUGUSTO NEVES MARAVIESKI	76209960PR	988	06900902D002	98	02/12/2010	2010
CLAUDINEI DA ROSA BRANCO	85572636PR	989	06900902D002	98	02/12/2010	2010
CRISTIANE ADAM DA LUZ	89952999PR	990	06900902D002	98	02/12/2010	2010
CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	71929566PR	991	06900902D002	99	02/12/2010	2010
CRISTIANE DE PAULA ROMANOVISKI	102347005PR	992	06900902D002	99	02/12/2010	2010
CRISTIANE DUTRA	82622730PR	993	06900902D002	99	03/12/2010	2010
CRISTIANO DE OLIVEIRA	42480442SC	994	06900902D002	99	03/12/2010	2010
CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	96105177PR	995	06900902D002	99	03/12/2010	2010
DALIANA APARECIDA BATISTA LOPES	84399671PR	996	06900902D002	100	03/12/2010	2010
DANIELLI CRISTINA DE LIMA	89882630PR	997	06900902D002	100	03/12/2010	2010
DANILO ALFREDO CIRCUNVIS	62736178PR	998	06900902D002	100	03/12/2010	2010
DAYANE MASCHIO DO COUTO	94933048PR	999	06900902D002	100	03/12/2010	2010
DIEGO WERNER	83290447PR	1000	06900902D002	100	03/12/2010	2010
DILCELIA OSTERNACH	30799208PR	1001	06900902D003	1	03/12/2010	2010
EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	88607015PR	1002	06900902D003	1	07/12/2010	2010
EDUARDO DE MATOS	107395245PR	1003	06900902D003	1	07/12/2010	2010
EDVILSON DIAS DO NASCIMENTO	49637594PR	1004	06900902D003	1	07/12/2010	2010
ELISABETE CORREA CARVALHO	71385310PR	1005	06900902D003	1	07/12/2010	2010
ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	76217041PR	1006	06900902D003	2	07/12/2010	2010
ELOY MIGUEL JUNIOR	63134295PR	1007	06900902D003	2	07/12/2010	2010
ELZA CAETANO DA SILVA	13361118PR	1008	06900902D003	2	07/12/2010	2010
EMERSON GILBERTO PALHARES	52071518PR	1009	06900902D003	2	07/12/2010	2010
ENDIER MARQUES DE MORAES	97573115PR	1010	06900902D003	2	07/12/2010	2010
FATIMA APARECIDA MENDONÇA PATINHO	111146560PR	1011	06900902D003	3	07/12/2010	2010
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	92920623PR	1012	06900902D003	3	07/12/2010	2010
FRANCE LUIZ AGIBERT	40568360PR	1013	06900902D003	3	07/12/2010	2010
GERSON LUIZ WAGNITZ	32567690PR	1014	06900902D003	3	09/12/2010	2010
GIOVANA DOMINGUES	27688382SP	1015	06900902D003	3	09/12/2010	2010
GREICI NARA DA SILVA	95899668PR	1016	06900902D003	4	09/12/2010	2010
HAILTON LOPES DOS SANTOS	45849732PR	1017	06900902D003	4	09/12/2010	2010

HELENA ANTONIO FALCAO	62474610PR	1018	06900902D003	4	09/12/2010	2010
HEVELINE BATISTA SANTOS CAVIQUIOLE	94445086PR	1019	06900902D003	4	09/12/2010	2010
JANICE CORREA DE FREITAS YAMANE	38683829PR	1020	06900902D003	4	09/12/2010	2010
JEFERSON LUIS GAVALACKI	89335639PR	1021	06900902D003	5	09/12/2010	2010
JEFERSON MENDES DE CARVALHO	52556376PR	1022	06900902D003	5	09/12/2010	2010
JOSE CARLOS BELLINELLO DA PALMA	105643063SP	1023	06900902D003	5	09/12/2010	2010
JOSUE CASTRO PEREIRA	61545093PR	1024	06900902D003	5	09/12/2010	2010
JUCIANE KACHEL	51265092PR	1025	06900902D003	5	09/12/2010	2010
LARISSA RESENDE DE ALMEIDA	85325841PR	1026	06900902D003	6	09/12/2010	2010
LAURO SQUIBA JUNIOR	56869930PR	1027	06900902D003	6	09/12/2010	2010
LEDA MARA FRANCISCA TENORIO	109651419PR	1028	06900902D003	6	09/12/2010	2010
LUIZA SCOTTI CANSI	63738646PR	1029	06900902D003	6	09/12/2010	2010
LUIZ FERNANDO LASKA	35612696PR	1030	06900902D003	6	10/12/2010	2010
LUZ CELESTE CLOCHES DA SILVA	1563750DF	1031	06900902D003	7	10/12/2010	2010
MAICON RIBEIRO PEDROZO	99451726PR	1032	06900902D003	7	10/12/2010	2010
MARCOS ANTONIO CARLINS	62515953PR	1033	06900902D003	7	10/12/2010	2010
MARIO ABILIO CAMARGO DOS SANTOS	72794354PR	1034	06900902D003	7	10/12/2010	2010
MAYRA TONCZAK DE AZEVEDO	104466729PR	1035	06900902D003	7	10/12/2010	2010
MIQUEIAS FERNANDES DE SOUZA	90372637PR	1036	06900902D003	8	14/12/2010	2010
MOACIR CARDOSO DE ASSIS	40098283PR	1037	06900902D003	8	14/12/2010	2010
ODIRLEI MONTEIRO DE RAMOS	426206344SP	1038	06900902D003	8	14/12/2010	2010
PATRICIA COLACO DE PAULA	59453807PR	1039	06900902D003	8	14/12/2010	2010
PAULO CESAR DE LIMA	49311419PR	1040	06900902D003	8	14/12/2010	2010
PEDRO FELIPE SILVA	94012120PR	1041	06900902D003	9	14/12/2010	2010
RAQUEL RIOLA	81972834PR	1042	06900902D003	9	14/12/2010	2010
ROBERTA DI RUZZE	19375992SP	1043	06900902D003	9	14/12/2010	2010
ROMILDO CARDOSO DA LUZ	66407160PR	1044	06900902D003	9	14/12/2010	2010
ROSICLER MAGDA CANTELLI	52579090PR	1045	06900902D003	9	14/12/2010	2010
ROSILENI FATIMA CANTÃO	341620178SP	1046	06900902D003	10	14/12/2010	2010
SIDNEI DOS PASSOS	291615806SP	1047	06900902D003	10	15/12/2010	2010
SIMONE DE ANDRADE	456283961SP	1048	06900902D003	10	15/12/2010	2010
SIMONE DOMINGUES DA SILVA	67159756PR	1049	06900902D003	10	15/12/2010	2010
SOLANGE TONI MICALOWSKI	75080786PR	1050	06900902D003	10	15/12/2010	2010
VANESSA DE FATIMA PALHANO	83013800PR	1051	06900902D003	11	15/12/2010	2010
VERONICA MARIA GOMES	12207582MG	1052	06900902D003	11	15/12/2010	2010
YULLA SCARLET VIEIRA KAULE	109050393PR	1053	06900902D003	11	15/12/2010	2010

CURITIBA, 17 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): LEDY ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.:1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA LUZZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.:5909/2008 - 24/12/2008

3857/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 10187 - 22/03/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 719
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.APROVE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA DA GLORIA BARBOSA	104991416MG	1186	15300071D002	37	24/05/2010	2008
MAYCON CESAR CORREA	95326790PR	1199	15300071D002	39	02/06/2010	2009
ROSANGELA RIBEIRO	79914193PR	1215	15300071D002	40	08/06/2010	2009
GRESIELI PINHEIRO	87845680PR	1216	15300071D002	40	08/06/2010	2009
GISELLE DA COSTA CARDOSO	100090228PR	1218	15300071D002	40	08/06/2010	2009
LUCIANA APARECIDA ROSATO MARIANO	73937981PR	1220	15300071D002	40	08/06/2010	2009
APARECIDA PIRES CATELANI CASSARO	1870654PR	1221	15300071D002	41	08/06/2010	2009
CAMILA VANSAN GREGORIS	94330157PR	1222	15300071D002	41	10/06/2010	2009
CELIA CRISTINA LIMÃO	101339866PR	1223	15300071D002	41	10/06/2010	2009
DENISE PRAZERES DE ALMEIDA	91614200PR	1224	15300071D002	41	10/06/2010	2009
EDSON FARIAS CORDEIRO LIMA	66512320PR	1225	15300071D002	41	10/06/2010	2009
FRANCIANA ALVES DE BRITO	385255688SP	1227	15300071D002	42	10/06/2010	2009
JACQUELINE WUNDERLICH VIEIRA	75344163PR	1229	15300071D002	42	10/06/2010	2009
JOSILENE MARIA NELO	86644916PR	1230	15300071D002	42	10/06/2010	2009
LETICIA FURLAN DE LIMA	87840549PR	1231	15300071D002	43	10/06/2010	2009
NILZA PEREIRA TAVARES	48001980PR	1232	15300071D002	43	10/06/2010	2009
RENILDE SAGRADIM REGOLIN	61025839PR	1233	15300071D002	43	10/06/2010	2009
SIDNEY ALVES DE MENDES	88859308PR	1234	15300071D002	43	10/06/2010	2009
VANDERLEIA LEME FURESTE	97688192PR	1235	15300071D002	43	10/06/2010	2009
VANESSA CRISTINA DASSIE MACHADO	94330939PR	1236	15300071D002	44	10/06/2010	2009
PAMELA FERNANDA LIGABON	461474402SP	1237	15300071D002	44	10/06/2010	2009
ELENIR MARIA DOS SANTOS	52167884PR	1238	15300071D002	44	10/06/2010	2009
FABIO APARECIDO DA COSTA	65433338PR	1239	15300071D002	44	10/06/2010	2009
GISLEINE MONTANHER	99120860PR	1240	15300071D002	44	10/06/2010	2009
ROZA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	16257161SP	1241	15300071D002	45	10/06/2010	2009
ANDERSON LAMUR ROBLES	64833383PR	1243	15300071D002	45	10/06/2010	2009
ALINE CASSIA CASTISLHERI PINHO	98166521PR	1244	15300071D002	45	10/06/2010	2009
GENECI FRANCISCO ALVES DE BRITO	53006140PR	1245	15300071D002	45	10/06/2010	2009

MARINGA, 22 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): AGISTAINY KELLY INGLÊZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 04/2009 - 02/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): MÁRCIA BRITO CAMPIDELI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 05/2009 - 02/06/2009

3859/2011

**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 10182 - 22/03/2011**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
 Nome do Município: PARANAGUA
 Código do Estabelecimento: 24
 Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E - E FUND MEDIO PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAVID GAUTO JUNIOR	88735714PR	447	18400002D001	90	14/01/2011	2008
ROSEMAR GOMES DE OLIVEIRA	70006405PR	448	18400002D001	90	14/01/2011	2009
ANA BEATRIZ LOPES	92435660PR	451	18400002D001	91	08/02/2011	2010
CELIO DE LIMA BRASIL	70006081PR	452	18400002D001	91	08/02/2011	2010
JESSICA LUDOVICO TABORDA DOS SANTOS	102912241PR	453	18400002D001	91	08/02/2011	2010
MARCIA MARIA RODRIGUES	67156080PR	454	18400002D001	91	08/02/2011	2010
MAURICIO ARAUJO CORSICO	96599285PR	455	18400002D001	91	08/02/2011	2010
ODAIR JOSE CARDOSO	69304338PR	456	18400002D001	92	08/02/2011	2010
PRISCILA CARDOSO BARCELOS	107626450PR	457	18400002D001	92	08/02/2011	2010
RAFAELE DO ROCIO ROCHA BELIZARIO XAVIER	93855655PR	458	18400002D001	92	08/02/2011	2010
RODRIGO DE CARVALHO GALDINO	106044686PR	459	18400002D001	92	08/02/2011	2010
ANA MARIA DE PAULA GONCALVES	109526789PR	460	18400002D001	92	11/02/2011	2010
DANIEL SOARES FILHO	56758496PR	461	18400002D001	93	11/02/2011	2010
ELISON CRISTIAN DIAS DA CRUZ	97060843PR	462	18400002D001	93	11/02/2011	2010
GEDIEL CARDOZO DE FRANCA	85203606PR	463	18400002D001	93	11/02/2011	2010
GLEICY KELY PADOVANY ALVES	81009848PR	464	18400002D001	93	11/02/2011	2010
LEIDE XAVIER MADALENA	56893750PR	465	18400002D001	93	11/02/2011	2010
MARLON BARBOSA AFONSO	95774172PR	466	18400002D001	94	11/02/2011	2010
MICHELLY DA SILVA PEREIRA	91077264PR	467	18400002D001	94	11/02/2011	2010
MISAEAL CARDOZO DE FRANCA	98300511PR	468	18400002D001	94	11/02/2011	2010
MONICA POLIDORO FERREIRA	94681774PR	469	18400002D001	94	11/02/2011	2010
WILLIAN LOPES MARTINS	91928892PR	470	18400002D001	94	11/02/2011	2010
ANA CRISTINA OCUBO COELHO	98166807PR	471	18400002D001	95	14/02/2011	2007
ANDREZA TEIXEIRA MAIA	67238320PR	476	18400002D001	96	16/02/2011	2010
CRISTIANE BRASILIO CUNHA	50534707PR	477	18400002D001	96	16/02/2011	2010
ELISIANI ALBINI GONZAGA	89028523PR	478	18400002D001	96	16/02/2011	2010
EZIEL DA SILVA	63734217PR	479	18400002D001	96	17/02/2011	2010
FRANCIELE DO ROCIO NUNES RODRIGUES DA SILVA	104003397PR	480	18400002D001	96	17/02/2011	2010
JOSIAS FELTZ GONCALVES	60735794PR	481	18400002D001	97	17/02/2011	2010
MARJORYE ESTEPHANI DA ROSA	100023644PR	482	18400002D001	97	17/02/2011	2010
MICHELE DOS SANTOS MARTINS	63585386PR	483	18400002D001	97	18/02/2011	2010
MIRELLA BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	93936590PR	484	18400002D001	97	18/02/2011	2010
NARAYANA SILVEIRA	87432971PR	485	18400002D001	97	18/02/2011	2010
ROBERTA SILVA VERGILIO	89239834PR	486	18400002D001	98	18/02/2011	2010
RODIMAR DA ROSA	81628335PR	487	18400002D001	98	18/02/2011	2010
SINARA DO ROCIO GONCALVES	44610825PR	488	18400002D001	98	18/02/2011	2010

PARANAGUA, 22 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE FAM

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ESTHER BEATRIZ DE VASCONCELLOS PEDROSO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

3860/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 10183 - 22/03/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
 Nome do Município: PATO BRANCO
 Código do Estabelecimento: 1447
 Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM PATO BRANCO
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE FELIPPE	91659832PR	496	18700144C001	36	25/02/2011	2009

PATO BRANCO, 22 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MIRNA MARIA WEISS

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 028/1998 - 15/05/1998

Nome do(a) Diretor(a): ELLISON MARQUES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 093/2002 - 30/12/2002

3861/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 10184 - 22/03/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932
 Nome do Município: PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 52
 Nome do Estabelecimento: ARNALDO F.BUSATO,C E DEP-E F MED NOR PRO
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS 2SEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIANDRA DA SILVA RAFAELLI	89417350PR	600	19320005D002	20	04/03/2011	2007

PINHAIS, 22 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMAR TESTA DE OLIVEIRA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): CINÉIA FREITAS DE ASSIS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 00913/09 - 31/03/2009

3862/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 10185 - 22/03/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932
Nome do Município: PINHAIS
Código do Estabelecimento: 613
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST. EDUC. PROF. NEWTON FREIRE MAIA
Nome do Curso: Curso: TEC. EM MEIO AMBIENTE-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA MOSCARDI	97161356PR	321	19320061D001	65	17/01/2011	2010
CARLOS EDUARDO PORTELA	108077280PR	322	19320061D001	65	17/01/2011	2010
CAROLINE HOFFMANN	77505466PR	323	19320061D001	65	17/01/2011	2010
DIEGO LIPSKY	98311726PR	324	19320061D001	65	17/01/2011	2010
DOUGLAS LEONARDO KLEMB	90416537PR	325	19320061D001	65	17/01/2011	2010
FERNANDA ALMEIDA PRODOCIMO	97161127PR	326	19320061D001	66	17/01/2011	2010
FLAVIO HENRIQUE LUNARDON	95839622PR	327	19320061D001	66	17/01/2011	2010
HUGO ALEXANDRE PERBONI	110176619PR	328	19320061D001	66	17/01/2011	2010
JULIANE CREVELIN	103117852PR	329	19320061D001	66	17/01/2011	2010
JOAO PAULO SOVINSKI SCHROEDER	110173083PR	330	19320061D001	66	17/01/2011	2010
JOAO PAULO SARTORI GOUVEA	83256443PR	331	19320061D001	67	17/01/2011	2010
LUA CARLOS COLACO	101366928PR	332	19320061D001	67	17/01/2011	2010
LUCAS HENRIQUE PEROTTI BARIDOTTI	97793999PR	333	19320061D001	67	17/01/2011	2010
MORYANNE FERREIRA DE PAULO	103853451PR	334	19320061D001	67	17/01/2011	2010
MYKE BRANCO MARTIUSI	103993229PR	335	19320061D001	67	17/01/2011	2010
PEDRO HENRIQUE REICHERT CIFFONI	82555528PR	336	19320061D001	68	17/01/2011	2010
THIAGO MIKOLAJ MACHADO	124090938PR	337	19320061D001	68	17/01/2011	2010
HELLEN BALDICOSKI DOS SANTOS	77391177PR	338	19320061D001	68	17/01/2011	2010
KRICIANE FRANCINE FERRARINI	108070412PR	339	19320061D001	68	17/01/2011	2010
PAMELA RICARDO BERBIT	97460809PR	340	19320061D001	68	17/01/2011	2010
BRUNA SUCHEK BUENO	109974676PR	341	19320061D001	69	17/01/2011	2010
ANALU AMORIM DOS SANTOS	99638168PR	342	19320061D001	69	17/01/2011	2010
KAROLINE KOLOSINSKI OBAL	90884581PR	343	19320061D001	69	17/01/2011	2010
LUANNA PIAZZA DE SOUZA	110938616PR	344	19320061D001	69	17/01/2011	2010

PINHAIS, 22 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZINHA GONÇALVES VIEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 398/06 - 25/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): EDUARDO KARDUSH
Nº Ato do(a) Diretor(a): 113/09 - 21/01/2009

3863/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 10186 - 22/03/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ - F M N P
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.I.E.FUND-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PAULA SANDER DREHER	70858533PR	111	20100004D001	23	25/02/2011	2005
JULIANA APARECIDA CRUZ MALAQUIAS DE PAULA	92775844PR	112	20100004D001	23	28/02/2011	2005
MARIA REGINA DE LUNA SANDANO	92774724PR	113	20100004D001	23	28/02/2011	2005
ADRIANO CESAR BECK	73152135PR	114	20100004D001	23	28/02/2011	2005
ADRIANE FERREIRA DE PAULA	71664287PR	115	20100004D001	23	28/02/2011	2005
CLEUSA DA SILVA	2151157PR	116	20100004D001	24	28/02/2011	2005
JANAÍNA BRIGOLA	71993485PR	117	20100004D001	24	28/02/2011	2005
MARIA ANGELITA CHASTAY	81383766PR	118	20100004D001	24	28/02/2011	2005
NOEMI PRESTES AMARAL COUTO	45615723PR	119	20100004D001	24	28/02/2011	2005
THAIS STADLER	87671623PR	120	20100004D001	24	28/02/2011	2005
VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA	42893501PR	121	20100004D001	25	28/02/2011	2005
SOELI FRANCISCA NUNES	11658802SP	126	20100004D001	26	02/03/2011	2005
ANDREA BARBOZA WINHUCK	76309159PR	127	20100004D001	26	02/03/2011	2005
JULIANA CRISTINA POMPEU SANTOS	61701532PR	129	20100004D001	26	02/03/2011	2006
MAÍSA BORGES DOS SANTOS	93685415PR	130	20100004D001	26	11/03/2011	2005

PONTA GROSSA, 22 de Março de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.00528/09 - 25/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO JOSUE JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

3864/2011

Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba

Comec

ERRATA – PORTARIA 03/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, no uso de suas atribuições, retifica a Portaria 03, de 09 de março de 2011, no seguinte sentido:

onde lê-se “LEVY FRANCO RIBEIRO, RG 1.261.321-0, Suplente;” leia-se “LEVY FRANCO RIBEIRO, RG 1.261.321-0, Titular;”.

Publique-se.

Curitiba, 17 de março de 2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 60,00 - 18/2011

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 057/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 10.830.222-4, resolve:

REMOVER a servidora SILVANA AYRES GARCIA STABILE, R.G. Nº 4.139.515-0, ocupante do cargo de Agente de Execução, a partir de 10 de março de 2011, da Coordenação da Receita do Estado-CRE para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Curitiba, 10 de março de 2011

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

3825/2011

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

EDITAL 001/2011

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas obrigações legais e de conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, **Resolve:**

Autorizar a empresa **Alternativacomex Prestação de Serviços Ltda ME**, com sede e foro na cidade de Curitiba – PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 7401 – CEP 81650-030, com NIRE 41206087792 de 14/12/2007 e CNPJ 09.277.571/0001-42, a exercer a atividade de Armazéns Gerais, tendo em vista ter cumprido integralmente as normas previstas na legislação vigente.

Publique-se,

Curitiba, 14 de março de 2011

Ardisson Naim Akel
Presidente

EDITAL 002/2011

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas obrigações legais e de conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, **Resolve:**

Autorizar a empresa **HS logística e Armazenagem Ltda**, com sede e foro na

cidade de Foz do Iguaçu – PR, na Rodovia BR 277, Km 730 nº 500 – CEP 85863-640, com NIRE 41206184810 de 02/05/2008, a exercer a atividade de Armazéns Gerais, em sua filial, com Nire 41901198173, localizada na BR 277 - Km 724 nº 11.210 – Imóvel Foz do Iguaçu – CEP 85862-000, em Foz do Iguaçu – PR, tendo em vista ter cumprido integralmente as normas previstas na legislação vigente.

Publique-se,

Curitiba, 15 de março de 2011

Ardisson Naim Akel
Presidente.

R\$ 120,00 - 19/2011

Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEMA/IAP Nº 003/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, designado pelo Estadual nº 16, de 1º de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores;

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, designado pelo Decreto Estadual nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações posteriores e de acordo com seu regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, e;

Considerando a inclusão da Coordenadoria dos Jardins Botânicos, na unidade administrativa/nível de execução programática da SEMA, por força do Decreto Estadual nº 6183 de 08 de março de 2006;

Considerando a criação do Jardim Botânico de Londrina vinculado a Coordenadoria dos Jardins Botânicos da SEMA, através do Decreto nº 6184 de 08 de março de 2006;

Considerando que o domínio da área, conforme consta no decreto de criação é do Estado do Paraná e do IAPAR e que as obras executadas e a serem executadas devem ser avaliadas;

Considerando a necessidade de estabelecer uma força tarefa para agilizar os licenciamentos de empreendimentos estratégicos.

Resolvem:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho a fim de avaliar os projetos executados no Jardim Botânico de Londrina, que compreendem a situação atual da obra, etapas executadas e a serem executadas, instruindo o procedimento com todos os projetos, documentos de criação do Jardim Botânico, mapa e memorial descritivo do imóvel e a sua respectiva documentação de domínio (matrícula atualizada), emitindo ao final Relatório Técnico conclusivo.

Art. 2º - O grupo será composto pelos profissionais abaixo denominados, sob a coordenação do primeiro:

Engenheiro Agrônomo Paulo Roberto Castella - SEMA;
Engenheiro Civil/Cartógrafo Vinício Costa Bruni - SEMA;
Administrador Paulo Sérgio Nogueira - IAP;
Bióloga Márcia de Guadalupe Pires Tossulino - IAP.

Art. 3º - Fica a critério do Grupo o convite à outras instituições ou técnicos para a consecução dos trabalhos;

Art. 4º - O prazo para apresentação dos trabalhos é de 30 (trinta) dias;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de março de 2011.

Jonel Nazareno Lurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luiz Tarcísio Mossato Pinto
Diretor Presidente do IAP

3885/2011

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEMA/IAP/SEOP Nº 004/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, designado pelo Estadual nº 16, de 1º de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores;

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, designado pelo Decreto Estadual nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alte-

rações posteriores e de acordo com seu regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, e;

O **Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP**, designado pelo Decreto Estadual nº 28, de 1º de janeiro de 2011, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Considerando a conversão da multa ambiental - AIA nº 28.263 em nome da empresa Cattalini Terminais Marítimos LTDA, em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº. 9.605/98, mediante Termo de Compromisso celebrado entre IAP e a empresa nos termos do § 6º do art.5º, da Lei Federal nº. 7347/85, cujos recursos foram destinados na elaboração de projetos ambientais e execução dos mesmos, culminando com a construção do aquário Marinho de Paranaguá;

Considerando a celebração do Termo de Parceria entre SEMA/IAP/Prefeitura Municipal de Paranaguá e a Empresa Cattalini Terminais Marítimos LTDA;

Considerando que a nova gestão do Governo do Estado pretende tomar conhecimento da situação atual deste projeto de conversão de multa ambiental, compreendendo os projetos a execução física e financeira da obra do Aquário Marinho e demais obrigações constantes no Termo de Compromisso e Termo de Parceria.

Resolvem:

Art. 1º - Instituir Comissão interdisciplinar, constituídos por representantes dos órgãos, abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro, para avaliar a execução

física e financeira da obra em todos os seus aspectos, instruindo o procedimento com toda a documentação exigida no Termo de Compromisso e Termo de Parceria, e ao final emitir Relatório Técnico conclusivo.

Engenheiro Civil Sérgio Luis Moscalewski Schuartz – COLIT/SEMA;
Engenheiro Florestal José Carlos Salgado e suplente Tecnóloga Edelis Jansen Polak – IAP;
Engenheiro Civil José Renato Fonseca Gubert – SEOP.

Art. 2º - Fica a critério da Comissão o convite à outras instituições ou técnicos para a consecução dos trabalhos;

Art. 3º - O prazo para apresentação dos trabalhos é de 30 (trinta) dias;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de março de 2011.

Jonel Nazareno Iurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luiz Tarcísio Mossato Pinto
Diretor Presidente do IAP

José Richa Filho
Secretário de Estado de Obras Públicas

3886/2011

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA N. 38

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

RG/NOME LF CARGO NIVEL PROTOCOLO DIAS PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO

2122596-7 01 AGA – OP 078423005 90 21.12.1997 A 20.12.2002 09.03.2011
LUIZ APARECIDO DOS SANTOS

CURITIBA 16 DE MARÇO DE 2011.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP

PORTARIA N. 39

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

RG/NOME LF CARGO NIVEL PROTOCOLO DIAS PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO

1.286.039-0 01 AGA – OP 07842293-9 90 21.12.2002 A 20.12.2007 09.03.2011
VICENTE PIRES DO NASCIMENTO

CURITIBA 21 DE MARÇO DE 2011.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP

PORTARIA N. 41

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

RG/NOME LF CARGO NIVEL PROTOCOLO DIAS PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO

879678-5 01 AGP – SO 078680598 90 21.12.2002 A 20.12.2007 02.05.2011
ROSANI ANGELA KANAYAMA SANTOS

CURITIBA 16 DE MARÇO DE 2011.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP

PORTARIA N. 44

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

RG/NOME LF CARGO NIVEL PROTOCOLO DIAS PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO

3224369-0 01 AGE – MA 07864417-6 90 21.12.1992 A 20.12.1997 02.05.2011
AUGUSTO LUIS STANSKI

CURITIBA 21 DE MARÇO DE 2011.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP

67/2011

Obras Públicas

RESOLUÇÃO 003/11

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo estipulado no Art. 2º da Resolução nº 002/11-SEOP até 08/04/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2011.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Obras Públicas

10081/2011

Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º 003/11-A-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9.º, incisos IX do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO

a) que o Código de Processo Penal, com as posteriores alterações, no seu artigo 295, inciso XI, assegura aos guardas-civis o direito à prisão especial;

b) que, enquanto sujeito à prisão antes de condenação definitiva, a fim de assegurar o preceito Constitucional da garantia à integridade física dos servidores da Guarda Municipal dos municípios do Estado do Paraná.

DETERMINA

Art. 1º - As autoridades policiais responsáveis pelas Unidades Policiais Cíveis do Estado do Paraná deverão zelar para que os Guardas Municipais, ativos e inativos, presos provisoriamente ou em virtude de condenação não definitiva, sejam mantidos em celas separadas dos presos comuns.

Art. 2º - Caso não haja na área da Unidade Policial condições para a separação referida no artigo anterior, a Autoridade Policial deverá solicitar, observada a urgência da medida, vaga em Cadeia Pública mais próxima possível que tenha condições de assegurar ao Guarda Municipal preso, o respeito à sua integridade física, providenciando-se comunicação ao Juízo de Direito competente.

Art. 3º - Quando da transferência de preso, na condição prevista nesta Resolução para unidade prisional definitiva, a Autoridade Policial deverá informar a essa unidade acerca de sua situação profissional.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 03 de janeiro de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º 007/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Revogar a Resolução nº 438/10, de 20 de dezembro de 2010, que lotou o servidor **Edson Mitsuo Inafuko**, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Perito Criminal, 4ª Classe, na **Seção Médica do Francisco Beltrão**.

Curitiba, 12 de janeiro de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 044/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 :

RESOLVE

lotar Vera Gallego Pratto, RG. 4.420.766-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe, para prestar serviços na Divisão Policial da Capital-DPCAP, do Departamento da Polícia Civil, desta Pasta, a partir desta data.

Curitiba, 10 de março de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA N.º 077/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 074 de 28 de fevereiro de 2011, na parte que concedeu **LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao servidor, **CARLOS ROBERTO BALLIN**, RG 820.317-2 – LF 01, ocupante do cargo de **MÉDICO LEGISTA, 2ª CLASSE**, do Quadro de Pessoal do Departamento da Polícia Civil, desta pasta.

Onde se lê: Concessão de **LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, a ser usufruída a partir de 25 de fevereiro de 2011;
Leia-se: Concessão de **LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, a ser usufruída a partir de 07 de março de 2011;

Curitiba, 04 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor – Geral / SESP

PORTARIA N.º 078/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 066 de 25 de fevereiro de 2011, na parte que concedeu **LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao servidor, **LUIZ CARLOS FERREIRA**, RG 3.249.250-9 – LF 02, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA, 2ª CLASSE**, do Quadro de Pessoal do Departamento da Polícia Civil, desta pasta.

Onde se lê: Concessão de **LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, a ser usufruída a partir de 02 de março de 2011;
Leia-se: Concessão de **LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, a ser usufruída a partir de 06 de março de 2011;

Curitiba, 04 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor – Geral / SESP

PORTARIA Nº 080/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 17 de março de 2011, ao servidor:

NOME	RR.G	CARGO
JOÃO CARLOS SALLES	3.206.689-5	PAPILOSCOPISTA 3ª CLASSE

Curitiba, 02 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

PORTARIA Nº 090/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 17 de março de 2011, ao servidor:

NOME	RR.G	CARGO
ANTONIO AMAURI SVIDNICKI	3.664.836-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2ª CLASSE

Curitiba, 16 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

PORTARIA Nº 092/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 21 de março de 2011, ao servidor:

NOME	RR.G	CARGO
SOLANGE DE FATIMA FIGUEROA DE CASTRO	1.258.851-8	ESCRIVÃO DE POLÍCIA 3ª CLASSE

Curitiba, 16 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

PORTARIA Nº 093/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 16 de abril de 2010, ao servidor.

NOME	RR.G	CARGO
CELSON DE AGUIAR RODRIGUES	2.050.699-0	INVESTIG. DE POLÍCIA, 2ª CLASSE

Curitiba, 13 de abril de 2010.

Rubens Guimarães de Souza – Cel PM RR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 094/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 11 de abril de 2011, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
ALFREDO BRAUNE FILHO	792.739-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA 1ª CLASSE

Curitiba, 16 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

PORTARIA Nº 095/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 28 de março de 2011, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
GILMAR CARPEJANI	2.055.879-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3ª CLASSE

Curitiba, 16 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

PORTARIA Nº 096/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 31 de março de 2011, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
JOÃO ELIAS HINÇA	1.777.108-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA 1ª CLASSE

Curitiba, 16 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

PORTARIA Nº 100/2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 12 de fevereiro de 2011, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
LUIZ CLAUDIO CAMPOS	1.424.317-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2ª CLASSE

Curitiba, 16 de março de 2011.

Adalberto Alves de Souza
Diretor-Geral / SESP

RESOLUÇÃO Nº 054/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Designar Michelle Lourenço Cabral, RG 8.875.539-1, ocupante do cargo em comissão de Assistente, Simbologia 3C, desta Pasta, para responder pela função de Coordenadora Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEG, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

**Departamento da Polícia Civil - DPC****PORTARIA Nº 1341 -DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

REVOGAR:

a portaria Nº 1283-DPC, de 14.03.2011, que “removeu JACKSON RENATO DA SILVA RG. Nº 5.099411 -2 – Investigador de Polícia de 4ª classe, do NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada, para o CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - COPE.”

Curitiba, 18 de março de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1342-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
WASHINGTON LUIZ HONORIO	3196363 - 0	Ag. Op. Pol. / 1ª cls
EUGENIO SOBOCINSKI FILHO	3372192 - 7	Investigador de Polícia/ 1ª cls

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO: Delegacia de Polícia de MATINHOS, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Licença Remuneratória

Curitiba, 18 de março de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1343-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA, Rg nº 12637523-9, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo a função de DELEGADO CHEFE, S/S, na Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1345 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
HENRIQUE MARCELO STANKIEVICZ	5221702-4	Investigador de Polícia/ 5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da mesma Divisão e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL RIBEIRO CARLOS	13133087-1	Investigador de Polícia / 5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital

PARA: Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2011

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1346-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 488/2011, de 03.03.2011, da 3º DRP de Campo Largo, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 03.03.2011, marcadas para o período de 01.03 a 30.03.2011, restando portanto 28 (vinte e oito) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
MARCOS ANTONIO GOGOLA	3683901 - 5	Investigador de Polícia

Curitiba, 18 de março de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1347-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando protocolado sob nº 10.842.910-0 de 30.12.2010, 53ª DRP de Faxinal.

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
FLAVIO MARCON MARINS	6.995.016-7	Inv. Pol.	02.03 a 31.03.2011

Curitiba, 21 de março de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1348-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ALFREDO DIB JUNIOR, RG. Nº 1.440.251-9 - Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo a função de DELEGADO ADJUNTO na DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA, para em caráter especial, instaurar e presidir Inquérito Policial, em torno dos fatos constantes no Ofício nº 315/11, de 04.02.2011, da Delegacia de Polícia de Pinhais, que versa, em tese, sobre crime de calúnia, tendo como indiciado, Mozarte de Quadros Junior. Protocolado sob nº 164, de 07/02/2011, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 21 de março de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1349 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARIO DO PILAR BARBOSA CAPELLI	1261615 - 5	Escrivão de Polícia / 1ª cls

DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia de PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EROS CESAR VALACH	3274927 - 5	Escrivão de Polícia / 2ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 21 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1350 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
KAMIL SALMEN	4388253 - 8	Investigador de Polícia/ 2ª cls

DO(A): DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES, do Centro de Operações Policiais Especiais, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LOURIVAL PREHS	3172844 - 4	Investigador de Polícia / 2ª cls

DO(A): SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 21 de março de 2011

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1351 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ADRIANO BORATTI	13129401-8	Investigador de Polícia/ 5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de CERRO AZUL, da mesma Divisão, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GEORGE KOTARO MATSUSHITA	7754894 - 7	Investigador de Polícia / 5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de CERRO AZUL, da Divisão de Polícia Metropolitana

PARA: Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL, da mesma Divisão.

Curitiba, 22 de março de 2011

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1352-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FRANCISCO AMAURI ALVES PEREIRA	1831898 - 9	Investigador de Polícia/ 2ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de PINHAIS, da mesma Divisão.

Curitiba, 22 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1353-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSEMAR DO ROCIO LOPES	4229811 - 5	Investigador de Polícia/ 5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da mesma Divisão.

Curitiba, 22 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1354-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 020/2011, de 09.03.2011, da 10ª SDP de Londrina, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 10.03.2011, marcadas para o período de 01.03 a 30.03.2011, restando portanto 21 (vinte e um) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
CLAUDIO GOMES FILHO	12637030 - 0	Investigador de Polícia

Curitiba, 22 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1355-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 194/2011, de 15.03.2011, da Delegacia de Polícia de Campina da Lagoa, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 30.03.2011, marcadas para o período de 15.03 a 13.04.2011, restando portanto 15 (quinze) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
INES RAK	4089666 - 0	Escrivão de Polícia

Curitiba, 22 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

**PORTARIA Nº 1356-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ofício nº 8198/2011 de 14.03.2011, 1ª DP, protocolado sob nº 10.844.263-8 de 15.03.2011.

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
WALTER SIDNEI MIQUELÃO	2183841 - 1	Esc. Pol.	17.03 a 15.04.2011

Curitiba, 22 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1357-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve,

REVOGAR:

a portaria Nº 2130-DPC de 29.12.2010, que “designou OSMAR ANTONIO DECHICHE, RG. Nº 1.066.334-2 - Delegado de Polícia de 2ª classe, para em caráter especial, instaurar e presidir e dar prosseguimento ao Inquérito Policial nº 2005.1274-4 registrado na Vara Criminal de Piraquara (IP 514/05 da DPOL de Pinhais), conforme protocolado nº 10.657.677-7, de 22.09.2010.”

Curitiba, 22 de março de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

49/2011

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**PAUTA DE JULGAMENTO. 10**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - **DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO **JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE 12 DE ABRIL DE 2011, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DR. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:**

PROT.REF 221/09/CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: TANY DO AMARANTE RAZERA, Delegada de Polícia.
ADVOGADO – Dr OSVALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR.
RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 651/09/CPC

SINDICÂNCIA – ESTAGIO PROBATORIO.
ACUSADO: ADRIANO AUGUSTO ROQUE, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr ANDRE LUIZ PIRES CURUCA.
RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 156/10/CPC

SINDICÂNCIA.
ACUSADO: RINALDO IVANIKI, Delegado de Polícia.
ADVOGADO – Drª REBECA CARNEIRO DE MENDONÇA SANCHES.
RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 872/09/CPC

SINDICÂNCIA.
ACUSADO: IVAR ASTOR SCHERER, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr NEDI VALMI DAMIATI.
RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

Curitiba, 22 de março de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente.-

15/2011

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA Nº 145/2011 – DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 122/2011 – DG, onde se lê “Município de Guaira/PR leia-se “Município de Curitiba/PR.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação da Portaria nº 122/2011 - DG.

Curitiba 01 de março de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 48,00 - 3843/2011

PORTARIA Nº 148/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Protocolo número 8.888.793-0,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR**, com fundamento no Artigo 289, da Lei nº 6.174/70 – Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes nos Protocolos acima indicados, em face de:

1 – **JOÃO CARLOS DE PAULA**, brasileiro, Funcionário Público Estadual (Cargo em Comissão), portador do RG nº 5.192.869-5, exercendo as funções na 01ª CIRETRAN – Curitiba, residente e domiciliado na Rua Apeles de Ferrante, 128 – Capão da Imbuia, em Curitiba/PR;

2 – **NILTON VICENTE DA SILVA**, brasileiro, Funcionário Público Estadual (Agente de execução), portador do RG nº 3.421.376-3, exercendo as funções na 01ª CIRETRAN – Curitiba, residente e domiciliado na Rua Adílio Ramos, 3148 – Bairro Alto, em Curitiba/PR;

3 – **MARIA DE LOURDES ANDREUZO KERSCHER**, brasileira, Funcionária Pública Estadual (Cargo em comissão), portadora do RG nº 3.545-113-7, exercendo as funções na 01ª CIRETRAN – Curitiba, residente e domiciliado na Rua Afonso Gonçalves Arantes, 179 - Pilarzinho, em Curitiba/PR.

Tendo em tese infringido os Artigos 279, incisos VI, VIII; Artigo 285, incisos III; Artigos 286 e 289 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, da Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, estando sujeita às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos do supracitado diploma legal.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: **SALETE DO RUCIO DE FARIAS** – Agente de Execução, portadora do RG nº 3.872.718-4, **MURILO ROIKA** – Agente de Execução, portador do RG nº 3.353.608-9 e **SERGIO FERREIRA** – Agente de Execução, portador do RG nº 6.184.526-7, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, os servidores ora nomeados, terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - Estes servidores terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral, em 14 de março de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 228,00 - 3844/2011

PORTARIA Nº 134/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos



Protocolos nºs 7.618.304-0, 7.524.033-3 e 7.574.984-8,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 492/2010-DG, de 08 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 8359 de 08 de dezembro de 2010, objeto dos protocolos nºs 7.618.304-0, 7.524.033-3 e 7.574.984-8, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes no Ofício nº 001/2011-CP.

Gabinete do Diretor Geral, em 03 de março de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 72,00 - 3845/2011

PORTARIA Nº 147 /2011– DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 10.631.596-5

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da H&B Peritrans LTDA ME, CNPJ 10.922.038/0002-56, sita a Rua Treze de Maio, nº 362, Centro, CEP 83.750-000, em Lapa - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 108,00 - 3869/2011

PORTARIA Nº 150 /2011– DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 10.795.595-0

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Clínica Vitalidade Jardim Botânico Psicologia e Medicina LTDA, CNPJ 12.740.974/0001-90, sita a Rua Luiz França, nº 231, Cajuru, CEP 82.900-250, em Curitiba - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 108,00 - 3870/2011

PORTARIA Nº 142/2011– DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização

de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 10.739.374-9

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Clínica do Trânsito de Londrina S/S LTDA, CNPJ 12.618.951/0001-08, sita a Rua, Raposo Tavares, nº 614, Centro, CEP 86.010-580, em Londrina - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 108,00 - 3871/2011

PORTARIA Nº 138 /2011– DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 10.630.157-3

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Psimed Clínica Médica e Psicológica LTDA ME, CNPJ 11.158.209/0002-85, sita a Av. Iguaçu, nº 427, Centro, CEP 85.540-000, em Manguaçu - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 108,00 - 3873/2011

PORTARIA Nº 139/2011– DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 10.634.567-8

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Ads Clínica Médica e Psicologia do Tráfego LTDA, CNPJ 11.874.273/0001-81, sita a Av. Presidente Kennedy, nº 547-A, Por do Sol, CEP 85.950-000, em Palotina - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 108,00 - 3874/2011

PORTARIA Nº 151/2011-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.



CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art. 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 112/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8189 na data de 29/03/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Clínica Melo Clínica Médica E. E. Ltda, CNPJ 11.455.708/0001-53 sita à Rua Prefeito Rafael Gil 571 Centro, CEP 86690-000, em Colorado, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 02/04/2011 até 01/04/2012.

a) A Renovação do Credenciamento está condicionada ao atendimento das exigências do processo nº 10.901.857-0.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 108,00 - 3875/2011

PORTARIA Nº 143/2011-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 082/2009DG, publicada no Diário Oficial nº 7938 na data de 26/03/2009 e a Portaria de Renovação de Credenciamento nº 110/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8190 na data de 30/03/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento do Centro de Avaliação de Condutores Aptus S/S Ltda, CNPJ 10.591.310/0001-81, sita à Rua Frederico Maurer, 1866, Hauer, CEP 81670-020, em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 30/03/2011 até 29/04/2012.

a) A Renovação do Credenciamento está condicionada ao atendimento das exigências do processo nº 10.901.629-2.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de março de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.
R\$ 120,00 - 3876/2011

Transportes**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES****RESOLUÇÃO Nº 018/2011**

O Secretário de Estado dos Transportes acumulando as funções de Secretário de Estado de Obras Públicas, nos termos do Decreto 28, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 1º de janeiro de 2011, a Resolução nº 016/2006-SETR, publicada no Diário Oficial nº 7204, de 11 de abril de 2006.

Art. 2º - Revogar a partir de 1º de janeiro de 2011, a Resolução nº 020/2010-SETR, publicada no Diário Oficial nº 8277, de 4 de agosto de 2010.

Curitiba, 16 de março de 2011.

José Richa Filho

Secretário de Estado dos Transportes, respondendo
cumulativamente pela Secretaria de Estado de Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**RESOLUÇÃO Nº 019/2011**

O Secretário de Estado dos Transportes acumulando as funções de Secretário de Estado de Obras Públicas, nos termos do Decreto 28, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ZENON SILVA NETO, RG nº 1.446.812-9, para compor como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a LISLEI HEDWIGES PEREIRA DA COSTA FRANCAZAK, RG nº 2.066.191-7, conforme o contido no protocolo nº 7.531.084-6, designada pela Resolução nº 71/2010-SEOP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º - Revogar a Resolução nº 013/2011, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8424, de 15 de março de 2011.

Curitiba, 17 de março de 2011.

José Richa Filho

Secretário de Estado dos Transportes, respondendo
cumulativamente pela Secretaria de Estado de Obras Públicas

3818/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**DOCUMENTO: TERMO DE CESSÃO FUNCIONAL****EXTRATO Nº: 001/2011**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP / ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CENTRO SUL DO PARANÁ – AMCESPAR

OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto a disponibilização de **EMERSON MARCELO KAVA**, funcionário da AMCESPAR à SEOP- Escritório – Regional de Irati.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.

JOSÉ RICH FILHO,

Secretário de Estado dos Transportes

Respondendo cumulativamente pela Secretaria de Estado de Obras Públicas

3778/2011

**Departamento de Estradas
de Rodagem - DER****PORTARIA N.º 097-2011**

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores **Milton Podolak Junior, RG 1.660.290-6, Edson Carlos da Silva, RG. 3.612.560-8, Paulo Campana Neto, RG. 1.411.617-6, Marlene Massaneiro, RG. 8.893.910-0, Andre Ivan Johann, RG 6.620.080-9 e Gerson Ferreira, RG. RG 3.069.757-0**, para que sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Regional Oeste, para o exercício de 2011.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 48,00 - 107/2011

PORTARIA N.º 098-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Edson Carlos da Silva DER	SEOGE	Como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o protocolo n.º 7.672.985-9, em substituição ao servidor João Lúcio Viana Marques.
DESIGNAR	Eleonora Bocchi Maia DER	SEOGE	Como 1º Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o protocolo n.º 7.672.985-9, em substituição ao servidor Dirceu Carlos Balabuch.
DESIGNAR	Paulo Lopes DER	SEOGE	Como 2º Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o protocolo n.º 7.672.985-9, em substituição ao servidor Sérgio Moreira Gomes.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 099-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
LO TA R	1º Tenente QOPM Hildemar José Stabach RG. 7.527.434-3	Of. 083/11 DG/ AM	Como Agente de Autoridade de Trânsito – BPRv/Sede.	18/03/11

Curitiba, 21 de março de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 100-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

RETIFICAR, REVOGAR OU TORNAR SEM EFEITO E OBJETO DA ALTERAÇÃO (N.º DO ATO, NOME).	ASSUNTO
EXCLUIR DA PORTARIA 329/2006.	O 2º Sgt QPM 1-0 Nelson Olegário, RG. 3.417.846-1, como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem.

Curitiba, 21 de março de 2011
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 101-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DESI GNAR	Edson Carlos da Silva RG. 3.612.560-8	SR Oeste	Como Presidente da Comissão do Processo Administrativo, de acordo com o protocolo n.º 7.673.196-9, em substituição ao servidor Milton Podolak Junior, RG. 1.660.290-6.
DESI GNAR	Charles Urbano Hortins RG. 3.987.933-6	SR Oeste	Como Membro da Comissão do Processo Administrativo, de acordo com o protocolo n.º 7.673.196-9, em substituição ao servidor Antonio Renato Hoinski, RG. 1.448.041-2.
DESI GNAR	Marli Vidal Teixeira RG. 5.476.867-2	SR Oeste	Como Membro da Comissão do Processo Administrativo, de acordo com o protocolo n.º 7.673.196-9, em substituição ao servidor Edson Carlos da Silva, RG. 3.612.560-8.

Curitiba, 21 de março de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 102-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores **Carlos Alberto da Silva, RG. 1.601.907-0**, **Cláudio José da Silva, RG. 2.264.952-3**, **João Evandro Kuchla, RG. 3.245.804-5** e **Lenira Rodrigues do Prado, RG. 3.372.690-2**, para que sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações do ER Entre Rios – Cruzeiro do Oeste, para o exercício de 2011.

Curitiba, 21 de março de 2011.
Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 396,00 - 108/2011

Municipalidades

Câmara Municipal de Quatro Barras

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PORTARIA N.º 013/2011

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

NOME:	PERÍODO AQUISITIVO:	PERÍODO GOZO:
SUELI AIRES COSTA ANDREATTA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/03/2011 A 10/03/2011

Art. 2º – Pagar conforme Legislação em vigor ao mencionado servidor o valor integral das férias assim como adicional de 1/3, referente ao período aquisitivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 01 de março de 2011.

OLAIR RIBEIRO LAGO
Presidente Câmara Municipal

R\$ 96,00 - 10096/2011

Ministério Público

RESOLUÇÃO n.º 09/2011-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar Estadual n.º 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE, com fundamento no artigo 176 da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da presente data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 158/2010–CGMP.

Curitiba, 09 de março de 2011.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral

141/2011

PORTARIA N.º 040

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

ASSEGURAR

aos servidores abaixo relacionados, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70.

Nome/Cargo/R.G.	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo
Claudia T. de Oliveira R.G. n.º 5.055.291-8/PR	Auxiliar Administrativo	1843/11	90	14/01/06 – 13/01/11
Francisco José Bialle R.G. n.º 3.084.532-3/PR	Auxiliar Técnico	1851/11	90	14/01/06 – 13/01/11
George Nacere Abib R.G. n.º 4.109.585-7/PR	Ag. de Serviços Gerais	1959/11	90	31/01/06 – 31/01/11
João M. M. de Araujo R.G. n.º 3.729.762-3/PR	Ag. de Serviços Gerais	1773/11	90	14/01/06 – 13/01/11

Curitiba, 07 de fevereiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DRH/PJG

PORTARIA N.º 051

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.



Nome/Cargo	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Ana V. Grubhofer Auxiliar Administrativo R.G. Nº 371.690	1681/10	5	02/01/04 – 06/04/09	28/01/11 04/02/11 11/02/11 18/02/11 25/02/11	75
Denise Barbosa Laynes Técnico Superior R.G. Nº 2090048	1913/10	30	25/03/98 – 24/03/03	03/02/11	2
Hugo de Souza Vieira Auxiliar Administrativo R.G. Nº 6119233-6	2147/10	5	01/12/00 – 30/11/05	07/02/11	4
Luiz A. dos S. Fonseca Agente de Serviços Gerais R.G. Nº 5.243.088 - PR	2056/10	1	23/03/03 – 22/03/08	02/02/11	44
Narciso Pellizzaro Auditor R.G. Nº 3.536.280 - PR	1864/10	4	17/04/98 – 16/04/03	11/02/11	19
Rosângela B.G.dosSantos Auxiliar Técnico R.G. Nº 3228863-4	2073/10	2	01/07/03 – 01/07/08	09/02/11	48
Sergio Hauffe Agente de Manutenção R.G. Nº 2.318.230 - SC	1803/10	10	23/03/03 – 22/03/08	02/02/11	77
Sônia Mara de Castro Assistente Social R.G. Nº 2217395-2	1885/10	41	02/05/96 – 02/05/01	07/02/11	0
Valmir Luiz da S. Dias Motorista R.G. Nº 1.442.781 - PR	1743/10	2	20/04/98 – 19/04/03	03/02/11	48
Vicenária Silva Agente de Serviços Gerais R.G. Nº 6.300.969-5/PR	2040/10	2	01/09/00 – 31/08/05	09/02/11	46

Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DRH/PGJ

PORTARIA Nº 056

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

ASSEGURAR

aos servidores abaixo relacionados, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70.

Nome/Cargo/R.G.	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo
Geraldo M. da Silva R.G. nº 2216684/PR	Agente de Serviços Gerais	2530/11	90	01/01/06 – 31/01/11
Jeanne Maria Schilipake R.G. nº 3.461.680-9/PR	Auxiliar Técnico	2576/11	90	01/02/06 – 31/01/11
Leni Izabel da S. Bahry R.G. nº 3.898.760-7/PR	Auxiliar Técnico	2272/11	90	14/01/06 – 13/01/11
Michelle Andréa B. Salsa R.G. nº 4.886.576-3/PR	Auxiliar Administrativo	2184/11	90	29/01/06 – 28/01/11
Sergio Chiquito Leal R.G. nº 4.728.370-1/PR	Administrador	2183/11	90	30/01/06 – 29/01/11

Curitiba, 14 de fevereiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DRH/PGJ

PORTARIA Nº 090

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Antonio João V. Filho Contador R.G. Nº 5.643.424/PR	4131/11	01	23/03/03 – 22/03/08	04/03/2011	34
Beatriz T. Muller Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4.074.942-0	4060/11	01	27/05/96 – 26/05/01 27/05/96 – 26/05/01	15/03/2011 15/04/2011	20
Carmen Siman Auxiliar Técnico R.G. Nº 3.300.003-0	4377/11	01	07/08/92 – 06/02/97	04/03/2011	23
Gabriel A. Tavares Contador R.G. Nº 3.498.618-5	4158/11	01	01/02/01 – 31/01/06	09/03/2011	19

Luiz A. dos S. Fonseca Ag. de Serviços Gerais R.G. Nº 5.243.088/PR	4301/11	03	23/03/03 – 22/03/08	09/03/2011	41
Marcelo U. Teixeira Assessor Jurídico R.G. Nº 4.755.533-7/PR	4079/11	01	17/05/04 – 16/05/09	04/03/2011	60
Newton Saito Auditor R.G. Nº 3.385.726/PR	4200/11	01	23/03/98 – 22/03/03	09/03/2011	00
Rejane M. Mazurek Auxiliar Técnico R.G. Nº 3.382.704-0	4196/11	03	12/03/91 – 12/03/96	09/03/2011	06
Silvana C. Teodoro Auxiliar Administrativo R.G. Nº 5.122.492-2	4384/11	02	10/01/97 – 10/01/02	10/03/2011	46

Curitiba, 14 de março de 2011.

Eliezer Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DRH/PGJ

143/2011

PORTARIA Nº 054

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 179/2004, que concedeu a gratificação pela prestação de serviços extraordinários ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA TENÓRIO**, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DRH/PGJ

PORTARIA Nº 057

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, do Ministério Público do Paraná, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolado nº 23834/2010-MP/PR, resolve

ATRIBUIR

à servidora **NEUZA MARIA DENIZ**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários prevista no artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 205/2008.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo/SUBADM

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DRH/PGJ

PORTARIA Nº 082

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes a fruição dos dias restantes para época oportuna.

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias assegurados
ANA LETÍCIA DE SAMPAIO OLIVEIRA	3053/2011	2011	17/02/2011	06
ANA PAULA FERREIRA MARCONATO ENS	3609/2011	2011	01/03/2011	30
ANDRÉA CARLA GEPIAK	2962/2011	2011	28/01/2011	26
ALESSANDRA FÁTIMA DE LARA ONISHI	3841/2011	2011	28/02/2011	09
DANIELE FRANÇA PEREIRA DE MELO	2485/2011	2010	24/01/2011	15

DANIELLA DE CASTRO RÜPPEL	3590/2011	2011	07/02/2011	09
DANTON GRANDO PONPERMAYER MILITÃO DA SILVA	3077/2011	2011	20/01/2011	13
EDICLEI DE REZENDE ROSA	3092/2011	2011	21/02/2011	12
GLACI CAMARGO ASSUNÇÃO	3745/2011	2011	01/03/2011	30
JOSIAS CHROMIEC JUNIOR	3194/2011	2011	14/02/2011	09
MARIA CAROLINE SERENATO GEROS	3484/2011	2008	01/03/2011	30
ROBERTA FERST SAMPAIO	3375/2011	2011	21/02/2011	09
ROZANGELA CONTARDI	2967/2011	2011	01/02/2011	08
SHIRLEI OLIVEIRA SANTOS	3448/2011	2011	22/02/2011	29
SILVANA GUIMARÃES PIERIN	3093/2011	2011	18/02/2011	15
KARINA DIAS NASCIMENTO	3878/2011	2011	4/03/2011	30

Curitiba, 03 de março de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 104

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4935/2011-MP/PR, resolve

REVOGAR

as Portarias que concederam a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Portaria	A partir de
DIEGO ASTORI	81/2008	11/03/2011
VALMIR JOSÉ PAGNONCELLI	92/2003	28/02/2011

Curitiba, 17 de março de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 105

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 129/2003, que concedeu a gratificação de insalubridade ao servidor **MARCO AURELIO AFORNALI**, a partir de 09 de março de 2011.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Eliezer Gomes da Silva

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 013

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolado nº 22823/10-MP/PR resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 352, de 02 de dezembro de 2010, que concedeu quatro (04) dias da licença especial relativa ao período compreendido entre 11/04/05 a 10/04/10, em favor da servidora **FABRICIA MARIOT SPERAFICO**, R.G. nº 6.941.144-4/PR, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2011, para declarar que o período correto de fruição é de 02 a 06 de dezembro de 2010 e 07 de janeiro de 2011, totalizando seis (06) dias e não como constou.

Curitiba, 13 de janeiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 38

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

CASSAR

quatro (4) dias da licença especial concedida através da Portaria nº 363, de 07 de dezembro de 2010, à servidora Eliane da Luz Santos, R.G. nº 3.745.626-8, Técnico Superior, a partir de 27 de dezembro de 2010, ficando os setenta e um (71) dias restantes, assegurados para fruição em época oportuna a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor de DRH/PGJ

PORTARIA Nº 055

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

CASSAR

Dezenove(19) dias da licença especial concedida através da Portaria nº 332, de 18 de novembro de 2010, ao servidor Nilson Heinzen, R.G. nº 1.617.628-1/PR, Motorista, a partir de 14 de fevereiro de 2011, ficando os vinte e oito (28) dias restantes, assegurados para fruição em época oportuna a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor de DRH/PGJ

PORTARIA Nº 59

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do servidor Eduardo Pavesi Pires, RG nº 8.345.608-6/PR, Motorista, **para todos os efeitos legais**, o tempo de **04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, relativo aos períodos de **30/01/2006 a 24/10/2010**, em que prestou serviço à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, de conformidade com os artigos 40, § 9º, da Constituição Federal, 35, § 9º, da Constituição do Estados combinados com o artigo 129, inciso I da Lei 6.174/70.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 60

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da servidora Maria Amélia Reno Casanova, RG nº 4.727.099-5/PR, Assessora Jurídica, **para efeitos de aposentadoria**, o tempo de **01(um) ano, 05**



(cinco) meses e 00 (zero) dia, relativo aos períodos de 01/02/1985 a 30/06/1986, em que prestou serviço à iniciativa privada em conformidade com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DRH/PGJ

147/2011

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 105/11

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e tendo em vista a Resolução nº 1748/09, de 10 de dezembro de 2009, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, decide

NOMEAR

a partir de **22 de março de 2011**, em virtude de habilitação em concurso público de provas e de títulos para o cargo de **Promotor Substituto**, nas Seções Judiciárias nominadas, em ordem de classificação, os seguintes bacharéis em Direito:

01) **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO**, RG 294.967.771/SP
26ª Seção Judiciária – Cornélio Procopio

02) **JULIANA MITSUE BOTOMÉ**, RG 326.266.665/SP
54ª Seção Judiciária – Andaraí

Curitiba, 21 de março de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 107/11

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 490, de 22 de março de 2011, proferida no protocolo nº 3460/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **MAURO MUS-
SAK MONTEIRO**, RG nº 3.331.866-9/PR, Promotor de Justiça Substituto em
Segundo Grau, ao cargo de **PROCURADOR DE JUSTIÇA**.

Curitiba, 22 de março de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 108/11

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 491, de 22 de março de 2011, proferida no protocolo nº 3461/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **MANOEL ILE-
CIR HECKERT**, RG nº 393.908-1/PR, 13º Promotor de Justiça da Comarca de
entrância final de **MARINGÁ**, ao cargo de **PROCURADOR DE JUSTIÇA**.

Curitiba, 22 de março de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 030/11 - Ref. 185

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau Doutor **MAURO MUSSAK MONTEIRO**, conforme o Ato PGJ nº 107, de 22 de março de 2011 e a Resolução nº 02, de 09 de março de 2009, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, a qual, no art. 1º, transforma em igual número de cargos de Procurador de Justiça, na medida em que se tornarem vagos, os atuais cargos providos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Paraná,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento de um cargo de **Procurador de Justiça**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 22 de março de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 031/11 - Ref. 186

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **MANOEL ILECIR HECKERT**, conforme o Ato PGJ nº 108, de 22 de março de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 13º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **MARINGÁ** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observando o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 22 de março de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

144/2011

ATO Nº 104

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolo nº 4757/2011-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LISANDRE MANCINI MARION, RG nº 5.726.886-7/PR, a partir de 31 de março de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 31 de março de 2011.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 31 de março de 2011.

Curitiba, 17 de março de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

146/2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Maringá
Inquérito Civil Público MPPR 0088.06.000019-2
Ementa: Promovido arquivamento

10158/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Medianeira.
Procedimento Preparatório N° 0091.10.000041-2
Objeto: Averiguar irregularidades verificadas pelo Corpo de Bombeiros no estabelecimento comercial, Hotel Palace, que causam risco à segurança dos consumidores de seus serviços prestados.
Data da Instauração: 18/03/2011
Representado: Hotel Palace (razão social Mayer & Klassen Ltda.)
Representante: De ofício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Medianeira.
Procedimento Preparatório N° 0091.10.000031-3
Objeto: Averiguar a prática de nepotismo na contratação da sobrinha do vice-prefeito, Luciana Francieli Marsaro, para o exercício de cargo de provimento em comissão no Município de Medianeira - PR.
Data da Instauração: 18/03/2011
Representado: Município de Medianeira, Elias Carrer e Luciana Francieli Marsaro.
Representante: De ofício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Medianeira.
Procedimento Preparatório N° 0091.10.000064-4
Objeto: Averiguar ilegalidade da ocupação de imóvel público, bem como o pagamento pela municipalidade de despesas de água e energia elétrica do mesmo, entre abril de 2005 e julho de 2010.
Data da Instauração: 18/03/2011
Representado: Município de Medianeira e pessoa a ser identificada.
Representante: De ofício.

9774/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça da Comarca de Ipiranga
Inquérito Civil n° MPPR-0065.10.000009-3
Ementa: Arquivado e remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

9977/2011

Diversos

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EDITAL DE EXCLUSÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 100, V, do RGEAOAB e art. 56, XI, do RI-OAB/PR, considerando o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Conselho Federal da OAB no processo disciplinar sob nº 479/2004 (2008.08.08997-05) aplica a sanção de **EXCLUSÃO** dos quadros da OAB/PR ao advogado **NELSON WALTER DA SILVA**, inscrito sob nº 18.257, a partir do primeiro dia útil subsequente à efetiva circulação da edição do Diário Oficial Executivo do Paraná em que o presente edital for veiculado.

Curitiba, 16 de março de 2011.

(a) **José Lúcio Glomb**
Presidente

R\$ 60,00 - 10078/2011

Em Tempo

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2011

Partes: Contratante – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Contratada – Associação de Bancos nos Estados de Goiás, Tocantins e Maranhão – ASBAN GO / TO / MA
Objeto: cessão de direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com desconto em folha – PR consig, de propriedade da ZETRASOFT LTDA.
Valor Global: sob a gestão, controle e orientação da SEAP, ocorrerão sem quaisquer ônus e encargos para a Secretaria.
Vigência: entrará em vigor a partir da data da publicação e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

Foro : Curitiba-Pr.
Curitiba, 15 de março de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

R\$ 72,00 - 446/2011

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL

PORTARIA N.º 001/2011

A CHEFIA NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 306, da Lei n.º 6174/70

RESOLVE

Designar Comissão composta pelas Servidoras Eunice Rodrigues Valle Parada, RG nº 3.128.257-8, Adriana Furlanetto, RG. Nº 4.126.986-3 e Evandra Lucia Chikanowski Casagrande, RG nº 4.176.683-2, todas em exercício neste NRE para proceder SINDICÂNCIA no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto- CEEP, para apurar supostas irregularidades ocorridas no estabelecimento.

Cascavel, 10 de março de 2011.

Vander Piaia
Chefe do NRE de Cascavel

4015/2011

